



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

PROCESSO

Nº:131/2025

DATA:17/02/2025

ÓRGÃO:Secretaria Municipal de Planejamento e
Administração.

NOME: LICITAÇÃO

ASSUNTO: Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de equipamentos Eletroeletrônicos e Mobiliários destinados atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



OFÍCIO Nº 16/2025

Santo Antonio dos Lopes - MA, 17 de fevereiro de 2025

A Sua Excelência a Senhora.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

Prefeita Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Nesta

Assunto: **Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários destinados atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.**

Senhora Prefeita,

Solicitamos a Vossa Excelência que autorize e proceda na forma da Lei em vigor a abertura de processo licitatório tendo por objeto, Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários destinados atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, nos termos e especificações constantes do termo de referência anexo a este processo.

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Atenciosamente.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Castro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, publicado pela Poder Executivo Municipal, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Planejamento e Administração

Responsável pela demanda: Francisca de Sousa Castro Matrícula: 048/2025

E-mail: administracao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br Telefone: (99) 98411-3994

Fonte de Recursos: Contabilidade Data: 28/01/2025

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Materiais de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, destinados atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição de Materiais de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários justifica-se mediante às necessidades de modernização e otimização dos processos administrativos da Secretaria de Administração. A demanda por esses itens surge da necessidade de proporcionar um ambiente de trabalho mais eficiente, confortável e funcional para os servidores, além de garantir que os recursos tecnológicos da secretaria atendam às exigências de desempenho, segurança e inovação, fundamentais para a execução de suas atividades.

Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e mostra-se essencial a aquisição para o pleno funcionamento da Administração Pública.

QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Aparelho de ar condicionado: capacidade 9.000 btu's, split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, Desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável.	UN	30



2	Aparelho de ar condicionado: capacidade 12.000 btu's, split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável	UN	30
3	Aparelho de ar condicionado: capacidade 18.000 btu's, split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura. Desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável.	UN	25
4	Aparelho ar condicionado- ar condicionado split 22000 btu s (inverter): central de ar tipo split hi wall (parede) de 22.000 btu s, versão: frio; capacidade mínima: 22.000 btu s; tensão: 220 v monofásico; frequência: 60 hz; compressor: com rotação variável; gás refrigerante: r410a; controle remoto: sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; filtro de ar de tela anti-pó lavável; garantia original de fábrica. Selo procel classe A	UN	10
5	Aparelho ar condicionado- ar condicionado split 36000 btu s (inverter): central de ar tipo split piso teto de 36.000 btu s, versão: frio; tensão: 220 v monofásico; frequência: 60 hz; compressor: com rotação variável; gás refrigerante: r410a; controle remoto: sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; filtro de ar de tela anti-pó lavável; garantia original de fábrica. Selo procel classe a	UN	30
6	Aparelho ar condicionado- ar condicionado split 48000 btu s (inverter): central de ar tipo split piso teto de 48.000 btu s, versão: frio; capacidade mínima: 48.000 btu s; tensão: 380v – trifásico ou compatível; frequência: 60	UN	20



	hz; compressor: com rotação variável; gás refrigerante: r410a; controle remoto: sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; filtro de ar de tela anti-pó lavável; garantia original de fábrica. Selo procel classe a.com tecnologia inverter		
7	Armário roupeiro de aço com 16 portas: roupeiro de aço com 16 (dezesesseis) portas pequenas sobrepostas, chapa de no mínimo nº 26. Profundidade final com pitão; Altura 198cm x comprimento 122,5cm x profundidade 40cm Medida das Portas: 46cm (alt) x 30cm(larg) x 38cm (prof).	UN	20
8	Armário roupeiro de aço com 4 portas: roupeiro de aço com travas invertidas. Material: aço. Formato do Armário : Retangular Tipo de Armário Multiuso : Locker Quantidade de Linhas do Armário : 4 Quantidade de Colunas do Armário : 2/Cor : Cinza/Azul Delrei Cor Predominante : Cinza Cor da Porta : Cinza Quantidade de Portas : 4 Portas Itens Inclusos : Um roupeiro 4 portas Suporta Até (kg) : 60 Garantia : 12 Meses	Un	25
9	Armário roupeiro de aço com 20 (vinte) portas: roupeiro de aço com 20 (vinte) portas pequenas sobre postas, chapa de no mínimo nº 26 (0,45 mm), com fechamento através pistão (dispositivo para cadeado injetado em nylon com fibra de vidro na cor preto). Deve possuir venezianas para ventilação em cada porta, no mínimo, 02 cabides de encaixe por vão, pés removíveis em polipropileno de alto impacto na cor preta. Estrutura em chapa de	UN.	12



	aço laminada a frio no mínimo nº 26 (0,45 mm). Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática à pó na cor cinza cristal e pintura das portas em esmalte sintético na cor azul claro. Dimensões mínimas: 1725 mm x 400 mm x 1930 mm (h x l x p). Apresentar laudo ergonômico, comprovando que o produto atende a nr-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade. Garantia não inferior à de 02 (dois) anos, dada pelo fabricante.		
10	Armário de aço com 02 portas e 03 prateleiras: armário de aço 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 02 reguláveis fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Pés com regulagem de altura. Estrutura (corpo, tampo superior, prateleiras e base inferior em chapa de aço nº24 (0,60mm) e travessa superior e inferior em chapa de aço nº 20 (0,90mm).tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético, na cor azul claro. Capacidade: 30 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 1600 mm x 750 mm x 400 mm (h x l x p). Apresentar laudo ergonômico, comprovando que o produto atende a nr-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade. Garantia não inferior à de 02 (dois) anos, dada pelo fabricante.	UN	20
11	Arquivo De Aço Fatto Ofr3 Com 3 Gavetas – Cinza Arquivo de Aço com 03 gavetas, para pasta suspensa, alt 1020mm larg 470mm, prof 650mm, Rolamento em aço, chapa 26, Cor Cinza. Peso máximo suportado por gaveta: 20kg	UN	10



12	Arquivo de aço com 04 gavetas: arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa, chapa de aço de no mínimo nº 26 ou 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos. Corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampadas na parte superior das gavetas. Pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosforização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 kg por gavetas. Dimensões mínimas: 1330 mm x 465 mm x 670 mm (h x l x p). Apresentar laudo ergonômico, comprovando que o produto atende a nr-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade. Garantia não inferior à de 02 (dois) anos, dada pelo fabricante.	UN	20
13	Arquivo de aço com 05 gavetas: arquivo de aço com 05 (cinco) gavetas para pasta suspensa, chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampadas na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosforização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 kg por gavetas. Dimensões mínimas: 1330 mm x 465 mm x 670 mm (h x l x p). Apresentar laudo ergonômico, comprovando que o produto atende a nr-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade. Garantia não inferior à de 02 (dois) anos, dada pelo fabricante.	UN	20
14	Balcão: balcão com 02 portas de abrir em aço com reforços internos tipo ômega, puxador em	UND	20



	pvc, com 02 prateleiras internas removíveis e 03 gavetas centrais, fechadura cilíndrica com chaves para travamento das portas e base em aço com pés niveladores. Estrutura em madeira prensada "mdp" de 25 mm de espessura na cor carvalho. Portas e frente das gavetas em chapa de aço nº 24 (0,60mm) e nº 26 (0,45mm). Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática líquida na cor azul claro. Dimensões mínimas: 1200 mm x 473 mm x 730 mm. (h x p x l)		
15	Bebedouro tipo garrafão: para acomodar garrafão de 20 (vinte) litros para uso em piso; medidas: Largura: 31,5cm Altura: 100,5cm Profundidade: 31,5cm. Totalmente desmontável e de fácil reposição, do tipo coluna com acabamento em pintura na cor branca ou inox; base em polipropileno de alto impacto; com duas torneiras totalmente desmontáveis, sendo uma para água natural e outra para água gelada; refrigeração eletrônica ou através de compressor hermético que não utiliza o gás cfc	UN	25
16	Bebedouro industrial com 2 saídas inox capacidade para 50 litros todo em aço inox 304, 110-220v, com compressor de 1/6 e 60hz e com gás ecológico r134 a (atende até 60 pessoas)	UN.	12
17	Bebedouro industrial com 3 saídas e capacidade para 100 litros todo em aço, modelo RESFI220, inox, 110 - 220v, com compressor de 1/6 e 60hz e com gás ecológico r 134 a (atende 325 pessoas)	UN.	20
18	Cadeira auxiliar: cadeira fixa sem apoia braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura. Revestimento em tecido 100% poliéster (crepe) na cor azul royal. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em	UN	150



	polipropileno preto. Dimensões mínimas: assento: 430 x 420 mm (l x p) encosto: 280 x 410 mm (h x l) garantia mínima do fabricante de 01(um) ano contra defeitos de fabricação.		
19	Cadeira digitador: cadeira giratória com apoia braços reguláveis em poliuretano injetado preto, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade de 45 a 55 kg/m ³ , com no mínimo de 50 mm de espessura revestimento em tecido 100% poliéster (crepe) na cor azul royal. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável e contra encosto em polipropileno texturizado preto. Dimensões mínimas: assento: 430 x 420 mm (l x p). Encosto: 280 x 410 mm (h x l) garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, contra defeito de fabricação.	UN	40
20	Cadeira diretor: cadeira giratória com apoia braço fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 kg/m ³ , com no mínimo 50 mm de espessura. Revestimento em tecido 100% poliéster (crepe) na cor azul royal ou preta. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplos giro em nylon encosto regulável e contra encosto em polipropileno texturizado preto. Dimensões mínimas: assento 490 mm x 485 mm (l x p) encosto: 460 mm x 480mm (h x l) garantia mínima do fabricante de 01(um) ano, contra defeito de fabricação.	U7N	40
21	Cadeira plástica: cadeira em polipropileno virgem com aditivo antiultravioleta estrutura monobloco, empilháveis por alto encaixe, sem braço na cor branca, com capacidade de peso de no mínimo 120 kg atender as normas nbr 14776:2001 da abnt e portaria inmetro 213, de 22/06/2007, comprovação mediante	UN	300



	apresentação do certificado de conformidade da abnt. Garantia mínima do fabricante de 02 (dois) anos, contra defeitos de fabricação		
22	Cadeira secretária: cadeira giratória sem apoia braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, revestimento em tecido 100% poliéster (crepe) na cor azul royal. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável e contra encosto em polipropileno texturizado preto. Dimensões mínimas do chão ao assento: 45 cm Dimensões máxima do chão ao assento: 55cm	UN	80
23	Estante de aço com 06 prateleiras: Estante Multiuso com 6 Prateleiras De Aço de 198cm. Pintura com uso de tinta em pó eletrostática epóxi, com cura a 220 graus, que dá alta qualidade, durabilidade e beleza ao produto. DIMENSÕES: - Altura: 198 cm; - Largura: 70 cm; - Profundidade: 31 cm; - Capacidade da bandeja: 30kg; - Coluna Chapa: 20; - Prateleira Chapa: 26. Dimensões e Peso da Embalagem: 32 X 70 X 8,30 PESO: 10 Kg.	UND	50
24	Freezer horizontal branco – armazenamento entre 500 e 520 litros. Material: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. Função: pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Tipo de degelo: manual. Portas: 02 portas. Grades: divisória removível. Puxadores: 02 puxadores. Painel de controle: frontal. Pés: 04 pés com rodízios. Dreno de gelo: frontal - facilita o degelo e a limpeza. Utilizar gás ecológico garantia mínima: 12 meses	UN	10
25	Fogão industrial de 05 bocas - fogão industrial de baixa pressão à gás com 05 bocas, com queimadores duplos, acendimento manual, forno com isolamento térmico, bandeja coletora de resíduos, altura padrão de 80 cm	UN	35



26	Fogão industrial de 06 bocas - fogão semi industrial de baixa pressão à gás com 06 bocas, com queimadores duplos, acendimento manual, forno com isolamento térmico, bandeja coletora de resíduos, altura padrão de 80 cm	UN	15
27	Fogão industrial de 08 bocas - fogão industrial de baixa pressão à gás com 08 bocas, com queimadores duplos, acendimento manual, forno com isolamento térmico, bandeja coletora de resíduos, altura padrão de 80 cm.	UN	10
28	Geladeira com capacidade mínima de 403 litros, prateleira anti derramamento, controle independente de temperatura, gaveta super deslizante para legumes (mesmo com carga total), prateleiras na porta do freezer, prateleira retrátil no freezer. Detalhamento: cesto para ovos. Dimensões aproximadas do produto: 173,5 x 70 x 70,5 cm (a x l x p). Alimentação: 220 v ou bivolt. Cor: branca. Com garantia total de 01 (um) ano do fabricante e assistência técnica local. Manual em português. Produto com selo procel de economia de energia - encel (etiqueta nacional de consumo de energia). Assistência técnica local	UN	8
29	Longarina 03 lugares: banco com 03 lugares sem apoia braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno na cor azul, com base fixa; Base fixa DUPLA aço carbono; Encosto e assentos em PP; Estrutura em aço carbono; Formato anatômico; Peso máximo recomendado: 130 kg por assento. Altura x Largura x Comprimento : 76 cm x 137 cm x 48 cm	UN	30
30	Longarina 04 lugares: banco com 04 lugares sem apoia braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno na cor azul. Estrutura em aço tubular 30 x 50 chapa 20 e suporte de encosto duplo. Acabamento em	UN	15



	tinta epóxi na cor preta. Dimensões mínimas: assento 465 x 400 mm (l x p) encosto: 00 x 460 mm (h x l) garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.		
31	Mesa De Escritório em L com Gaveta Mesa de escritório em material MDP e acabamento das bordas em ABS e mesa auxiliar. - Medida Mesa Principal: (h x l x p) 73cm x 60cm x 60cm - Medida Mesa Auxiliar (cm): L: 90; P: 42; A: 73,5 - Gaveteiro com 2 gavetas, acompanha corredeças e todos acessórios para montagem. - Material: MDP, Bordas: ABS - Pés: 15mm de espessura Escala de Brilho : Semi-Brilho Material dos Pés : MDP Formato da Escrivaninha: Em L Tipo de Corredieça da Gaveta: Metálica Simples, Material do Puxador da Gaveta : Plástico, Cor : Carvalho, Cor Predominante : Bege Quantidade de Gavetas : 02 Gavetas	UN.	20
32	Mesa de reunião retangular: mesa de reunião retangular com 02 tampos em madeira prensada, tipo "mdp", revestido em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado, dupla face, com espessura mínima de 25 mm, na cor cinza. Com borda de acabamento filetado em todos os lados de 2,5 mm, na cor laminado. Pannel frontal estrutural em "mdp" de 15 mm de espessura, texturizado e dupla face na cor do tampo. Pés laterais com base em chapa de aço repuxada sem ponteira, com acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza. Dimensões mínimas: Dimensões: 74 cm de altura x 200 cm de largura x 90 cm de profundidade. (l x p x h). Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação.	UN	50
33	Mesa com 03 gavetas: mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de	UN	80



	aço, tampo em madeira prensada, tipo (mdp ou mdf) com no mínimo 25 mm de espessura. Revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de poliestireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço, chapa nº 24 (0,60 mm), com junção para passagem dos fios retangulares e ponteiros em poliestireno de alto impacto com sapatas niveladoras. Acabamento para as partes em aço na cor cinza e azul claro. Tratado pelo processo anticorrosivo à de zinco, pintura eletrostática a pó e esmalte sintético. Dimensões mínimas: 1190 x 650 x 740mm (l x p x h). Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação		
34	Mesa sem gavetas: mesa de trabalho reta, tampo em madeira prensada, tipo (mdp ou mdf) com no mínimo 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de poliestireno. Na cor do laminado, retaguarda e pés em aço, chapa nº 24 (0,60 mm), conjugação para passagem dos fios retangulares e ponteiros em poliestireno de alto impacto com sapatas niveladoras. Acabamento para as partes em aço na cor cinza e azul claro. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco, pintura eletrostática a pó e esmalte sintético. Dimensões mínimas: 1190 x 650 x 740 mm (l x p x h). Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação. Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação.	UN	50
35	Mesa de reunião redonda: mesa de reunião redonda, tampo em madeira prensada, tipo (mdp ou mdf), com no mínimo 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado. Pés painel	UN	20



	em madeira prensada (mdp ou mdf), com no mínimo 25 mm de espessura e sapatas niveladoras. Dimensões: diâmetro 1200 mm e altura de 740 mm. Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação.		
36	Mesa plástica empilhável: mesa monobloco quadrada em polipropileno virgem, com proteção anti-ultravioleta, empilhável, na cor branco. Dimensões mínimas: 1000 x 1000 x 720 mm (l x p x h).	UN	150
37	Quadro branco 1,20x2,50 – quadro branco – destinado à salas de aula, com moldura – 1,20 x 2,50, com suporte para apagador e canetas, moldura em alumínio. – tipo magitel	UN	100
38	Quadro branco 1,50x1,20 – quadro branco – destinado à salas de aula, com moldura – 1,50 x 1,20, com suporte para apagador e canetas, moldura em alumínio. – tipo magitel	UN	80
39	Quadro de aviso de uso profissional - indicado para empresa, escolas, condomínios e escritórios. Confeccionado em base de selotex (papelão grosso resistente), moldura em alumínio; sobreposto por feltro, pode ser utilizado com qualquer tipo de alfinetes. Altamente resistente e composto com feltro de alta qualidade, com moldura de alumínio. Muito utilizado como ferramenta de gestão visual indicando avisos, metas e atividades; acompanha kit para instalação; medida: 150x120	UN	15
40	Ventilador , tipo parede, potência motor 110/220 w, tensão alimentação 110/220 v, características adicionais grade removível/controle gradual de velocidade, tipo hélice 03 pás, diâmetro 60 cm	UN	200
41	Conjunto Escritório Buffet E Armário Berlin Buffet: Material:MDP, 3 Prateleiras; 3 Portas, (LarguraXProfundidadeXAltura): 135,5x38x74,3cm Armário: Material:MDP 3 Prateleiras, 1 Porta, (LarguraXProfundidadeXAltura): 48x38x141,5cm	UN	10



ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário.

FONTE DE RECURSOS

A identificação e a indicação detalhada da fonte de recursos utilizada para a execução da presente contratação serão de responsabilidade exclusiva da Contabilidade do órgão contratante, que deverá assegurar sua conformidade com as normas legais e orçamentárias vigentes.

ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se ao Secretário para providências.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de janeiro de 2025.

Francisca de Sousa Castro

Francisca de Sousa Castro

FISCAL DE CONTRATOS

Portaria nº 048/2025

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Castro

LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento refere-se a lei nº 14.133/2021. O ETP é Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1 – DO OBJETO:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, o levantamento de quantitativos necessários, com vistas a encontrar a melhor solução para a aquisição de Material de Equipamento Eletroeletrônico e mobiliário visando as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antonio dos Lopes.

2 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- a) A futura aquisição destes itens por meio de formação de Registro de Preços é necessária devido ausência de contrato administrativo, vez que, para o contínuo andamento das rotinas administrativas nos setores vinculados a estes materiais visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antonio dos Lopes, permitindo o controle pelo município, necessário se faz à aquisição através de procedimento licitatório.
- b) Nessa senda, considerando que os procedimentos licitatórios duram em média três meses para serem concluídos, faz-se necessário a instrução do presente feito, de modo a garantir a prestação dos serviços citados.
- c) Assim, considerando que a SOLICITANTE tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão Pública com especial atenção aos seus setores vinculados, visando o bem comum de interesse social, nos usos de suas atribuições normativas discricionárias e vinculativas vem primordialmente pela **necessidade de escolha**, no momento em que a administração atribuirá benefícios individualizados e singulares apenas a um (ou alguns) dos interessados que estejam em condições de recebê-los, meio que viabilize a aquisição para suprir as demandas das ações promovidas por esta Unidade Administrativa e atender as requisições de todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, destinadas a dar continuidade a realização de assuntos que constituem área de sua competência legal.
- d) Optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do



ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações.

3 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário, haja vista que a aquisição de Materiais de Equipamentos Eletroeletrônicos e mobiliários se faz necessária para manter os trabalhos da Secretaria de Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de uma aquisição de material de consumo, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A aquisição se refere a fornecimentos contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção, e continuidade dos trabalhos administrativos operacionais e rotineiros da mesma. Considerando que para o funcionamento desta Secretaria é de grande importância a referida aquisição para que este possa funcionar adequadamente, pois o material de equipamento eletroeletrônico é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções e garantir qualidade no trabalho desenvolvido no município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato. Durante a execução do fornecimento, a Contratada deverá:

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado do fornecimento objeto do contrato;

Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo do fornecimento.

Os Fornecimentos a serem contratados se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado. A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos. A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas



internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços.

A fiscalização da execução do fornecimento abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena da respectiva fatura quando do não cumprimento.

A Contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação do fornecimento em bom estado de funcionamento. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do fornecimento, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis). Os fornecimentos serão executados pela empresa adjudicada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

- a) A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição, destinado atender as necessidades da SOLICITANTE. Tais itens são encontrados no Mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda, como demonstra o levantamento realizado pelo banco de **preços em sites eletrônicos** <https://www.buscape.com.br/>, <https://www.mercadolivre.com.br/>, <https://www.amazon.com.br/>, <https://www.frigelar.com.br/>, para que a SOLICITANTE atenda toda a demanda no âmbito da Administração Pública Municipal, há necessidade de aquisição de uma ampla gama destes itens visando as possibilidades a partir dos preços praticados no mercado considerando a nossa disponibilidade orçamentária, se enquadram nos seguintes cenários:
- b) Adquirir todos os itens necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades da SOLICITANTE, via registro de preços (SRP), o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento seja da SOLICITANTE como dos órgãos a ela vinculados.
- c) Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preço.
- d) Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem;
- e) Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.



6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS;

- a) Os quantitativos foram extraídos do levantamento das pesquisas realizadas. Visando aumentar a escala da contratação e otimizar os recursos públicos, foi centralizada toda a demanda da secretaria em uma única contratação e os quantitativos abaixo discriminados são para uma demanda de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL. UNT	VL. TOTAL	FONTE
1	Aparelho de ar condicionado: capacidade 9.000 btu's, split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, Desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável.	UN	30	R\$2.099	R\$62.970	https://www.amazon.com.br/Ar-Condicionado-Electrolux-Split-9-000-Color/dp/B0CLSSF66J/ref=asc_df_B0CLSSF66J/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709968341215&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=5235587726507415071&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=20093&hvtargid=pla-2280889854660&p_sc=1&mcid=5ef9ea9e2da33a9c8464a8a8ecc70688f&qad_source=1
2	Aparelho de ar condicionado: capacidade 12.000 btu's, split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização	UN	30	R\$ 2.189	R\$65.670	https://www.mercadom.br/ar-condicionado-12000-btus-eos-frio-easm12000fe-220v/p/MLB3515854filters=item_id%3AM063581&from=qshop-tool=73406204&matt&matt_source=google_campaign_id=220912&matt_ad_group_id=90613356&matt_mat=e&matt_network=g&device=c&matt_crea



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	central de fácil leitura desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável					7882733469&matt k =&matt ad position= ad type=pla&matt nt id=735098639&m duct id=MLB351585 product&matt produ tion id=2390507332 att target id=aud- 1966852281496:pla- 2390507332998&cq ogle ads&cq cmp=2 54502&cq net=g&cq p&cq med=pla&qad =1&qclid=CjwKCAiA BREiwApBLHC9iWJ bJJZFyWS6zIWw7IH uZHvz0T7ACfCL7uX xoCGvcQAvD_BwE
3	Aparelho de ar condicionado: capacidade 18.000 btu's, split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura. Desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável.	UN	25	R\$ 3.799	R\$94.975	https://www.amazon.com.br/Condicionado-Split-Agratto-18000-ACS18FIR402/dp/B0778SCSQ9/ref=asc_df_B0778SCSQ9/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709968341215&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=4367262291129961883&hvpon=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=20093&hvtargid=pla-1815750051267&pssc=1&mcid=05d73cbf38df342294359fa727e09ef1&qad_source=1
4	Aparelho ar condicionado- ar condicionado split 22000 btu s (inverter): central de ar tipo split hi wall (parede) de 22.000 btu s, versão: frio;	UN	10	R\$ 3.589	R\$ 35.890	https://www.buscape/ar-condicionado/ar-condicionado-split-hi-springer-midea-airvo-22000-btus-frio-42af38tfci22s5?lc=11



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	capacidade mínima: 22.000 btu s; tensão: 220 v monofásico; frequência: 60 hz; compressor: com rotação variável; gás refrigerante: r410a; controle remoto: sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; filtro de ar de tela anti-pó lavável; garantia original de fábrica. Selo procel classe A					
5	Aparelho ar condicionado- ar condicionado split 36000 btu s (inverter); central de ar tipo split piso teto de 36.000 btu s, versão: frio; tensão: 220 v monofásico; frequência: 60 hz; compressor: com rotação variável; gás refrigerante: r410a; controle remoto: sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; filtro de ar de tela anti-pó lavável; garantia original de fábrica. Selo procel classe a	UN	30	R\$8.146,38	R\$244.391,40	https://www.frigelar.com.br/ar-condicionado-split-teto-36000-btus-carrier-xperience-frio-42zqb36c5-38ccw036515mc-220v/p/kit10160?qad_source=1&qclid=CjwKCAiA74G9BhAEEiwA8kNfpY7PDKHZRpFiHod5NgIGngqBb-1towjIkuETOcW4xmYHrDnstmEcRoCFI0QAvD_BwE
6	Aparelho ar condicionado- ar condicionado split 48000 btu s (inverter); central	UN	20	R\$10.744,99	R\$214.899,80	https://www.frigelar.com.br/ar-condicionado-split-inverter-piso-teto-48000-btus-elgin-



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	de ar tipo split piso teto de 48.000 btu s, versão: frio; capacidade mínima: 48.000 btu s; tensão: 380v – trifásico ou compatível; frequência: 60 hz; compressor: com rotação variável; gás refrigerante: r410a; controle remoto: sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; filtro de ar de tela anti-pó lavável; garantia original de fábrica. Selo procel classe a com tecnologia inverter					plus-frio-45pdfi48c2da-45pdf48c2ca-220v/p/kit9887?gad_source=1&gclid=CjwKCAIA74G9BhAEEiwA8kNfpdA1jo6vTAd9bYB8HGfo7bVUckij1WdcG_b2n_QAv-pbQkjOC3kWohoCO-oQAvD_BwE https://produto.mercadolivre.com.br/M-LB-2664690947-armario-locker-roupeiro-de-aco-16-portas-academia-cinza-JM?searchVariation=178873957207#polycard_client=search-nordic&searchVariation=178873957207&position=11&search_layout=grid&type=item&tracking_id=d84774ac-aa80-4f81-ace8-98530263e427
7	Armário roupeiro de aço com 16 portas: roupeiro de aço com 16 (dezesesseis) portas pequenas sobrepostas, chapa de no mínimo nº 26. Profundidade final com pitão. Altura 198cm x comprimento 122,5cm x	UN	20	R\$989,98	R\$19.799,60	https://produto.mercadolivre.com.br/M-LB-2664690947-armario-locker-roupeiro-de-aco-16-portas-academia-cinza-JM?searchVariation=178873957207#polycard_client=search-nordic&searchVariation=178873957207&position=11&search_layout=grid&type=item&tracking_id=d84774ac-aa80-4f81-ace8-98530263e427



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



	profundidade 40cm Medida das Portas: 46cm (alt) x 30cm(larg) x 38cm (prof).					
8	Armário roupeiro de aço com 4 portas: roupeiro de aço com travas invertidas. Material: aço. Formato do Armário : Retangular Tipo de Armário Multiuso : Locker Quantidade de Linhas do Armário : 4 Quantidade de Colunas do Armário : 2/Cor : Cinza/Azul Delrei Cor Predominante : Cinza Cor da Porta : Cinza Quantidade de Portas : 4 Portas Itens Inclusos : Um roupeiro 4 portas Suporta Até (kg) : 60 Garantia : 12 Meses	Un	25	R\$ 568,41	R\$14.210,25	https://www.mercadolivre.com.br/armario-roupeiro-de-aco-4-portas-academia-cinza-chapa-26/p/MLB26771390#polycard_client=search-nordic&searchVariation=MLB26771390&wid=MLB5236995420&position=18&search_layout=grid&type=product&tracking_id=ad46f152-a6b4-4882-9a4c-f52d879de11b&sid=search
9	Armário roupeiro de aço com 20 (vinte) portas: roupeiro de aço com 20 (vinte) portas pequenas sobre portas, chapa de no mínimo nº 26 (0,45 mm), com fechamento através pistão (dispositivo para cadeado injetado	UN.	12	R\$1.566,51	R\$18.798,12	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3903048903-armario-roupeiro-aco-vestiario-academia-20-portas-locker-JM?searchVariation=182159505286#polycard_client=search-nordic&searchVariation=182159505286&position=11&sea



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



	em nylon com fibra de vidro na cor preto). Deve possuir venezianas para ventilação em cada porta, no mínimo, 02 cabides de encaixe por vão, pés removíveis em polipropileno de alto impacto na cor preta. Estrutura em chapa de aço laminada a frio no mínimo n° 26 (0,45 mm). Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática à pó na cor cinza cristal e pintura das portas em esmalte sintético na cor azul claro. Dimensões mínimas: 1725 mm x 400 mm x 1930 mm (h x l x p). Apresentar laudo ergonômico, comprovando que o produto atende a nr-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade. Garantia não inferior à de 02 (dois) anos, dada pelo fabricante.					rch_layout=grid&ty pe=item&tracking_i d=94a78b8e-d176- 4c80-beaf- bbd46a64104c
10	Armário de aço com 02 portas e 03 prateleiras: armário de aço 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega, puxador	UN	20	R\$629,86	R\$12.597,20	https://produto.mercadolivre.com.br/M-LB-3633803965-armario-aco-escritorio-fechadura-3-prateleiras-ea303-cinza-



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



estampado na própria porta no sentido vertical, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 02 reguláveis fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Pés com regulagem de altura. Estrutura (corpo, tampo superior, prateleiras e base inferior em chapa de aço nº24 (0,60mm) e travessa superior e inferior em chapa de aço nº 20 (0,90mm) tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético, na cor azul claro. Capacidade: 30 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 1600 mm x 750 mm x 400 mm (h x l x p). Apresentar laudo ergonômico, comprovando que o produto atende a nr-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade. Garantia não inferior à de 02 (dois) anos, dada pelo fabricante.					JM?matt_tool=45048704&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354304&matt_ad_group_id=173090583996&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727882731531&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=5525065864&matt_product_id=MLB3633803965&matt_product_partition_id=2417611461484&matt_target_id=aud-1966852281496:pla-2417611461484&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090354304&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_merch=pla&qad_source=1&qclid=CjwKCAjAh8y9BhBREIwApBLHCzSdNAfgwu01IM2PZtsQHOZal3vrqy0Qnvxxrx2D80zU9jKd0DurOB0ChGYQAvD_BwE
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE



11	Arquivo De Aço Fatto Ofr3 Com 3 Gavetas – Cinza Arquivo de Aço com 03 gavetas, para pasta suspensa, alt 1020mm, larg 470mm, prof 650mm, Rolamento em aço, chapa 26, Cor Cinza. Peso máximo suportado por gaveta: 20kg	UN	10	R\$616,55	R\$6.165,50	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3661954355-arquivo-de-aco-fatto-ofr3-com-3-gavetas-cinza-JM
12	Arquivo de aço com 04 gavetas: arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa; chapa de aço de no mínimo nº 26 ou 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos. Corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampadas na parte superior das gavetas. Pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosforização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45	UN	20	R\$1.148,79	22.975,80	https://www.mercadolivre.com.br/arquivo-de-aco-4-gavetas-pandin-slm-cinza/p/MLB39028635?pdp_filters=item_id%3AMLB3930956121&from=gshop&matt_tool=14476645&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090193660&matt_ad_group_id=174661938444&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727914177997&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735098660&matt_product_id=MLB39028635-product&matt_product_partition_id=2417611461524&matt_target_id=aud-1966852281496:pla-2417611461524&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090193660&cq_net=g&c



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



	kg por gavetas. Dimensões mínimas: 1330 mm x 465 mm x 670 mm (h x l x p). Apresentar laudo ergonômico, comprovando que o produto atende a nr-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade. Garantia não inferior à de 02 (dois) anos, dada pelo fabricante.					q_plt=gp&cg_med=pla&qad_source=1&qclid=CjwKCAiAh6y9BhBREiwApBLHC3eUKsuY3krOKhzaUT1N-aj9EXnYKBBG9YY_Vk2tQ_nrpYuCp3LHhoCU7sQAvDBwE
13	Arquivo de aço com 05 gavetas: arquivo de aço com 05 (cinco) gavetas para pasta suspensa, chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, correção telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampadas na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosforização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza.	UN	20	R\$ 1.680,00	R\$ 33.610,80	https://www.multimixdecoracao.com.br/p-arquivo-de-aco-5-ga-ofc0524-chapa-24-ca-telecopico



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



	Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 kg por gavetas. Dimensões mínimas: 1330 mm x 465 mm x 670 mm (h x l x p). Apresentar laudo ergonômico, comprovando que o produto atende a nr-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade. Garantia não inferior a de 02 (dois) anos, dada pelo fabricante.					
14	Balcão: balcão com 02 portas de abrir em aço com reforços internos tipo ômega, puxador em pvc, com 02 prateleiras internas removíveis e 03 gavetas centrais, fechadura cilíndrica com chaves para travamento das portas e base em aço com pés niveladores. Estrutura em madeira prensada "mdp" de 25 mm de espessura na cor carvalho. Portas e frente das gavetas em chapa de aço n° 24 (0,60mm) e n° 26 (0,45mm). Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática líquida na cor azul claro. Dimensões	UND	20	R\$528,75	R\$10.575,00	https://www.mercadolivre.com.br/balcão-cozinha-italiaia-tarsila-3-portas-2-gavetas-branco/p/MLB27413530#reco_item_pos=2&reco_backend=ranker_retrieval_system_vpp_v2p&reco_backend_type=low_level&reco_client=vpp-pdp-v2p-pom&reco_id=81df26fd-3d57-4add-a582-1714dba554bf&reco_model=ranker_entity_v2_retrieval_system_vpp_v2p



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



16	Bebedouro industrial com 2 saídas inóx capacidade para 50 litros todo em aço inox 304, 110-220v, com compressor de 1/6 e 60hz e com gás ecológico r134 a (atende até 60 pessoas)	UN.	12	R\$2.099	R\$25.188	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3112381409-bebedouro-de-agua-50l-inox-2torneiras-1-gelada1-natural-220-JM?matt_tool=13891073&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090193717&matt_ad_group_id=174661961924&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727914179479&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=501589507&matt_product_id=MLB3112381409&matt_product_partition_id=2388289386681&matt_target_id=aud-1966852281496:pl_a-2388289386681&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090193717&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&qad_source=1&qclid=CjwKCAiAh6y9BhBREiwApBLHC64GWdlHpVEIkHJPbbFiC6uDPI2je1n5nZqIJyUogmKKtdZ655W58xoCf6EQAvD_BwE
17	Bebedouro industrial com 3 saídas e capacidade para 100 litros todo em aço, modelo RESFI220, inox,	UN.	20	R\$2.421	R\$48.420	https://www.mercadolivre.com.br/bebedouro-industrial-refrigerador-inox-100-litros-220v/p/MLB43825764?pdp_filters=offic



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	110 - 220v, com compressor de 1/6 e 60hz e com gás ecológico r 134 a (atende 325 pessoas)					ial store%3A60356#reco item pos=1&reco backend=same-seller-odin&reco backend type=low level&eco client=pdp-seller items-above&reco id=c571806b-d867-40bb-87e0-986141cfe788&reco model=machinalis-sellers-baseline
18	Cadeira auxiliar: cadeira fixa sem apoia braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura. Revestimento em tecido 100% poliéster (crepe) na cor azul royal. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: assento: 430 x 420 mm (l x p) encosto: 280 x 410 mm (h x l) garantia mínima do fabricante de 01(um) ano contra defeitos de fabricação.	UN	150	R\$177	R\$26.550	



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



						pla&qad_source=1&qclid=CjwKCAiAh6y9BhBREiwApBLHC_ZxAQT12SgTS-AY06ngk6LF_jTDoYeRO6y0nBcz9ekt8ZPQxD7sCB0C40UQAvD_BwE
19	Cadeira digitador: cadeira giratória com apoia braços reguláveis em poliuretano injetado preto, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade de 45 a 55 kg/m ³ , com no mínimo de 50 mm de espessura revestimento em tecido 100% poliéster (crepe) na cor azul royal. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável e contra encosto em polipropileno texturizado preto. Dimensões mínimas: assento: 430 x 420 mm (l x p). Encosto: 280 x 410 mm (h x l) garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, contra defeito de fabricação.	UN	40	R\$463,10	R\$18.524,00	https://produto.mercadolivre.com.br/M-LB-3644752245-cadeira-secretaria-giratoria-ibiza-com-opco-de-cores-JM#reco item pos=0&reco backend=ranker retrieval system vpp v2p&reco backend type=low level&reco client=vpp-v2p-pom&reco id=35e61fd1-683d-4456-ae47-e4690614a8b7&reco model=ranker entity v2
20	Cadeira diretor: cadeira giratória com apoia braços	U7N	40	R\$238,00	R\$9.520,00	https://www.mercadolivre.com.br/cadeira-de-escriptorio-



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



	fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 kg/m³, com no mínimo 50 mm de espessura. Revestimento em tecido 100% poliéster (crepe) na cor azul royal ou preta. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplos giro em nylon encosto regulável e contra encosto em polipropileno texturizado preto. Dimensões mínimas: assento 490 mm x 485 mm (l x p) encosto: 460 mm x 480mm (h x l) garantia mínima do fabricante de 01(um) ano, contra defeito de fabricação					newconcept-351049-esteirinha-mesh-altura-regulavel-cor-preto/p/MLB22813094#reco_backend= comparator-default-odin&reco_client=dp_comparator&reco_product_pos=1&reco_backend_type=low_level&reco_id=a37f636e-03db-4dbe-babf-b6f6ef93582f
21	Cadeira plástica: cadeira em polipropileno virgem com aditivo antiultravioleta estrutura monobloco, empilháveis por alto encaixe, sem braço na cor branca, com capacidade de peso de no mínimo 120 kg atender as	UN	300	R\$65,90	R\$19.770	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3854911032-cadeira-plastica-para-mesa-preta-reforcada-ate-154kg-JM?matt_tool=71021180&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354475&matt_ad_group_id=173090605396&



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



	normas nbr 14776:2001 da abnt e portaria inmetro 213, de 22/06/2007, comprovação mediante apresentação do certificado de conformidade da abnt. Garantia mínima do fabricante de 02 (dois) anos, contra defeitos de fabricação					matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727882732926&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=427282194&matt_product_id=MLB3854911032&matt_product_partition_id=2391399358965&matt_target_id=aud-1966852281496:pla-2391399358965&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090354475&cq_net=g&cq_plt=qp&cq_med=pla&qad_source=1&gclid=CjwKCAiAh6y9BhBREiwApBLHC1cq9ZD193INYMisrW2iUKIs4qPHrG0ZZWqkgzlvQLo9joPQFA5XuxoCsjAQAvD_BwE
22	Cadeira secretária: cadeira giratória sem apoia braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, revestimento em tecido 100% poliéster (crepe) na cor azul royal. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável e contra encosto em polipropileno	UN	80	R\$221,82	R\$17.744,00	https://produto.mercadolivre.com.br/M-LB-3644752245-cadeira-secretaria-giratoria-lbiza-com-opco-de-cores-JM#reco_item_pos=0&reco_backend=ranker_retrieval_system_vpp_v2p&reco_backend_type=low_level&reco_client=vpp-v2p-pom&reco_id=35e61fd1-683d-4456-ae47-e4690614a8b7&reco_model=ranker_entity_v2



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	texturizado preto. Dimensões mínimas do chão ao assento: 45 cm Dimensões máxima do chão ao assento: 55cm					
23	Estante de aço com 06 prateleiras: Estante Multiuso com 6 Prateleiras De Aço de 198cm. Pintura com uso de tinta em pó eletrostática epóxi, com cura a 220 graus, que dá alta qualidade, durabilidade e beleza ao produto. DIMENSÕES: - Altura: 198 cm; - Largura: 70 cm; - Profundidade: 31 cm; - Capacidade da bandeja: 30kg; - Coluna Chapa: 20; - Prateleira Chapa: 26. Dimensões e Peso da Embalagem: 32 X 70 X 8,30 PESO: 10 Kg.	UND	50	R\$294,00	R\$14.700	https://www.amazon.com.br/Estante-Prateleiras-Multiuso-Quarto-Escrit%C3%B3rio/dp/B086YY5QFZ/ref=asc_df_B086YY5QFZ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709968341269&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=15244986890418673726&hvpone=&hvptw=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmid=&hvllocint=&hvlocphy=20093&hvtargid=pl-905648620233&psc=1&mcid=7dd5db49fff53504b818dcb3bcf55324&gad_source=1
24	Freezer horizontal branco – armazenamento entre 500 e 520 litros. Material: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. Função: pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Tipo de degelo: manual. Portas: 02 portas. Grades: divisória removível. Puxadores: 02 puxadores. Pannel de controle: frontal.	UN	10	R\$3.698	R\$36.980	https://www.mercadolivre.com.br/freezer-horizontal-chb53eb-2-portas-534l-potencia-de-150w-cor-branco-consul-220v/p/MLB153456837pdp_filters=item_id%3A MLB3865587267&from=qshop&matt_tool=44882740&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090193750&matt_ad_group_id=174661970284&matt_match_type=



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

DESTAQUE DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	Pés: 04 pés com rodízios. Dreno de gelo: frontal - facilita o degelo e a limpeza. Utilizar gás ecológico garantia mínima: 12 meses					&mtt_network=g&mtt_device=c&mtt_creative=727914180142&mtt_key_word=&mtt_ad_position=&mtt_ad_type=pla&mtt_merchant_id=735098660&mtt_product_id=MLB15345683-product&mtt_product_partition_id=2387498361067&mtt_target_id=aud-1966852281496:pla-2387498361067&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090193750&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&qad_source=1&gclid=CjwKCAIAh8y9BhBREiwApBLHC3ax4DmlkBsr2lbCj0IHN1ddxCVnN00n70docSl-pRJJaGqvxlInnVgRoCzqQAvD BwE
25	Fogão industrial de 05 bocas - fogão industrial de baixa pressão à gás com 05 bocas, com queimadores duplos, acendimento manual, forno com isolamento térmico, bandeja coletora de resíduos, altura padrão de 80 cm	UN	35	R\$3.086,96	R\$108,046,60	https://www.chefstock.com.br/produtos/fogao-industrial-5-bocas-30x40-p7-inox-baixa-pressao-luxo-cristalaco/?srsltid=AfmBOop3yQjIRfZzAb4NZz54IQZLf7tDV5Dcdh7WEaNBskBUtjupLATw
26	Fogão industrial de 06 bocas - fogão semi industrial de baixa pressão à gás com 06 bocas, com queimadores duplos, acendimento manual, forno com	UN	25	R\$1.180	R\$29.500	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2908204254-fogao-industrial-profissional-6-bocas-baixa-presso-a-gas-JM#polycard_cliente=recomendations_vip-



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



	isolamento térmico, bandeja coletora de resíduos, altura padrão de 80 cm					v2p&reco_backend=recomm-platform_ranker_v2_p_fashion-sport-and-health&reco_model=ranker_entity_v5&reco_client=vip-v2p&reco_item_pos=2&reco_backend_type=low_level&reco_id=188c1d28-3572-4f7c-8657-419d69a27df2
27	Fogão industrial de 08 bocas - fogão industrial de baixa pressão à gás com 08 bocas, com queimadores duplos, acendimento manual, forno com isolamento térmico, bandeja coletora de resíduos, altura padrão de 80 cm.	UN	10	R\$4.345	R\$43.450	https://www.mercadolivre.com.br/fogo-industrial-8-bocas-40x40-d-inox-baixa-presso-gas/p/MLB35341317#polycard_client=search-nordic&searchVariation=MLB35341317&wid=MLB3647860305&position=2&search_layout=stack&type=product&tracking_id=fc54a9e7-11ad-4465-b229-8869c8693498&sid=search
28	Geladeira com capacidade mínima de 403 litros, prateleira anti derramamento, controle independente de temperatura, gaveta super deslizante para legumes (mesmo com carga total), prateleiras na porta do freezer, prateleira retrátil no freezer. Detalhamento: cesto para ovos. Dimensões	UN	8	R\$4.099	R\$32.792,00	https://www.mercadolivre.com.br/geladeira-panasonic-frost-free-483l-branco-220v/p/MLB138368397pdp_filters=item_id%3AMLB3551795951&from=gshopp&matt_tool=84306754&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354514&matt_ad_group_id=173090615916&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&ma



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



	aproximadas do produto: 173,5 x 70 x 70,5 cm (a x l x p). Alimentação: 220 v ou bivolt. Cor: branca. Com garantia total de 01 (um) ano do fabricante e assistência técnica local. Manual em português. Produto com selo procel de economia de energia - encel (etiqueta nacional de consumo de energia). Assistência técnica local					tt creative=727882733682&matt keyword=&matt ad position=&matt ad type=pla&matt merchant id=735128761&matt product id=MLB13836839-product&matt product partition id=2391116005570&matt target id=aud-1966852281496.pla-2391116005570&cq src=google ads&cq cmp=22090354514&cq net=g&cq plt=gp&cq med=pla&gad source=1&gclid=Ci0KCQIAkoe9BhDYARIsAH85cDP6pKq3YkaWwIXE8S-cVdZ5qyLADqI_eUtbuJKq5c9r4iL_hWZCQwgaAofuEALw_wcB
29	Longarina 03 lugares: banco com 03 lugares sem apoia braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno na cor azul, com base fixa; Base fixa DUPLA aço carbono; Encosto e assentos em PP; Estrutura em aço carbono; Formato anatômico; Peso máximo recomendado: 130 kg por assento. Altura x Largura x Comprimento :76 cm x 137 cm x 48 cm	UN	30	R\$649,00	R\$19.470,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3659347745-cadeira-iso-rp-longarina-polipropileno-3-lugares-colorida-JM?matt_tool=65726776&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=21817993345&matt_ad_group_id=168458186866&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=717401467184&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=5361634917&matt_product_id=727882733682&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735128761&matt_product_id=MLB13836839-product&matt_product_partition_id=2391116005570&matt_target_id=aud-1966852281496.pla-2391116005570&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090354514&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=Ci0KCQIAkoe9BhDYARIsAH85cDP6pKq3YkaWwIXE8S-cVdZ5qyLADqI_eUtbuJKq5c9r4iL_hWZCQwgaAofuEALw_wcB



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



						d=MLB365934774 5&matt_product_partition_id=6136776 86816&matt_target_id=aud- 1966852281496:pla- 613677686816&cq_src=google_ads& cq_cmp=21817993 345&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1& gclid=Cj0KCQiAwtu9BhC8ARIsAI9JH anASgMreQafjoSZ phlYURIVQHpcyuwXEqkGYQ61Zdu- P7yXVRceVIAaAmKOEALw_wcB
30	Longarina 04 lugares: banco com 04 lugares sem apoia braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno na cor azul. Estrutura em aço tubular 30 x 50 chapa 20 e suporte de encosto duplo. Acabamento em tinta epóxi na cor preta. Dimensões mínimas: assento 465 x 400 mm (l x p) encosto: 00 x 460 mm (h x l) garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.	UN	15	R\$1.115,78	R\$23.670,00	https://www.mercadolivre.com.br/cadeira-longarina-4-lugares-estofada-c-l-duplo-p-cq/p/MLB38179182?pdp_filters=item_id%3AMLB3908906649&from=gshop&matt_tool=45048704&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354304&matt_ad_group_id=173090584036&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727882731534&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735128188&matt_product_id=MLB38179182-product&matt_product_partition_id=2389093264296&matt_target_id=aud-1966852281496:pla



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



						a-2389093264296&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090354304&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&qad_source=1&qclid=Cj0KCQIAkoe9BhDYARIsAH85cDOIMdQD9yYdGgKPBzKkiDIIRMWGQxjB7ErdOX_1C4HQXIk5qHXO2AgAALvEALw_wcB
31	Mesa De Escritório em L com Gaveta Mesa de escritório em material MDP e acabamento das bordas em ABS e mesa auxiliar. - Medida Mesa Principal: (h x l x p) 73cm x 60cm x 60cm - Medida Mesa Auxiliar (cm): L: 90; P: 42; A: 73.5 - Gaveteiro com 2 gavetas, acompanha corredeiras e todos acessórios para montagem. - Material: MDP, Bordas: ABS - Pés: 15mm de espessura Escala de Brilho: Semi-Brilho Material dos Pés: MDP Formato da Escrivaninha: Em L Tipo de Corredoiça da Gaveta: Metálica Simples, Material do Puxador da Gaveta: Plástico, Cor: Carvalho, Cor:	UN	20	R\$719,10	R\$14.382	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3801335925-mesa-escrivaninha-em-l-escritorio-kit-ethos-com-2-gv-e-chave-JM?matt_tool=29425971&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354064&matt_ad_group_id=173090531436&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727882727271&matt_key_word=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=230701335&matt_product_id=MLB3801335925&matt_product_partition_id=2388009794866&matt_target_id=aud-1966852281496-pla-2388009794866&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090354064&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&qad_source=1&qclid=CjwKCAiAz



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



	Predominante : Bege Quantidade de Gavetas : 02 Gavetas					ba9BhBhEiwA7glb ag- 4XDeF9pXAD3zP QG025L3JUQpfEJ VDBLNN83i9VYVI HLuWDxO8MhoCh MQAvD_BwE
32	Mesa de reunião retangular: mesa de reunião retangular com 02 tampos em madeira prensada, tipo "mdp", revestido em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado, dupla face, com espessura mínima de 25 mm, na cor cinza. Com borda de acabamento filetado em todos os lados de 2,5 mm, na cor laminado. Pannel frontal estrutural em "mdp" de 15 mm de espessura, texturizado e dupla face na cor do tampo. Pés laterais com base em chapa de aço repuxada sem ponteira, com acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza. Dimensões mínimas: Dimensões: 74 cm de altura x 200 cm de largura x 90 cm de profundidade. (l x p x h). Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra	UN	50	R\$682	R\$34.100	Mesa De Computador Escrivaninha Freijó Madeirado Pé Metalon Industrial 120x60 Jm3 Móveis Frete grátis



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



	defeitos de fabricação.					
33	Mesa com 03 gavetas: mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (mdp ou mdf) com no mínimo 25 mm de espessura. Revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de poliestireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço, chapa nº 24 (0,60 mm), com junção para passagem dos fios retangulares e ponteiros em poliestireno de alto impacto com sapatas niveladoras. Acabamento para as partes em aço na cor cinza e azul claro. Tratado pelo processo anticorrosivo à de zinco, pintura eletrostática a pó e esmalte sintético. Dimensões mínimas: 1190 x 650 x 740mm (l x p x h). Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação	UN	80	R\$575,35	R\$23.014,	https://www.merca dolivre.com.br/mesa-para-escritorio-com-3-gavetas-me4113-tecnomobili-d-cor-amndoa/p/MLB11148572?pd filters= item id%3AMLB3906463253&from=gshop&mat tool=71021180&mat word=&mat source=google&mat campai gn id=22090354475&mat ad group id=173090605156&mat match type=&mat network=g&mat device=c&mat creative=727882732797&mat key word=&mat ad position=&mat ad ty pe=pla&mat merc hant id=735098639&mat product id=MLB11148572-product&mat prod uct partition id=2388009795026&mat target id=aud-1966852281496.pla-2388009795026&c q src=google ads &cq cmp=22090354475&cq net=g&c q plt=qp&cq med= pla&qad source=1 &qclid=CjwKCAiAz ba9BhBhEiwA7qlb ahvRMoGC7eJ5XbkZpIX qAtY8-aKAPq44IbSutYJC FIJ0ncDJEybvhCs RMQAvD BwE



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



34	Mesa sem gavetas: mesa de trabalho reta, tampo em madeira prensada, tipo (mdp ou mdf) com no mínimo 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de poliestireno. Na cor do laminado, retaguarda e pés em aço, chapa nº 24 (0,60 mm), junção para passagem dos fios retangulares e ponteiros em poliestireno de alto impacto com sapatas niveladoras. Acabamento para as partes em aço na cor cinza e azul claro. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco, pintura eletrostática a pó e esmalte sintético. Dimensões mínimas: 1190 x 650 x 740 mm (l x p x h). Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação. Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação.	UN	50	R\$ 269,99	R\$13.499,50	https://www.merca dolivre.com.br/escrivania-compac-w30me6120cl-mdp-de-120cm-x-75cm-x-60cm-carvalho-acetinado/p/MLB15763485?pd filters=item_id%3AMLB2735610007&from=gshop&mat tool=71021180&mat word=&mat source=google&mat campaign_id=22090354475&mat ad group_id=173090605156&mat match type=&mat network=g&mat device=c&mat creative=727882732797&mat keyword=&mat ad position=&mat ad type=pla&mat merchant_id=735098639&mat product_id=MLB15763485-product&mat product_partition_id=2388009795026&mat target_id=aud-1966852281496.pla-2388009795026&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090354475&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&qad_source=1&qclid=CjwKCAiZba9BhBhEiwA7glb au3lxj7TPfNeBzSDWaunjKfb4rDw1HEFnJbvEdqlpSAJGUOr-KCthBoCTLcQAvDBwE
----	--	----	----	------------	--------------	--



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



35	Mesa de reunião redonda: mesa de reunião redonda, tampo em madeira prensada, tipo (mdp ou mdf), com no mínimo 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado. Pés painel em madeira prensada (mdp ou mdf), com no mínimo 25 mm de espessura e sapatas niveladoras. Dimensões: diâmetro 1200 mm e altura de 740 mm. Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação.	UN	20	R\$526,31	R\$10.526,20	https://www.mundodoescritorio.com.br/mesa-para-escriptorio-reuniao-redonda-pe-painel-25mm-1200?srsId=AfmBOooyaij3gGaiE0raCfxyWITMPu8xTkFFmTyaQYq0ckCYeDNosxra
36	Mesa plástica empilhável: mesa monobloco quadrada em polipropileno virgem, com proteção anti-ultravioleta, empilhável, na cor branco. Dimensões mínimas: 1000 x 1000 x 720 mm (l x p x h).	UN	150	R\$77,80	R\$11.620	https://www.sampa-plast.com.br/z2k62t0ld-mesa-plastica-quadrada-monobloco-empilhavel-70x70-preta?srsId=AfmBOopfV36k0Koi4RQ-gukHxnLdWufhNL5gAJe_RPSHZBRei5RW11GT
37	Quadro branco 1,20x2,50 – quadro branco – destinado à salas de aula, com moldura – 1,20 x 2,50, com	UN	100	R\$R\$786	R\$R\$78.600	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1774909866-quadro-escolar-branco-liso-250x120-



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



	suporte para apagador e canetas, moldura em alumínio. – tipo magitel					profissional-aluminio-JM#polycard client=search-nordic&position=12&search layout=stack&type=item&tracking id=a3a60bed-933b-4b36-ab30-dac6680a3d9a
38	Quadro branco 1,50x1,20 – quadro branco – destinado à salas de aula, com moldura – 1,50 x 1,20, com suporte para apagador e canetas, moldura em alumínio. – tipo magitel	UN	80	R\$ 836,80	R\$66.944	



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



						EMTZqd4m0cS7_1 6rBbVnH3fNuJzgX WR099IGp2mmNty CrYnGNMeCFIDF CBISQO8nWI8Bf5 n5D6EotM6FOJcv PTRbfq_S68hLzwYI DioQa7cRGALQYS Y2xmPbzuzqzmz0cs v6H5qU&dib_tag=s e&keywords=quadr o%2Bbranco%2Bm agn%C3%A9tico% 2B150x120&pd_rd r=0911b9ce- 0e27-474b-97e2- 0dd3400e54f2&pd rd_w=W40L&pd_r d_wg=HkLSx&qid= 1739450084&sr=8- 1&ufe=app_do%3A amzn1.fos.fcd6d66 5-32ba-4479-9f21- b774e276a678&th =1
39	Quadro de aviso de uso profissional - indicado para empresa, escolas, condomínios e escritórios. Confeccionado em base de selotex (papelão grosso resistente), moldura em alumínio; sobreposto por feltro, pode ser utilizado com qualquer tipo de alfinetes. Altamente resistente e composto com feltro de alta qualidade, com moldura de alumínio. Muito utilizado como ferramenta de	UN	15	R\$482,32	R\$24.115	



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	gestão visual indicando avisos, metas e atividades; acompanha kit para instalação; medida: 150 a 190x120					Hmb4avHiHWit1kFz9e3p-WumXFvkEK48h2UPAA5AiDSzBA_HZF8I9K7tI5LxcIJRE2E5erC0nkEYOz-j9ooK3w3DfOcRgN39PIka3KJV_Nwh3uJxMdMwfcU3J5ZM72-vb3aL5XDdQneQpRT1WVnmGnXB6osV71pw3PPv8UH69-ms4bjECTCxvIjQHEMTZqd4m0cS7_16rBbVnH3fNuJzgXWR099IGp2mmNtyCrYnGNMeCFIDFCBISQO8nWI8Bf5n5D6EotM6FOJcvPTRbfq_S68hLzwYIDioQa7cRGALQYSY2xmPbzugmz0csv6H5qU&dib_tag=se&keywords=quadr-o%2Bbranco%2Bmagm%C3%A9tico%2B150x120&pd_rd_r=0911b9ce-0e27-474b-97e2-0dd3400e54f2&pd_rd_w=W40L&pd_rd_wg=HkLSx&qid=1739450084&sr=8-1&ufe=app_do%3Aamazon1.fos.fcd6d665-32ba-4479-9f21-b774e276a678&th=1
40	Ventilador , tipo parede, potência motor 110/220 w, tensão alimentação 110/220 v, características adicionais grade removível/controlado gradual de velocidade, tipo hélice 03 pás, diâmetro 60 cm	UN	200	R\$263,96	R\$52.792	https://www.amazon.com.br/Ventilador-Parede-Pro-Bivolt-Preto/dp/B0882JG84M/ref=asc_df_B0882JG84M/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=710048990096&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=1721375518690536277



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



						0&hvpone=&hvptw o=&hvgmt=&hvdev =c&hvdvcmdl=&hv ocint=&hvlocphy=2 0093&hvtargid=pla 1498785536077&p sc=1&mcid=5bf41f 6381c63ceeb3264 ece2cfda14&gad source=1
41	Conjunto Escritório Buffet E Armário Berlin Buffet: Material:MDP, 3 Prateleiras; 3 Portas, (LarguraXProfund idadeXAltura): 135,5x38x74,3cm Armário: Material:MDP, 3 Prateleiras, 1 Porta, (LarguraX ProfundidadeXAlt ura): 48x38x141,5cm	UN	10	R\$668,71	R\$6.687,10	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4226089382-conjunto-escritorio-buffet-e-armario-berlin-vianossa-JM#polycard_client=recommendations_home_navigation-recommendations&reco_backend=machinalis-homes-univb-equivalent-offer&reco_client=home_navigation-recommendations&reco_item_pos=0&reco_backend_type=function&reco_id=068ba966-56e3-4b9b-a388-ebd6a662e1f0&c_id=/home/navigation-recommendations/element&c_uid=fe3d0b58-b0b4-458b-ac59-117a2ccadcec

c) Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas da SOLICITANTE e órgão a ela vinculados, no Ano de 2025.

d) Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará **ganho de escala**, porque quanto maior as quantidades de aquisições a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade destes itens a serem contratados.



7- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

- a) Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, os períodos informados e os valores estimados, *conclui-se* que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva *Aquisição* assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública.

8- ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS);

- a) Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, realizamos busca valores unitário de cada item com base na pesquisa de preços em sites eletrônicos como: <https://www.buscapi.com.br/>, <https://www.mercadolivre.com.br/>, <https://www.amazon.com.br/> https://www.frigelar.com.br constatamos que o valor global da ordem de **R\$ 1.639.036,62 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, 36 reais e sessenta e dois centavos)**. No entanto, o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o valor estimado da contratação, não sendo parâmetro para estimar o valor de mercado. O levantamento foi realizado com base nos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto que regulamenta a matéria.

9 -DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO;

- a) O presente estudo, como já informado, refere-se à: Aquisição de Material de Eletroeletrônico e mobiliário, destinados a Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes
- b) A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.



c) A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da SOLICITANTE.

d) Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a SOLICITANTE em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

e) Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no *termo de referência*, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

f) A modalidade de **Pregão Eletrônico** foi escolhida para a aquisição de materiais eletroeletrônicos e mobiliários devido às diversas vantagens que ela oferece, tanto para a Administração Pública quanto para os fornecedores, em comparação com outras modalidades de licitação.

g) Em primeiro lugar, o **Pregão Eletrônico** é a forma mais eficiente e transparente de realizar compras de bens e serviços comuns, como os materiais eletroeletrônicos e mobiliários, atendendo aos critérios de **economia, agilidade e competitividade**. Esta modalidade permite a participação de um maior número de fornecedores, proporcionando uma **ampla concorrência** e, conseqüentemente, melhores condições de preço e qualidade para a Administração.

h) Outro fator relevante para a escolha do **Pregão Eletrônico** é a **transparência** do processo. Com todas as fases do pregão realizadas de forma eletrônica e pública, qualquer interessado pode acompanhar em tempo real as propostas e lances apresentados, garantindo o cumprimento dos princípios da **moralidade administrativa** e da **publicidade**. Isso minimiza o risco de favorecimento e de práticas ilícitas, além de assegurar que o processo seja conduzido de maneira justa e imparcial.

i) A **agilidade** é outro ponto importante. O Pregão Eletrônico elimina a necessidade de deslocamento físico dos participantes e agiliza as etapas de habilitação, julgamento e homologação. Com isso, a aquisição dos materiais e serviços necessários pode ser feita de maneira mais célere, sem comprometer a qualidade e a segurança jurídica do processo. O sistema eletrônico também permite que o **fornecedor** apresente sua proposta e acompanhe o andamento do processo de maneira ágil, aumentando a produtividade de todos os envolvidos.



- j) A **redução de custos** também é uma vantagem significativa do **Pregão Eletrônico**. O processo online reduz despesas com a impressão de documentos, locação de espaços físicos, transporte e outras despesas operacionais. Além disso, ao permitir que fornecedores de diversas regiões participem, o pregão tende a promover uma **oferta mais competitiva**, resultando em propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO;

- a) A solução para eventual aquisição de Material Eletroeletrônico e mobiliários será o parcelamento, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

Os resultados pretendidos com as **Aquisições** são:

- Em relação à **eficácia**: atendimento de todas as demandas da aquisição, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à **eficiência**: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nesta Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Com a Aquisição buscam-se também, atender ao **princípio da economicidade**, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo- benefício possível de materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS;

A aquisição de materiais eletroeletrônicos e mobiliários para órgãos públicos ou empresas, embora essencial para o funcionamento e melhoria da infraestrutura, pode gerar impactos ambientais significativos. Esses impactos ocorrem em diversas etapas do ciclo de vida desses produtos, desde a sua produção até o descarte. Por isso, é



fundamental que as aquisições sejam realizadas com a consideração de práticas sustentáveis que minimizem esses efeitos adversos no meio ambiente, uma vez que haja previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. Nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

a) Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição para suprir a demanda da SOLICITANTE e demais órgãos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

14 - ANÁLISE DE RISCO

14.1 Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

14.2 Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

14.3 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Possível Ocorrência	Possível solução
1. Defeito nos produtos	Produtos com defeito de fabricação ou	-Realizar inspeção detalhada antes do recebimento.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	funcionalidade comprometida.	- Garantia de troca ou devolução com o fornecedor.
2. Atraso na entrega	O fornecedor não cumpre o prazo acordado, causando atrasos na operação.	- Negociar prazos realistas com cláusulas de penalização por atraso. - Fazer acompanhamento constante do status do pedido.
3. Custos elevados	Preço superior ao orçado devido à inflação ou variação de mercado.	- Realizar pesquisa de mercado antes da compra. - Negociar descontos ou melhores condições com fornecedores.
4. Falta de compatibilidade técnica	Materiais eletroeletrônicos ou mobiliários não compatíveis com o ambiente ou necessidade.	- Consultar especialistas técnicos antes da compra. - Garantir especificações detalhadas no pedido.
5. Dificuldade de instalação ou montagem	Produtos que exigem instalação complexa ou não fornecem suporte adequado.	- Verificar a necessidade de assistência técnica especializada. - Solicitar manual de instalação claro e completo.
6. Obsolescência rápida dos produtos	Produtos que se tornam obsoletos rapidamente devido a inovações tecnológicas.	- Investir em produtos com tecnologia atualizada e mais duradoura. - Considerar soluções com possibilidade de upgrades.
7. Danos durante o transporte	Produtos danificados durante o transporte até o destino final.	- Solicitar seguro de transporte. - Verificar as condições do material ao receber a mercadoria.
8. Problemas com a qualidade do fornecedor	Fornecedor não cumpre com a qualidade prometida ou apresenta produtos com variações de qualidade.	- Pesquisar a reputação do fornecedor. - Solicitar amostras ou lotes de teste antes da compra em grande escala.
9. Problemas com o armazenamento	Dificuldade em armazenar adequadamente os materiais, causando danos ou perdas.	- Garantir espaço adequado e condições ideais de armazenamento. - Treinar pessoal para manuseio correto dos materiais.
10. Problemas com a sustentabilidade	Produtos não cumprindo critérios de sustentabilidade ou impacto ambiental negativo	- Verificar a certificação ambiental dos produtos. - Priorizar fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis.



15- DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO;

a) A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

15. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE.

a) Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda destes itens para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos itens.

(Santo Antonio dos Lopes - MA), em 13 de fevereiro de 2025.

Francisca de Sousa Castro

Francisca de Sousa Castro
Fiscal Contratual
PORTARIA Nº 048/2025



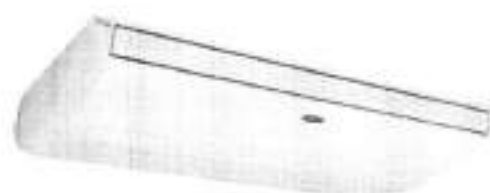
Produto 4: Ar-Condicionado

Modelo: 42AFFCI22S5 / 38TFCI22S5

Marca: Springer Midea 22000 Btus Frio

Valor unitário: R\$ 3.589,00

https://www.buscape.com.br/ar-condicionado/ar-condicionado-split-hi-wall-springer-midea-airvolt-22000-btus-frio-42affci22s5-38tfci22s5?_lc=11



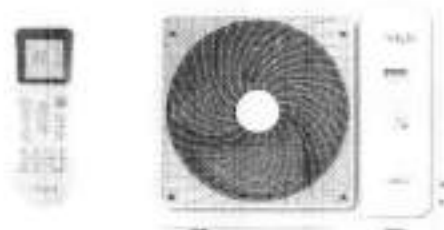
Produto 5: Ar-Condicionado Split Teto

Modelo: 42ZQB36C5 / 38CCW036515MC

Marca: Carrier Xperience 36000 Btus Frio

Valor unitário: R\$ R\$8.146,38

https://www.frigelar.com.br/ar-condicionado-split-teto-36000-btus-carrier-xperience-frio-42zqb36c5-38ccw036515mc-220v/p/k/110160?gad_source=1&gclid=CjwKCAIA74G9BhAEEiwA8kNfpY7PDKHZRpFiHod5NglGngqBo-1bwlkuETOCvW4xmYHrDnatmEcReCFI0QAvD_BwE



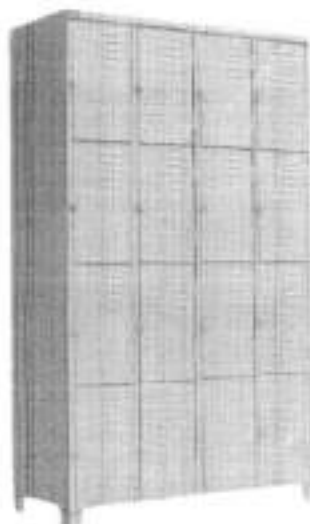
Produto 6: Ar-Condicionado Split Inverter Teto

Modelo: 45PDFI48C2DA/ 45PDFE48C2CA

Marca: Elgin Plus 48000 Btus Frio

Valor unitário: R\$ 10.744,99

https://www.frigelar.com.br/ar-condicionado-split-inverter-piso-teto-48000-btus-elgin-plus-frio-45pdfi48c2da-45pdf48c2ca-220v/p/k/198877?gad_source=1&gclid=CjwKCAIA74G9BhAEEiwA8kNfpdA1jp6vTAd9bYB8HGfo7bVUckij1WdcG_b2n_QAvD_BwE



Produto 7: Armário Locker Roupeiro 16 portas

Modelo: 16pp

Marca: Keymoveis

Valor unitário: R\$989,98

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2654690947-armario-locker-roupeiro-de-aco-16-portas-academia-cinza-_JM?searchVariation=178873957207&polycard_client=search-nordic&searchVariation=178873957207&position=11&search_layout=grid&type=item&tracking_id=d84774ac-aa80-4f81-ace8-



Produto 8: Armário Locker Roupeiro 4 portas

Modelo: Roupeiro 4portas

Marca: Ultramoveis corporativo

Valor unitário: R\$ 568,41

https://www.mercadolivre.com.br/armario-roupeiro-de-aco-4-portas-cinza-chapa-20/p/MLB26771390#polycard_client=search-nordic&searchVariation=MLB26771390&wid=MLB5236995420&pos=search_layout=grid&type=product&tracking_id=ad46f152-a6b4-4882-f52d678de11b&sid=search



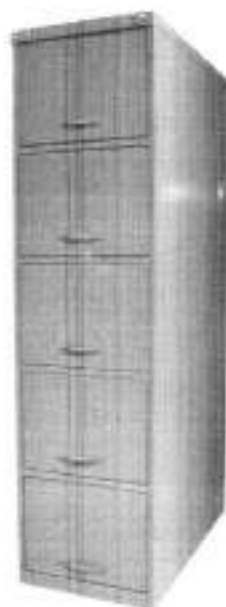
Produto 9: Armário Roupeiro Aço Vestiário Academia 20 Portas Locker

Modelo: Vestiário, guarda volumes, roupeiro, armário para funcionários escritório

Marca: Conexão Office

Valor unitário: R\$ 1.566,51

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3903048903-armario-roup-vestiario-academia-20-portas-locker-_JM?searchVariation=182159505286&polycard_client=search-nordic&searchVariation=182159505286&position=11&search_layout=item&tracking_id=94a78b8e-d176-4c80-beaf-bbd46a64104c



Produto 13: Arquivo De Aço Com 5 Gavetas - Cinza

Modelo: Ofc-05/24

Marca: multimix moveis

Valor unitário: R\$ 1.680,00

<https://www.multimixmoveisedecoracao.com.br/produto/arquivo-de-aco-5-gavetas-ofc0524-chapa-24-carrinho-telescopico>



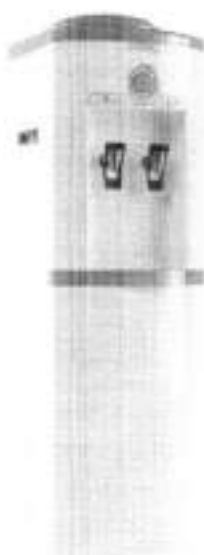
Produto 14: Balcão Cozinha Itatiaia Tarsila 3 Portas 2 Gavetas Branco

Modelo: Balc TRP IG362-120

Marca: Itatiaia

Valor unitário: R\$ 528,75

https://www.mercadolivre.com.br/balcao-cozinha-italiaia-tarsila-3-portas-2-gavetas-branco/p/MLB27413530#reco_item_pos=2&reco_backend=ranker_retrieval_system_vpp_v2p&reco_backend_type=low_level&reco_client=vpp-pdp-v2p-pom&reco_id=81cf29fe-3d57-4add-a582-1714dba554b&reco_model=ranker_entity_v2_retrieval_system_vpp_v2p-carrinho-telescopico



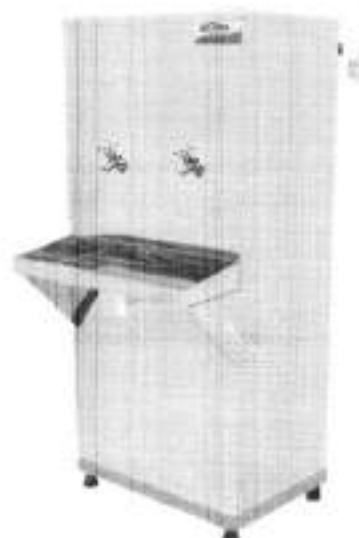
Produto 15: Bebedouro de água

Modelo: EGC35B 20L branco 127V

Marca: Esmaltec

Valor unitário: R\$ 736,71

https://www.mercadolivre.com.br/bebedouro-de-agua-esmaltec-egc35b-20l-branco/p/MLB10426192?filters=&item_id=33AMLB5284278680&from=gshop&mat_bcl=31493002&mat_word=&mat_source=google&mat_campaign_id=22090354070&mat_ad_group_id=173090533675&mat_match_type=&mat_network=g&mat_device=c&mat_creative=727882727490&mat_keyword=&mat_ad_position=&mat_ad_type=pla&mat_merchant_id=735128188&mat_product_id=MLB10426192-product&mat_product_partition_id=2386289386881&mat_target_id=aud-1956852281495-pla-2386289386881&cg_src=google_ads&cg_cmp=22090354070&cg_net=g&cg_plt=gp&cg_med=pla&cg_source=1&gclid=CjwKCAIAh8y9BhBREwwApBLHCtCThWRXAn_CKvYVcWFUNnZc4AoNE7Fh5BQbOvqoC1JDmQRJyZr4hoCfNQQAvD_BwE



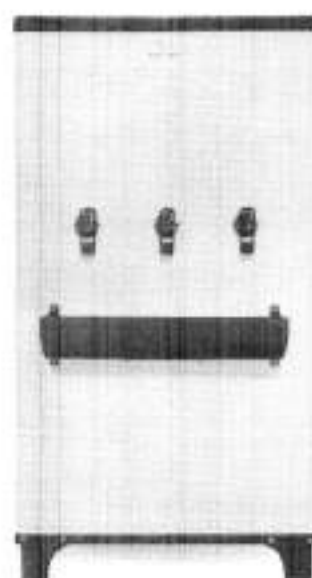
Produto 16: Bebedouro de água com 2 saídas

Modelo: Gira 50 litros

Marca: Gira Bebedouros

Valor unitário: R\$ 2.099

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3112381409-bebedouro-de-agua-50l-in-2torneiras-1-gelada-1-natural-220v?__matt_tool=13891073&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign=93717&matt_ad_group_id=174661961924&matt_match_type=&matt_network=givice&matt_creative=727914179479&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_pla&matt_merchant_id=501569607&matt_product_id=MLB3112381409&matt_partition_id=238828938681&matt_target_id=aud-1966852281496-pla-238828938681&cg_src=google_ads&cg_cmp=22090193717&cg_net=g&cg_pit_med=pla&qad_source=1&qclid=CjwKCAAh6y9BhBREiwApBLHC64GwIdHpVEiC6uDPi2je1n5nZqLjYUogmKKidZ655W58xcCR5EQAvD_BwE



Produto 17: Bebedouro de água com 3 saídas

Modelo: RESFI220 100I

Marca: Karina Bebedouros

Valor unitário: R\$ 2.421

https://www.mercadolivre.com.br/bebedouro-industrial-refrigerador-inox-100-litros-220v/p/MLB43825764?pdp_filters=official_store%3A60356#reco_item_pos=1&reco_backend=same-seller-odin&reco_backend_type=low_level&reco_client=pdp-seller-items-above&reco_id=c571806b-d867-40bb-87e0-586141cfe788&reco_model=machinalis-sellers-baseline



Produto 18: Cadeira Auxiliar

Modelo: Secretária

Marca: Pontual

Valor unitário: R\$ 177,00

https://www.mercadolivre.com.br/cadeira-4-pes-fixas-para-escritorio-modelo-secretaria/p/MLB23137660?pdp_filters=item_id%3AMLB4863407270&from=shop&matt_tool=29425971&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354064&matt_ad_group_id=173090531436&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727882727271&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735098660&matt_product_id=MLB23137660-product&matt_product_partition_id=2388009794866&matt_target_id=aud-1966852281496-pla-2388009794866&cg_src=google_ads&cg_cmp=22090354064&cg_net=g&cg_pit_med=pla&qad_source=1&qclid=CjwKCAAh6y9BhBREiwApBLHC64GwIdHpVEiC6uDPi2je1n5nZqLjYUogmKKidZ655W58xcCR5EQAvD_BwE



Produto 19: Cadeira Digitador

Modelo: Secretária Ibiza

Marca: Urban Office

Valor unitário: R\$ 463,10

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3644752245-cadeira-secretaria-giratoria-ibiza-com-opco-de-cores-JM#reco_item_pos=0&reco_backend=ranker_retrieval_system_vpp_v2p&rec_o_backend_type=low_level&reco_client=vpp-v2p-pom&reco_id=35e51fd1-683d-4456-ae47-e4690614a8b7&reco_model=ranker_entity_v2



Produto 20: Cadeira Diretor

Modelo: 351049

Marca: Newconcept

Valor unitário: R\$ 238,00

https://www.mercadolivre.com.br/cadeira-de-escriptorio-newconcept-351049-eeleirinha-mesh-altura-regulavel-con-preto/p/MLB228130940#reco_backend=comparator-default-qdin&reco_client=pdf_comparator&reco_product_pos=1&reco_backend_type=low_level&reco_id=a37f636e-03db-4dbe-babf-b6f6ef93582f



Produto 21: Cadeira Plástico

Modelo: Combo conjunto reforçado, igreja, bar, festa, área de lazer...

Marca: Prestmix

Valor unitário: R\$ 65,90

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3854911032-cadeira-plastica-para-mesa-preta-reforcada-ate-154kg-JM?matt_tool=71021180&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354475&matt_ad_group_id=173090805396&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727882732928&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=427282194&matt_product_id=MLB3854911032&matt_product_partition_id=2391399358965&matt_target_id=aud-186852281496-pla-2391399358965&cc_src=google_ads&cc_cmp=22090354475&cc_net=g&cc_plt=cp&cc_med=pla&cc_source=1&gclid=CjwKCAIAh6y9BhBREjwApBLHC1co9ZD193INYMisrW2UUKIs4qPHrG0ZZWqgzlvQLo9oPQFA5XuxoCsjAQAvD_BwE



Produto 22: Cadeira secretária

Modelo: Secretária em base giratória

Marca: Loja PegaPega

Valor unitário: R\$221,82

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3644752245-cadeira-secretaria-giratoria-bixa-com-opco-de-cores-_JM?reco_item_pos=0&reco_backend=ranker_retrieval_system_vpp_v2p&reco_backend_type=low_level&reco_client=vpp-v2p-pom&reco_id=35e61fd1-683d-4456-ae47-e4690614a8b7&reco_model=ranker_entity_v2



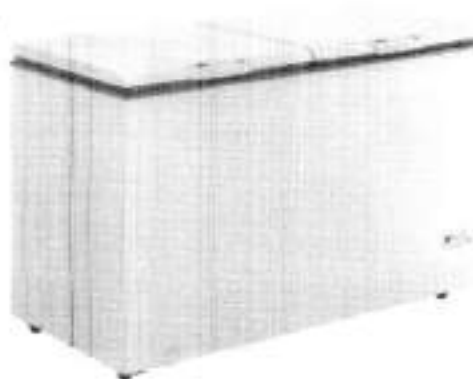
Produto 23: Estante de aço com 06 prateleiras

Modelo: Multiuso Aço inoxidável

Marca: Lopes Utilidades

Valor unitário: R\$ 294,00

https://www.amazon.com.br/Estante-Prateleiras-Multiuso-Quarto-Escrit%C3%B3rio/dp/B086YY5QFZ/ref=asc_df_B086YY5QFZ/?tag=googleshopp00_2D&linkCode=df0&hvadid=709968341269&hvpos=&hvnetwng=&hvrand=15244986890418673728&hvpone=&hvpwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmid=&hvlocid=&hvlocphy=20093&hvtargid=pla-9D5848620233&psc=1&mcid=7dd5db49ff53504b618dcb3bcf55324&gad_source=1



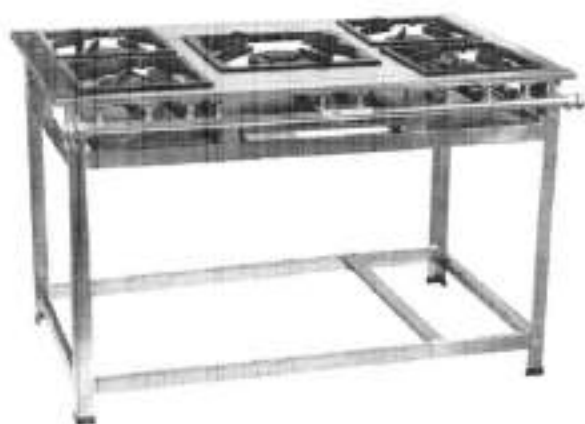
Produto 24: Freezer horizontal branco

Modelo: CHB53EB

Marca: Consul

Valor unitário: R\$ 3.698

https://www.mercadolivre.com.br/freezer-horizontal-chb53eb-2-portas-534l-potencia-de-160w-cpr-branco-consul-220v/dp/MLB15345683?pgs_filters=item_id%3A%5B3865587267%5D&from=gshop&matl_tool=44882740&matl_word=&matl_source=google&matl_campaign_id=22080193750&matl_ad_group_id=174661970284&matl_match_type=&matl_network=g&matl_device=c&matl_creative=727914180142&matl_keyword=&matl_ad_position=&matl_ad_type=pla&matl_merchant_id=735088660&matl_product_id=MLB15345683-product&matl_product_partition_id=2387498361067&matl_target_id=aud-1966852281496-pla-2387498361067&cg_src=google_ads&cg_cmp=22080193750&cg_net=g&cg_plt=gg&cg_med=pla&gad_source=1&gclid=CjwKCAAn6yGBhBREAwAp8ILHC3ax4DmIkBs72bCjOHN1ddxCVnN00n70docSI-pRJaGqxInnVgRoC_zgQAvD_BwE



Produto 25: Fogão industrial de 05 bocas

Modelo: em aço inox 430 (mesa, pés, paineleiro e bandejas)

Marca: Cristal Luxo

Valor unitário: R\$3.086,96

<https://www.chefstock.com.br/producao/fogao-industrial-5-bocas-30x40-p7-inox-baixa-pressao-luxo-cristalaco/?arstid=AfmBCOp3yQjIRfZzAb4NZx54IQZL7tDV5Ddh7WEaNBStBUHupLATw>



Produto 26: Fogão industrial de 06 bocas

Modelo: Baixa Pressão

Marca: MetalFour

Valor unitário: R\$ 1.180

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2908204254-fogao-industrial-profissional-6-bocas-baixa-presso-a-gas-JM#polycard_client=recommendations_vip-v2p&reco_backend=recomm-platform_ranker_v2p_fashion-sport-and-health&reco_model=ranker_entity_v5&reco_client=vip-v2c&reco_item_pos=2&reco_backend_type=low_level&reco_id=188c1d28-3572-4f7c-8557-419d89a27df2



Produto 27: Fogão industrial de 08 bocas

Modelo: Baixa Pressão 215

Marca: Vitória Fogões

Valor unitário: R\$4.345

https://www.mercadolivre.com.br/fogao-industrial-8-bocas-40x40-d-inox-baixa-presso-gas/p/MLB35341317#polycard_client=search_nordic&searchVariation=MLB35341317&wid=MLB3647860305&position=2&se-arch_layout=stack&type=product&tracking_id=fo54a9e7-11ad-4465-b229-8869c8693498&s=d=search



Produto 28: Geladeira

Modelo: NR-BT55PV2

Marca: Panasonic

Valor unitário: R\$ 4.099

https://www.mercadolivre.com.br/geladeira-panasonic-frost-free-483l-branco-220v/p/MLB138368397pdp_filters=tem_id%3AMLB3551795951&from=gshop&matt_tool=84309754&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354514&matt_ad_group_id=173090615916&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727882733882&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735128761&matt_product_id=MLB13836839-product&matt_product_partition_id=2391116005570&matt_target_id=aud-1966852281496-pla-2391116005570&cg_src=google_ads&cg_cmp=22090354514&cg_net=g&cg_pt=gp&cg_med=pla&gad_source=1&gclid=Cj0KCQIAkoe9BhDYARIsAH85cDP6oKq3YkaYWMXE8S-cVdZ5cyLADpl_eUbnJKq5c9r4L_HWZCQwgaAofuEALw_wcB

Produto 29: Longarina 03 lugares

Modelo: Cadeira ISO PP RP Longarina

Marca: Mak Decor

Valor unitário: R\$ 649,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3659347745-cadeira-iso-rp-longarina-polipropileno-3-lugares-colorida-_JM?matt_tool=65726776&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=21817993345&matt_ad_group_id=168458186866&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=717401457184&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=5361634917&matt_product_id=MLB3659347745&matt_product_partition_id=613677686816&matt_target_id=aud-1966852281496-pla-613677686816&cg_src=google_ads&cg_cmp=21817993345&cg_net=g&cg_pt=gp&cg_med=pla&gad_source=1&gclid=Cj0KCQIAwlu9BhC8ARIsA9JHAnASgMreQafpSZphiYURiVQhPcyuXEqkGYQ61Zdu-P7yXVRCEvIAAaAmKOEALw_wcB

Produto 30: Longarina 04 lugares

Modelo: Ecoflex

Marca: Ecoflex

Valor unitário: R\$ \$1.115,78

https://www.mercadolivre.com.br/cadeira-longarina-4-lugares-estofada-c-l-duplo/p/MLB381791827pdp_filters=item_id%3AMLB3908906649&from=gshop&matt_tool=45046704&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354304&matt_ad_group_id=173090584035&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727882731534&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735128188&matt_product_id=MLB38179182-product&matt_product_partition_id=2389093254296&matt_target_id=aud-1966852281496-pla-2389093254296&cg_src=google_ads&cg_cmp=22090354304&cg_net=g&cg_pt=gp&cg_med=pla&gad_source=1&gclid=Cj0KCQIAkoe9BhDYARIsAH85cDOiMdQD9yYdGqkPBzKxUdIRMwGQxjB7ErdOX_1C4HQXik5qHXO2AgaAJLw_wcB



Produto 31: Mesa De Escritório em L com Gaveta

Modelo: Mesa escritorio Em L com gavetas e Chaves

Marca: Nunes Store Moveis para escritorio

Valor unitário: R\$ \$1.115,78



https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3801335925-mesa-escrivaninha-em-l-escritorio-kit-etnos-com-2-gv-e-chave-_JM?matt_tool=29425971&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354064&matt_ad_group_id=173090531436&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727882727271&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=230701335&matt_product_id=MLB3801335925&matt_product_partition_id=2388009794866&matt_target_id=aud-1966852281496-pla-2388009794866&cg_src=google_ads&cg_cmp=22090354064&cg_net=g&cg_plt=gp&cg_med=pla&gad_source=1&gclid=CjwKCAiAzba9BhEiwA7qIbaq-4XDeF9pXAD3zPQG025L3JUOpIE.VDBLNN839vYVfHLuWDxO8MhoChMGAvD_BxE



Produto 32: Mesa de reunião retangular

Modelo: 120x60

Marca: Jm3 Móveis

Valor unitário: R\$ 682

Mesa De Computador Escrivaninha Freijó Madeirado Pé Metalon Industrial 120x60 Jm3 Móveis | Frete grátis



Produto 33: Mesa de reunião retangular

Modelo: ME4113

Marca: Tecno Mobili

Valor unitário: R\$ 575,35

https://www.mercadolivre.com.br/mesa-para-escritorio-com-3-gavetas-me4113-tecno-mobili-d-cbr-amndoa/p/MLB11148572?pdp_filters=item_id%3A%5BMLB3906463253&from=gs&op&matt_tool=71021160&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354475&matt_ad_group_id=173090605156&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727882732797&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735098639&matt_product_id=MLB11148572-product&matt_product_partition_id=2388009795026&matt_target_id=aud-1966852281496-pla-2388009795026&cg_src=google_ads&cg_cmp=22090354475&cg_net=g&cg_plt=gp&cg_med=pla&gad_source=1&gclid=CjwKCAiAzba9BhEiwA7qIbaq-RMoGC7eJ5XbkZpIX_gAYB-aKAPq44IbSutYJCFU0rcDJEyphoCsRMDAvD_BwE



Produto 34: Mesa sem gavetas

Modelo: W30ME6120.CL

Marca: Compace

Valor unitário: R\$ 269,99

https://www.mercadolivre.com.br/escrivanha-compace-w30me6120cl-mdp-de-120cm-x-75cm-x-60cm-carvalho-acetinado/p/MLB157634857pdp_filters=item_id%3AMLB2735610007&from=shop&mtt_tool=71021180&mtt_word=&mtt_source=google&mtt_campaign_id=22090354475&mtt_ad_group_id=173090605156&mtt_match_type=&mtt_network=g&mtt_device=c&mtt_creative=727882732797&mtt_keyword=&mtt_ad_position=&mtt_ad_type=pla&mtt_merchant_id=735098639&mtt_product_id=MLB15763485-product&mtt_product_partition_id=2388009795026&mtt_target_id=aud-1966862281498-pla-2388009795026&cc_src=google_ads&cc_cmp=22090354475&cc_net=g&cc_qlt=g&cc_med=pla&cc_source=1&gclid=CjwKCAIAzba9BhEiwA7qIbaU3Iu7TPINgBzSDVNaunKfb4rDw1HEFnJbvEdqIpSAJGUOr-KCthBoCTLcQAvD_BwE



Produto 35: Mesa de reunião redonda

Modelo: Mesa de reunião reta

Marca: Maranello

Valor unitário: R\$ 526,31

<https://www.mundodoescritorio.com.br/mesa-para-escritorio-reuniao-redonda-pa-painel-25mm-1200?srsltid=AfmBOopvay3qGaiE0raCkyWITMPu8xTkFFmTyaQYq0ckCYeDNsxra>



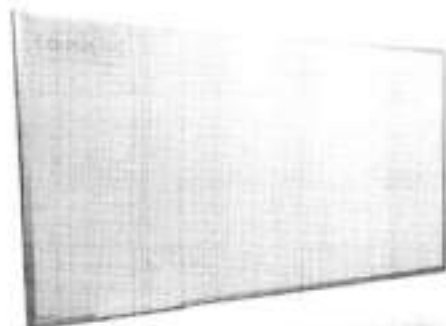
Produto 36: Mesa plástica empilhável

Modelo: Polipropileno e Aditivos Com Anti-Uv.

Marca: Sampaplast

Valor unitário: R\$ 77,80

https://www.sampaplast.com.br/z2k6210d-mesa-plastica-quadrada-monobloco-empilhavel-70x70-preta?srsltid=AfmBOopIV36k0Koi4RQ-gukHemLdWufhNL5gAJe_RP5HZBrE5RW11GT



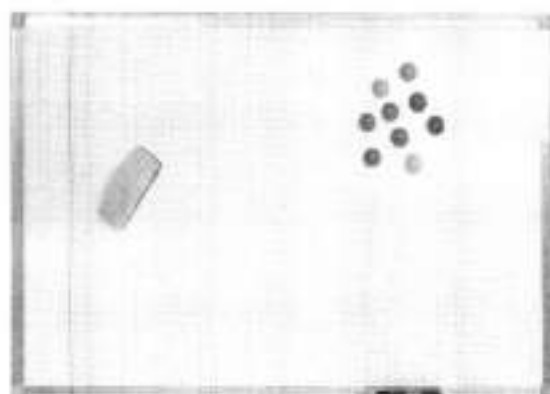
Produto 37: Quadro branco

Modelo: Branco Liso 250x120cm.

Marca: Lousatec

Valor unitário: R\$ 786

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1774909865-quadro-escolar-branco-liso-250x120-profissional-aluminio- JM#polycard_client=search-nordic&position=12&search_layout=stack&type=item&tracking_id=a3a500ed-933b-4b36-ab30-dac6680a3d9a



Produto 38: Quadro branco

Modelo: Aço Magnético Moldura Alumínio A STALO, 150x120

Marca: Stalo

Valor unitário: R\$ 836,80

https://www.amazon.com.br/Quadro-Branco-Magnético-Alumínio-150x120/dp/B0C7LNFDVE/ref=sr_1_1?content-id=amzn1.sym.2c1303f0-da4e-4cf4-be3a-3f8ec88dcbf8%3Aamzn1.sym.2c1303f0-da4e-4cf4-be3a-3f8ec88dcbf8&db=eyJ2ljoMSJ9_FwGcxhYUJoxwXOXuJz2kWtgr46t38-jBH25XEAPU4mjrPisccZJGNyS/VS4YQsHIYE_3AH83ixIR6ZzOWjwR5b4HhGcc3ANPJOEXuKH2PUYQmNpVW10LLZJ12B7NKsaoZisERKK2a_MMdgvxXGJIT255GDW-ZVIsOpEEITUEP5Hmb4avHihW11kFz9e3p-WmXFPvKEK48h2UPAA5AID5zBA_HZF8I8K7H5LxdJRE2E5arCQnkEYOz-jDqK2w3DIQcRaN38Pia3KJV_Nwh3uJxMqMwfcU3J5ZM72-vt3aL5XOdQnsQpRT1WVnmGnXB6osV71pw3PPv8UH69-ins4hECTCvvtQHEMTZod4m0cS7_16rBbVnH3NulJzqXWR089Gp2mmNtyC/YnGNMwCFIDFCBISQO8nWi88f5n5D6EppM5FOJcuPTRbq_S68hLzwYIDioQa7cRGALQYSY2xmPbzuaqz0cav6H5qU&db_tag=s&keywords=quadro%2Bbranco%2Bmagn%C3%A9tico%2B150x120&pd_rd_r=0911b8ce-0a27-474b-97e2-0dd3400e54f2&pd_rd_w=VW4OL&pd_rd_wg=HklSx&qid=1739450084&sr=8-1&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.fod5c865-32ba-4479-9f21-b774a276a678&th=1



TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

1- DO OBJETO

1.1. Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, destinados atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

1.2. Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2- DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria de Administração possui diversas atividades que demandam o uso de materiais eletroeletrônicos (como aparelhos de ar condicionado, etc.) e mobiliários adequados (mesas, cadeiras, armários, etc.). A contratação desses itens visa suprir a necessidade de modernização das condições de trabalho, proporcionando um ambiente funcional e eficiente para os servidores. Isso inclui a substituição de equipamentos obsoletos, que muitas vezes impactam a produtividade e o desempenho das tarefas diárias, com a aquisição de novos materiais que atendem aos requisitos técnicos e operacionais da Secretaria.

2.1.1 Em síntese, a modernização dos equipamentos de trabalho é fundamental para aumentar a eficiência e a agilidade nos processos administrativos, bem como, otimizar suas operações, reduzindo o tempo de execução de tarefas rotineiras e melhorando a qualidade dos serviços prestados. Além disso, equipamentos mais modernos tendem a ser mais seguros e funcionais, minimizando o risco de falhas técnicas que podem comprometer o andamento das atividades administrativas.

Diante do exposto, a justificativa para a contratação de materiais eletroeletrônicos e mobiliários para a Secretaria de Administração é plenamente fundamentada nas necessidades operacionais da Secretaria, na busca por maior eficiência, transparência e economia no uso dos recursos públicos.



2.2 A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

3- ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 As licitantes interessadas deverão fornecer os equipamentos abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Aparelho de ar condicionado: capacidade 9.000 btu's, split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura. Desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável.	UN	30
2	Aparelho de ar condicionado: capacidade 12.000 btu's, split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável	UN	30
3	Aparelho de ar condicionado: capacidade 18.000 btu's, split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura. Desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável.	UN	25
4	Aparelho ar condicionado- ar condicionado split 22000 btu s (inverter): central de ar tipo split hi wall (parede) de 22.000 btu s, versão: frio; capacidade mínima: 22.000 btu s; tensão: 220 v monofásico; frequência: 60 hz; compressor: com rotação variável; gás refrigerante: r410a; controle remoto: sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; filtro de ar de tela anti-pó lavável; garantia original de fábrica. Selo procel classe A	UN	10



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



5	Aparelho ar condicionado- ar condicionado split 36000 btu s (inverter): central de ar tipo split piso teto de 36.000 btu s, versão: frio; tensão: 220 v monofásico; frequência: 60 hz; compressor: com rotação variável; gás refrigerante: r410a; controle remoto: sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; filtro de ar de tela anti-pó lavável; garantia original de fábrica. Selo procel classe a	UN	30
6	Aparelho ar condicionado- ar condicionado split 48000 btu s (inverter): central de ar tipo split piso teto de 48.000 btu s, versão: frio; capacidade mínima: 48.000 btu s; tensão: 380v – trifásico ou compatível; frequência: 60 hz; compressor: com rotação variável; gás refrigerante: r410a; controle remoto: sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; filtro de ar de tela anti-pó lavável; garantia original de fábrica. Selo procel classe a.com tecnologia inverter	UN	20
7	Armário roupeiro de aço com 16 portas: roupeiro de aço com 16 (dezesseis) portas pequenas sobrepostas, chapa de no mínimo nº 26. Profundidade final com pitão; Altura 198cm x comprimento 122,5cm x profundidade 40cm Medida das Portas: 46cm (alt) x 30cm(larg) x 38cm (prof).	UN	20
8	Armário roupeiro de aço com 4 portas: roupeiro de aço com travas invertidas. Material: aço. Formato do Armário : Retangular Tipo de Armário Multiuso : Locker Quantidade de Linhas do Armário : 4 Quantidade de Colunas do Armário : 2/Cor : Cinza/Azul Delrei Cor Predominante : Cinza Cor da Porta : Cinza Quantidade de Portas : 4 Portas Itens Inclusos : Um roupeiro 4 portas Suporta Até (kg) : 60 Garantia : 12 Meses	Un	25
9	Armário roupeiro de aço com 20 (vinte) portas: roupeiro de aço com 20 (vinte) portas pequenas sobre postas, chapa de no mínimo nº 26 (0,45	UN.	12



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	mm), com fechamento através pistão (dispositivo para cadeado injetado em nylon com fibra de vidro na cor preto). Deve possuir venezianas para ventilação em cada porta, no mínimo, 02 cabides de encaixe por vão, pés removíveis em polipropileno de alto impacto na cor preta. Estrutura em chapa de aço laminada a frio no mínimo nº 26 (0,45 mm). Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática à pó na cor cinza cristal e pintura das portas em esmalte sintético na cor azul claro. Dimensões mínimas: 1725 mm x 400 mm x 1930 mm (h x l x p). Apresentar laudo ergonômico, comprovando que o produto atende a nr-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade. Garantia não inferior à de 02 (dois) anos, dada pelo fabricante.		
10	Armário de aço com 02 portas e 03 prateleiras: armário de aço 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 02 reguláveis fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Pés com regulagem de altura. Estrutura (corpo, tampo superior, prateleiras e base inferior em chapa de aço nº24 (0,60mm) e travessa superior e inferior em chapa de aço nº 20 (0,90mm).tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético, na cor azul claro. Capacidade: 30 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 1600 mm x 750 mm x 400 mm (h x l x p). Apresentar laudo ergonômico, comprovando que o produto atende a nr-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade. Garantia não inferior à de 02 (dois) anos, dada pelo fabricante.	UN	20
11	Arquivo De Aço Fatto Ofr3 Com 3 Gavetas – Cinza Arquivo de Aço com 03 gavetas, para pasta suspensa, alt 1020mm, larg 470mm, prof 650mm, Rolamento em aço, chapa 26, Cor Cinza. Peso máximo suportado por gaveta: 20kg	UN	10
12	Arquivo de aço com 04 gavetas: arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa, chapa de aço de no mínimo nº 26 ou 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte	UN	20



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos. Corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampadas na parte superior das gavetas. Pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosforização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 kg por gavetas. Dimensões mínimas: 1330 mm x 465 mm x 670 mm (h x l x p). Apresentar laudo ergonômico, comprovando que o produto atende a nr-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade. Garantia não inferior à de 02 (dois) anos, dada pelo fabricante.		
13	Arquivo de aço com 05 gavetas: arquivo de aço com 05 (cinco) gavetas para pasta suspensa, chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampadas na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosforização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 kg por gavetas. Dimensões mínimas: 1330 mm x 465 mm x 670 mm (h x l x p). Apresentar laudo ergonômico, comprovando que o produto atende a nr-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade. Garantia não inferior à de 02 (dois) anos, dada pelo fabricante.	UN	20
14	Balcão: balcão com 02 portas de abrir em aço com reforços internos tipo ômega, puxador em pvc, com 02 prateleiras internas removíveis e 03 gavetas centrais, fechadura cilíndrica com chaves para travamento das portas e base em aço com pés niveladores. Estrutura em madeira prensada "mdp" de 25 mm de espessura na cor carvalho. Portas e frente das gavetas em chapa de aço nº 24 (0,60mm) e nº 26 (0,45mm). Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática líquida na cor azul claro. Dimensões mínimas: 1200 mm x 473 mm x 730 mm. (h x p x l)	UND	20
15	Bebedouro tipo garrafão: para acomodar garrafão de 20 (vinte) litros para uso em piso; medidas: Largura: 31,5cm Altura: 100,5cm	UN	25



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	Profundidade: 31,5cm. Totalmente desmontável e de fácil reposição, do tipo coluna com acabamento em pintura na cor branca ou inox; base em polipropileno de alto impacto; com duas torneiras totalmente desmontáveis, sendo uma para água natural e outra para água gelada; refrigeração eletrônica ou através de compressor hermético que não utiliza o gás cfc		
16	Bebedouro industrial com 2 saídas inox capacidade para 50 litros todo em aço inox 304, 110-220v, com compressor de 1/6 e 60hz e com gás ecológico r134 a (atende até 60 pessoas)	UN.	12
17	Bebedouro industrial com 3 saídas e capacidade para 100 litros todo em aço, modelo RESFI220, inox, 110 - 220v, com compressor de 1/6 e 60hz e com gás ecológico r 134 a (atende 325 pessoas)	UN.	20
18	Cadeira auxiliar: cadeira fixa sem apoia braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 kg/m ³ , com mínimo de 50 mm de espessura. Revestimento em tecido 100% poliéster (crepe) na cor azul royal. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: assento: 430 x 420 mm (l x p) encosto: 280 x 410 mm (h x l) garantia mínima do fabricante de 01(um) ano contra defeitos de fabricação.	UN	150
19	Cadeira digitador: cadeira giratória com apoia braços reguláveis em poliuretano injetado preto, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade de 45 a 55 kg/m ³ , com no mínimo de 50 mm de espessura revestimento em tecido 100% poliéster (crepe) na cor azul royal. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável e contra encosto em polipropileno texturizado preto. Dimensões mínimas: assento: 430 x 420 mm (l x p). Encosto: 280 x 410 mm (h x l) garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, contra defeito de fabricação.	UN	40
20	Cadeira diretor: cadeira giratória com apoia braço fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 kg/m ³ , com no mínimo 50 mm de espessura. Revestimento em	U7N	40



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	tecido 100% poliéster (crepe) na cor azul royal ou preta. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplos giro em nylon encosto regulável e contra encosto em polipropileno texturizado preto. Dimensões mínimas: assento 490 mm x 485 mm (l x p) encosto: 460 mm x 480mm (h x l) garantia mínima do fabricante de 01(um) ano, contra defeito de fabricação.		
21	Cadeira plástica: cadeira em polipropileno virgem com aditivo antiultravioleta estrutura monobloco, empilháveis por alto encaixe, sem braço na cor branca, com capacidade de peso de no mínimo 120 kg atender as normas nbr 14776:2001 da abnt e portaria inmetro 213, de 22/06/2007, comprovação mediante apresentação do certificado de conformidade da abnt. Garantia mínima do fabricante de 02 (dois) anos, contra defeitos de fabricação	UN	300
22	Cadeira secretária: cadeira giratória sem apoia braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, revestimento em tecido 100% poliéster (crepe) na cor azul royal. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável e contra encosto em polipropileno texturizado preto. Dimensões mínimas do chão ao assento: 45 cm Dimensões máxima do chão ao assento: 55cm	UN	80
23	Estante de aço com 06 prateleiras: Estante Multiuso com 6 Prateleiras De Aço de 198cm. Pintura com uso de tinta em pó eletrostática epóxi, com cura a 220 graus, que dá alta qualidade, durabilidade e beleza ao produto. DIMENSÕES: - Altura: 198 cm; - Largura: 70 cm; - Profundidade: 31 cm; - Capacidade da bandeja: 30kg; - Coluna Chapa: 20; - Prateleira Chapa: 26. Dimensões e Peso da Embalagem: 32 X 70 X 8,30 PESO: 10 Kg.	UND	50
24	Freezer horizontal branco – armazenamento entre 500 e 520 litros. Material: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. Função: pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Tipo de degelo: manual. Portas: 02 portas. Grades: divisória removível. Puxadores: 02 puxadores. Painel de controle: frontal. Pés: 04 pés com rodízios. Dreno de gelo. frontal - facilita o degelo e a limpeza. Utilizar gás ecológico garantia mínima: 12 meses	UN	10
25	Fogão industrial de 05 bocas - fogão industrial	UN	35



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



	de baixa pressão à gás com 05 bocas, com queimadores duplos, acendimento manual, forno com isolamento térmico, bandeja coletora de resíduos, altura padrão de 80 cm		
26	Fogão industrial de 06 bocas - fogão semi industrial de baixa pressão à gás com 06 bocas, com queimadores duplos, acendimento manual, forno com isolamento térmico, bandeja coletora de resíduos, altura padrão de 80 cm	UN	25
27	Fogão industrial de 08 bocas - fogão industrial de baixa pressão à gás com 08 bocas, com queimadores duplos, acendimento manual, forno com isolamento térmico, bandeja coletora de resíduos, altura padrão de 80 cm.	UN	10
28	Geladeira com capacidade mínima de 403 litros, prateleira anti derramamento, controle independente de temperatura, gaveta super deslizante para legumes (mesmo com carga total), prateleiras na porta do freezer, prateleira retrátil no freezer. Detalhamento: cesto para ovos. Dimensões aproximadas do produto: 173,5 x 70 x 70,5 cm (a x l x p). Alimentação: 220 v ou bivolt. Cor: branca. Com garantia total de 01 (um) ano do fabricante e assistência técnica local. Manual em português. Produto com selo procel de economia de energia - encel (etiqueta nacional de consumo de energia). Assistência técnica local	UN	8
29	Longarina 03 lugares: banco com 03 lugares sem apoia braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno na cor azul, com base fixa; Base fixa DUPLA aço carbono; Encosto e assentos em PP; Estrutura em aço carbono; Formato anatômico; Peso máximo recomendado: 130 kg por assento. Altura x Largura x Comprimento :76 cm x 137 cm x 48 cm	UN	30
30	Longarina 04 lugares: banco com 04 lugares sem apoia braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno na cor azul. Estrutura em aço tubular 30 x 50 chapa 20 e suporte de encosto duplo. Acabamento em tinta epóxi na cor preta. Dimensões mínimas: assento 465 x 400 mm (l x p) encosto: 00 x 460 mm (h x l) garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.	UN	15
31	Mesa De Escritório em L com Gaveta Mesa de escritório em material MDP e acabamento das bordas em ABS e mesa	UN.	20



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



	auxiliar. - Medida Mesa Principal: (h x l x p) 73cm x 60cm x 60cm - Medida Mesa Auxiliar (cm): L: 90; P: 42; A: 73,5 - Gaveteiro com 2 gavetas, acompanha correções e todos acessórios para montagem. - Material: MDP, Bordas: ABS - Pés: 15mm de espessura - Escala de Brilho : Semi-Brilho - Material dos Pés : MDP - Formato da Escrivania: Em L - Tipo de Correção da Gaveta: Metálica Simples, - Material do Puxador da Gaveta : Plástico, Cor : Carvalho, Cor Predominante : Bege - Quantidade de Gavetas : 02 Gavetas		
32	Mesa de reunião retangular: mesa de reunião retangular com 02 tampos em madeira prensada, tipo "mdp", revestido em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado, dupla face, com espessura mínima de 25 mm, na cor cinza. Com borda de acabamento filetado em todos os lados de 2,5 mm, na cor laminado. Painel frontal estrutural em "mdp" de 15 mm de espessura, texturizado e dupla face na cor do tampo. Pés laterais com base em chapa de aço repuxada sem ponteira, com acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza. Dimensões mínimas: Dimensões: 74 cm de altura x 200 cm de largura x 90 cm de profundidade. (l x p x h). Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação.	UN	50
33	Mesa com 03 gavetas: mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (mdp ou mdf) com no mínimo 25 mm de espessura. Revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de poliestireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço, chapa nº 24 (0,60 mm), com junção para passagem dos fios retangulares e ponteiras em poliestireno de alto impacto com sapatas niveladoras. Acabamento para as partes em aço na cor cinza e azul claro. Tratado pelo processo anticorrosivo à de zinco, pintura eletrostática a pó e esmalte sintético. Dimensões mínimas: 1190 x 650 x 740mm (l x p x h). Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação	UN	80
34	Mesa sem gavetas: mesa de trabalho reta, tampo em madeira prensada, tipo (mdp ou mdf)	UN	50



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	com no mínimo 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de poliestireno. Na cor do laminado, retaguarda e pés em aço, chapa nº 24 (0,60 mm), junção para passagem dos fios retangulares e ponteiros em poliestireno de alto impacto com sapatas niveladoras. Acabamento para as partes em aço na cor cinza e azul claro. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco, pintura eletrostática a pó e esmalte sintético. Dimensões mínimas: 1190 x 650 x 740 mm (l x p x h). Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação. Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação.		
35	Mesa de reunião redonda: mesa de reunião redonda, tampo em madeira prensada, tipo (mdp ou mdf), com no mínimo 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de poliestireno, na cor do laminado. Pés painel em madeira prensada (mdp ou mdf), com no mínimo 25 mm de espessura e sapatas niveladoras. Dimensões: diâmetro 1200 mm e altura de 740 mm. Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação.	UN	20
36	Mesa plástica empilhável: mesa monobloco quadrada em polipropileno virgem, com proteção anti-ultravioleta, empilhável, na cor branco. Dimensões mínimas: 1000 x 1000 x 720 mm (l x p x h).	UN	150
37	Quadro branco 1,20x2,50 – quadro branco – destinado à salas de aula, com moldura – 1,20 x 2,50, com suporte para apagador e canetas, moldura em alumínio. – tipo magitel	UN	100
38	Quadro branco 1,50x1,20 – quadro branco – destinado à salas de aula, com moldura – 1,50 x 1,20, com suporte para apagador e canetas, moldura em alumínio. – tipo magitel	UN	80
39	Quadro de aviso de uso profissional - indicado para empresa, escolas, condomínios e escritórios. Confeccionado em base de selotex (papelão grosso resistente), moldura em alumínio; sobreposto por feltro, pode ser utilizado com qualquer tipo de alfinetes. Altamente resistente e composto com feltro de alta qualidade, com moldura de alumínio. Muito utilizado como ferramenta de gestão visual	UN	15



	indicando avisos, metas e atividades; acompanha kit para instalação; medida: 150x120		
40	Ventilador , tipo parede, potência motor 110/220 w, tensão alimentação 110/220 v, características adicionais grade removível/controlador gradual de velocidade, tipo hélice 03 pás, diâmetro 60 cm	UN	200
41	Conjunto Escritório Buffet E Armário Berlin Buffet: Material:MDP, 3 Prateleiras; 3 Portas, (LarguraXProfundidadeXAltura): 135,5x38x74,3cm Armário: Material:MDP, 3 Prateleiras, 1 Porta, (LarguraXProfundidadeXAltura): 48x38x141,5cm	UN	10

3.2 Para definição do quantitativo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições anteriores deste Órgão e restaram incorporados nesta contratação em análise, bem como foi ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

4- DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

4.1 O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.

4.2 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- O objeto deverá ser entregue nos Dias e horários indicados na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de compra;

4.3 A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP e abrange a Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, destinados atender a Secretaria Municipal de Planejamento e



Administração, necessários à continuidade da solução das necessidades nas dependências da Administração Municipal.

5.2 A contratação em tela visa dar continuidade ao fornecimento de material eletroeletrônicos e mobiliários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, que dá sustentabilidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública, considerando o ciclo de vida útil do objeto.

5.3 A modalidade de **Pregão Eletrônico** foi escolhida para a aquisição de materiais eletroeletrônicos e mobiliários devido às diversas vantagens que ela oferece, tanto para a Administração Pública quanto para os fornecedores, em comparação com outras modalidades de licitação.

5.4 Em primeiro lugar, o **Pregão Eletrônico** é a forma mais eficiente e transparente de realizar compras de bens e serviços comuns, como os materiais eletroeletrônicos e mobiliários, atendendo aos critérios de **economia, agilidade e competitividade**. Esta modalidade permite a participação de um maior número de fornecedores, proporcionando uma **ampla concorrência** e, conseqüentemente, melhores condições de preço e qualidade para a Administração.

5.5 Outro fator relevante para a escolha do **Pregão Eletrônico** é a **transparência** do processo. Com todas as fases do pregão realizadas de forma eletrônica e pública, qualquer interessado pode acompanhar em tempo real as propostas e lances apresentados, garantindo o cumprimento dos princípios da **moralidade administrativa** e da **publicidade**. Isso minimiza o risco de favorecimento e de práticas ilícitas, além de assegurar que o processo seja conduzido de maneira justa e imparcial.

5.6 A **agilidade** é outro ponto importante. O Pregão Eletrônico elimina a necessidade de deslocamento físico dos participantes e agiliza as etapas de habilitação, julgamento e homologação. Com isso, a aquisição dos materiais e serviços necessários pode ser feita de maneira mais célere, sem comprometer a qualidade e a segurança jurídica do processo. O sistema eletrônico também permite que o **fornecedor** apresente sua proposta e acompanhe o andamento do processo de maneira ágil, aumentando a produtividade de todos os envolvidos.

5.7 A **redução de custos** também é uma vantagem significativa do **Pregão Eletrônico**. O processo online reduz despesas com a impressão de documentos, locação de espaços físicos, transporte e outras despesas operacionais. Além disso, ao permitir que fornecedores de diversas regiões participem, o pregão tende a promover uma **oferta mais competitiva**, resultando em propostas mais vantajosas



para a Administração Pública.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

A identificação e a indicação detalhada da fonte de recursos utilizada para a execução da presente contratação serão de responsabilidade exclusiva da Contabilidade do órgão contratante, que deverá assegurar sua conformidade com as normas legais e orçamentárias vigentes.

7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência da ata é de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso seja um pra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente;

g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a atada assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que tratao art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em



patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

10 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor (a) Francisca de Sousa Castro, nomeado sob a portaria nº 048/2025 dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato, será o servidor Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Castro, nomeado sob a portaria nº 002/2025, com atribuições administrativas e afunção de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das



exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;



12.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

12.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

12.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 – DA GARANTIA

14.1. Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos/materiais/serviços fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

14.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

14.2.1. A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

14.3. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

14.4. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

15 – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de Santo Antonio dos Lopes - MA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 004/2025.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio dos Lopes - MA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

(Santo Antonio dos Lopes - MA), em 17 de fevereiro de 2025.

Luana Trabulsi Mendonça Castro

Luana Trabulsi Mendonça Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Francisca de Sousa Castro

Francisca de Sousa Castro

FISCAL DE CONTRATOS

Portaria nº 048/2025



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 1/2025 Santo Antonio dos Lopes - MA, 02/01/2025

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Art. 1º. Nomear RIBAMAR ANDERSON DE SOUSA SILVA, portador de RG Nº 0400867520100 SSP/MA e CPF Nº 606.370.923-17, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. O Secretário Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenador de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0cb0fe70f7f8d8e360c8453b6226e833a1e1993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326c9abd3b06ecec7957a654de0da2bae9de027accd0dc3

PORTARIA Nº 002/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO, portadora de RG Nº 0965100987 SEJUSP/MA e CPF Nº 918.037.053-53, para ocupar o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 001/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1815>

Edição no nº 1/2025



AUTUAÇÃO
Nº PROC 91
Assinatura

município de Santo Antônio dos Lopes - MA.
Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código Identificador:
82ede0c8dfe70f78d8a360c8453b6226a833a1e3993be99f8cd596545d30bad17342e654e87ed7a326ceabd3bf8ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 003/2025 - GPSAL
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 101 de 26 de dezembro de 2024 que 'Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Fazenda', alterando a Lei Municipal Nº 002/2017, que 'dispõe sobre a reorganização administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA JOSÉ TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA, portadora de RG Nº 965102980 SEJUSP/MA e CPF Nº 254.161.033-53, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código Identificador:
82ede0c8dfe70f78d8a360c8453b6226a833a1e3993be99f8cd596545d30bad17342e654e87ed7a326ceabd3bf8ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 004/2025 - GPSAL
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do

Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES, portadora de RG Nº 031043392006-2 SSP/MA e CPF Nº 03389151338, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de janeiro de 2025.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código Identificador:
82ede0c8dfe70f78d8a360c8453b6226a833a1e3993be99f8cd596545d30bad17342e654e87ed7a326ceabd3bf8ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 005/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, portador de RG Nº 035005102008-9 SESP/MA e CPF Nº 053.349.973-93, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código Identificador:



Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCA DE SOUSA CASTRO, para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear CONCEICAO DE MARIA LUCENA CRUZ, para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO CRISTIANO SANTOS ARAÚJO, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº043/2025, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 051/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear LUCAS VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº047/2025 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº053/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PRISCILLA NASCIMENTO BENEVIDES ALVES, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº046/2025 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva





Ao Gabinete do Exma. Prefeita, para as devidas providências.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 17/02/2025

Lauciana Fabral Batista 17-02-2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE



GABINETE DA PREFEITA

De ordem da excelentíssima prefeita, encaminha-se ao setor de Compras para as devidas providências.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - Ma, 17 de fevereiro de 2025


Lyanara Michelle Ramos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria 090/2025 - GPSAL

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora **deverá**, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, **realizar procedimento público de intenção de registro de preços** para, nos termos de regulamento, possibilitar, **pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis**, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.



**PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MOBILIARIO**, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse, mediante o encaminhamento a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÕES, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de: I - Solicitação de Compras - serviços/materiais; II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente; III - Planilha de quantitativos. O termo de referência e maiores informações deverá ser solicitado no e-mail: cclsal2025@gmail.com. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 23/04/2025 até às 17h. Luana Trabuasi Napoleão Mendonça Castro - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de GÁS LIQUEFEITO, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse, mediante o encaminhamento a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÕES, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de: I - Solicitação de Compras - serviços/materiais; II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente; III - Planilha de quantitativos. O termo de referência e maiores informações deverá ser solicitado no e-mail: cclsal2025@gmail.com. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 23/04/2025 até às 17h. Raimundo Nonato Alves, Secretário Municipal de Cultura.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE**PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO; vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse, mediante o encaminhamento a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÕES, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de: I - Solicitação de Compras - serviços/materiais; II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente; III - Planilha de quantitativos. O termo de referência e maiores informações deverá ser solicitado no e-mail: cclsal2025@gmail.com. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 23/04/2025 até às 17h. Leandro da Silva Oliveira - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de MOBILIARIO, ELETRÔNICO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PERIFÉRICOS E SOFTWARE, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse, mediante o encaminhamento a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÕES, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de: I - Solicitação de Compras - serviços/materiais; II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente; III - Planilha de quantitativos. O termo de referência e maiores informações deverá ser solicitado no e-mail: cclsal2025@gmail.com. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 23/04/2025 até às 17h. Gustavo Lopes de Sousa - Secretário Municipal de Comunicação Social.





Relatório de Cotação: MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Pesquisa realizada entre 04/06/2025 08:56:25 e 04/06/2025 15:45:39

Assinatura gerada por: 04/06/2025 15:45:39 - 00000000000000000000000000000000

Em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 (Lei nº 14.133/2021).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços unitários - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Cotação baseada no Edital nº 001 de 2025 de 04/06/2025, no artigo 7º, "a empresa de preços será selecionada na sequência por ordem de menor preço, observada a observância dos requisitos de qualificação da empresa licitante".

Item 1: Aparelho de ar condicionado capacidade 9.000 Btu/h, split, tensão 220 volts, operação fria, manual remoto com 10 comandos as funções, refrigeração por gás de nêon, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, dinamizador de ar.

PREÇOS - PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5715	01	R\$ 2.410,77 (un)	-	R\$ 2.410,77	2%	R\$ 2.410,77

Preço Company Governamental	Órgão Público	Identificação	Data Emissão	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE COCAZINHO DE GORAI - CAMARA MUNICIPAL DE COCAZINHO DE GORAI	00000000000000000000000000000000 1407994000	10/06/2025	R\$ 2.410,77
2	MUNICIPIO DE AMORES - 001 - Unidade Central	00000000000000000000000000000000 1407994000	10/06/2025	R\$ 2.410,77
3	MUNICIPIO DE CAMPINA L	00000000000000000000000000000000 1407994000	10/06/2025	R\$ 2.410,77
4	00000000000000000000000000000000	00000000000000000000000000000000 1407994000	10/06/2025	R\$ 2.410,77
Valor Unitário				R\$ 2.410,77

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Emissão	Preço
1	00.554.007/0001-00 - Prefeitura Municipal de Natividade	002555	20/06/2024	R\$ 2.410,77
Valor Unitário				R\$ 2.410,77

Média dos Preços Citados: R\$ 2.410,77

Média dos Preços Citados: R\$ 2.410,77

Item 2: Aparelho de ar condicionado; capacidade 12.000 Btu/h, split, tensão 220 volts, operação fria, manual remoto com 10 comandos as funções, refrigeração por gás de nêon, fluxo de ar de alta eficiência.

PREÇOS - PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5716	01	R\$ 2.290,10 (un)	-	R\$ 2.290,10	14%	R\$ 2.290,10

Preço Company Governamental	Órgão Público	Identificação	Data Emissão	Preço
-----------------------------	---------------	---------------	--------------	-------



Assinatura gerada por: 04/06/2025 15:45:39 - 00000000000000000000000000000000
 Código Verificação: 00000000000000000000000000000000
 URL: www.00000000000000000000000000000000

1/1



1.	27.167.350/0001-29 - MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO MONTE - 271673500001290001 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Monte	271673500001290001-29	03/11/2024	R\$ 3.398,76
2.	MUNICÍPIO DE BARÃO	0161253000142-24	24/09/2024	R\$ 3.180,00
3.	01.110.499/0001-04 - MUNICÍPIO DE CLÁUDIA	01110499000104-04	13/08/2024	R\$ 3.350,00
4.	MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO	13134614000106-13	13/08/2024	R\$ 3.035,50
5.	11.318.898/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0051488000111-11	10/06/2024	R\$ 3.380,00

Valor Unitário

R\$ 3.398,76

Mediana dos Preços Citados: R\$ 3.350,00

Mediana dos Preços Citados: R\$ 3.398,76

Item 5: Aparelho ar condicionado ar condicionado split 30900 btu's (inverter); central de ar tipo split pescoço de 36.000 btu's, versão: 1800, tensão: 220 V, 60Hz, fuso: frequência: 60 Hz, compressor: com função variável; gás refrigerante: R410A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5,19	30	R\$ 8.260,98 (un)	-	R\$ 8.260,98	13,3%	R\$ 107.270,00

Preço Compra Governamental	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1.	PETROLINA CAMARA MUNICIPAL - 01 - Câmara Municipal de Petrolina	1147907500154-11	27/02/2025	R\$ 8.000,00
2.	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - 794 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA	9023425000175-90	29/01/2025	R\$ 8.320,00
3.	01.016.522-0001-04 - MUNICÍPIO DE JAGUARUÇU	08000522000104-01	10/07/2024	R\$ 7.800,00

Valor Unitário

R\$ 8.144,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1.	Prefeitura Municipal de Alegre	302301	04/02/2025	R\$ 8.217,00
2.	Prefeitura Municipal de São Vicente	9111014_530	09/08/2024	R\$ 8.090,00

Valor Unitário

R\$ 8.150,00

Mediana dos Preços Citados: R\$ 8.300,00

Mediana dos Preços Citados: R\$ 8.300,00

Item 6: Aparelho ar condicionado ar condicionado split 48000 btu's (inverter); central de ar tipo split pescoço de 48.000 btu's, versão: 1800, capacidade nominal: 48.000 btu's, tensão: 380v - trifásico ou monofásico; frequência: 60 Hz;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5,73	20	R\$ 11.433,15 (un)	-	R\$ 11.433,15	12,3%	R\$ 228.663,00

Preço Compra Governamental	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1.	GOVERNADOR VALADARES CAMARA MUNICIPAL - 01 - Câmara Municipal de Governador Valadares	1042937000101-10	04/04/2025	R\$ 10.200,00
2.	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO - 0020000 - ATENÇÃO: PATROCÍNIO	2020075000149-20	10/03/2025	R\$ 11.300,00
3.	MUNICÍPIO DE OROQUINÓ - 2084 - MUNICÍPIO DE OROQUINÓ/PE	0125425000113-01	20/07/2025	R\$ 11.420,00



Relatório gerado no dia 05/05/2025 12:00:10 (P: 27042c01a22300e9b060f0e1130a20)
 Código de Verificação: 81e9aCp02P0r0chW0u0vA3K9F0x0A0C0u0W0c0Y0g0U0n0P0r0v0A0u0J0d0
<https://www.transparencia.org.br/doc/dados-abertos/licitacoes/27042c01a22300e9b060f0e1130a20>



3	11.349.957-0001-06 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LACONTO 1058951000.36-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LACONTO	1034957000136- 14000032025	23/04/2025	RS 540,00
4	46.244.046-0001-76 - MUNICIPIO DE LENÇÓIS PAULISTA - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista	46200646000176- 140011013014	16/12/2024	RS 650,00
Valor Unitário				RS 645,27

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	31.124.488-0001-51 - Prefeitura Municipal de Nova Rodrigues	315250- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RODRIGUES 3162025- 0142025	11/04/2025	RS 660,00

Valor Unitário **RS 660,00**

Mediana dos Preços Obtidos: RS 660,00

Mediana dos Preços Obtidos: RS 673,00

Item 11: Arquivo De Açú Fino 063 Com 3 Gavetas - Caixa Arquivo De Açú com 03 gavetas, para pasta suspensa, até 1020mm, larg 470mm, profund 650mm, 104 anéis em aço, capa 26, Cor Cinza. Preço máximo sugerido por gaveta: 201,4

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1-7	10	RS 600,00 (un)	-	RS 600,00	0,4%	RS 6000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.141.252-0001-03 - MUNICIPIO DE CLARIS - 00 - Prefeitura Municipal de Claris	11141252000103- 140000273024	08/12/2024	RS 710,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATÉUS	11156026000000- 140004293024	09/08/2024	RS 700,00
3	17.955.300-0001-06 - MUNICIPIO DE CAMBUQUILA	17955300000106- 14001223024	16/06/2024	RS 672,00
Valor Unitário				RS 706,66

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	31.372.297-0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA	315250- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA- 052024- 472024	07/11/2024	RS 520,00
2	17.411.8001-54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ADARICA	07411800154- 14001223024	23/06/2024	RS 743,31

Valor Unitário **RS 674,17**

Mediana dos Preços Obtidos: RS 710,00

Mediana dos Preços Obtidos: RS 690,00



Relatório gerado no dia 4/05/2025 12:00:16:07 - 28043107412790100459000136480
Codigo Verificador: KzsmCyl33PQe10Ww0emA7K0F4424e0Vg4W4h1Yvg1U0h0m0Ww124424
127-17411800154-14001223024-14001223024-14001223024-14001223024-14001223024-14001223024-14001223024-14001223024-14001223024

8



Item 12: Água de aço com 64 gavetas; ampolão de aço com 64 (quarenta e quatro) gavetas para para a seguinte: chapa de aço de no mínimo nº 20 ou 34 (quarenta e quatro) milímetros, no fundo e parte superior. Sistema de deslizarmento das gavetas por trilhas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 3	01	R\$ 1.241,50 real	-	R\$ 1.241,50	1,4%	R\$ 29.910,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.138.070/0001-49 - MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - (X) SUL - S/Nº 13 - PROCELUBA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - SP			003809000149-1400411/0025	21/03/2025	R\$ 1.241,00
2	ESTADO DO ACRE			002647900114-1403005/0024	01/09/2024	R\$ 1.751,00
3	46.044.127/0001-83 - MUNICÍPIO DE ITATINGA			00234127000183-140104420/24	01/03/2024	R\$ 1.130,00
4	17.420.111/0001-50 - MUNICÍPIO DE BARRIGUA			10029411000150-1402003/0024	01/03/2024	R\$ 1.351,00
Valor Unitário						R\$ 1.241,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	BAIXOCURUBA (Prefeitura Municipal) Secretaria de Fundo Fin.			026-3024003/0010/24	17/03/2024	R\$ 1.241,50
Valor Unitário						R\$ 1.241,50
Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 1.241,50				Média dos Preços Ofertados: R\$ 1.245,50		

Item 13: Água de aço com 65 gavetas; ampolão de aço com 65 (sessenta e cinco) gavetas para para a seguinte: chapa de aço de no mínimo nº 24 (vinte e quatro) milímetros, no fundo e parte superior. Sistema de deslizarmento das gavetas por trilhas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 12	01	R\$ 2.352,73 real	-	R\$ 2.352,73	2,2%	R\$ 47.043,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE COCO			0604003000115-1400071/0024	23/03/2024	R\$ 1.371,70
2	MUNICÍPIO DE ROSAS			0721540000140-1402043/0024	23/03/2024	R\$ 1.079,00
3	MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11070419000113-1403000/0024	20/03/2024	R\$ 2.230,00
Valor Unitário						R\$ 1.813,77
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA			022195	23/07/2024	R\$ 2.235,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AÇAILÂNDIA-MA			012001	08/07/2024	R\$ 2.260,00
Valor Unitário						R\$ 2.247,50
Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 2.233,00				Média dos Preços Ofertados: R\$ 2.052,33		



Relatório gerado no dia 05/05/2025 12:00:19 (P: 29032323AL2300450407000135240)
Codigo Verificação: 8-pw-CgE27mQm3WwOvW428UQFwG4e7vgu8Wm-1Wg7u0bPm0vAwA0dP2d
<https://www.tauca.org.br/portal/verificacao?token=8p2u0c04L3P2Qm3WwOvW428UQFwG4e7vgu8Wm-1Wg7u0bPm0vAwA0dP2d>

4



Item 12: Balcão: balcão com 02 portas de abir em aço com rebordes internos tipo ômega, torçao superior, com 02 prateleiras internas semitransparentes e 04 gavetas com 12, fechadura cilíndrica com chaves para travamento das portas e base em aço com pés niveladores.

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5,11	20	R\$ 352,00/un	-	R\$ 352,00	0,08%	R\$ 3.113,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	34.000.0000-74 - MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ / 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ	340000000074-1-0000000025	14/01/2025	R\$ 350,00
2	MUNICIPIO DE GUARÁ - MUNICIPIO DE GUARÁ	00140143000755-1-000025/2025	05/01/2025	R\$ 350,00
3	MUNICIPIO DE ARAMAR	060570000101-1-0000000025	11/08/2024	R\$ 350,00
4	25.962.57-0000-34 - MUNICIPIO DE ARARATUÍ	2596257000034-1-000040/2024	12/06/2024	R\$ 350,00
Valor Unitário				R\$ 352,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	33.440.740-0001-44 - Prefeitura Municipal de Aramar	33440740000144-2-7000	14/08/2024	R\$ 354,00
Valor Unitário				R\$ 354,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Meda dos Preços Obtidos: R\$ 352,00

Item 13: Buleteiro tipo garrafa, para acumular garrafão de 20 (vinte) litros para uso em pipas, medidas: Largura: 31,5cm Altura: 100,5cm Profundidade: 11,5cm.

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5,11	25	R\$ 788,67/un	-	R\$ 788,67	0,17%	R\$ 3.113,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / 000001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	00520100000100-1-000021/2025	22/04/2025	R\$ 800,00
2	SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	06070630000006-1-000029/2024	20/05/2024	R\$ 751,00
3	SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	06070630000006-1-000032/2024	14/08/2024	R\$ 719,40
Valor Unitário				R\$ 776,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS/PE	102281	29/07/2024	R\$ 751,00
2	30.020.000-04 - Prefeitura Municipal de Curitiba	300200	05/05/2024	R\$ 801,98
Valor Unitário				R\$ 806,44

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 751,00

Meda dos Preços Obtidos: R\$ 788,67



Documento gerado no dia 05/05/2025 12:00:10 IP: 200.43.10.41 2300 cts 369 m 13.6 (r4)
Código Verificação: 4q9aCgE2Ph0mWwOvraKRLQF0kDaeCvlgmRA1VwpJ8hPw0MAH3dH3d
<http://www.treasury.gov.br/portal/verificacao.aspx?codigo=4q9aCgE2Ph0mWwOvraKRLQF0kDaeCvlgmRA1VwpJ8hPw0MAH3dH3d>



Item 16: Bebedouro industrial com 2 sacos (até capacidade para 50 litros total) em aço inox 304, 110-220V, com compressor de 1 hp e 60Hz e com gás ecológico + 134 g (atende até 40 pessoas)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2/17	12	R\$ 2.387,20	-	R\$ 2.567,20	1,7%	R\$ 31.806,40
Preço Companhia Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Liberação	Preço
1	44.726574/0001-91 - MUNICÍPIO DE CAPIVARI / - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI - SP			44726574000191-1-0001/2024	10/07/2024	R\$ 2.990,00
2	MUNICÍPIO DE PAULISTA			00482600000005-1-0001/2024	20/08/2024	R\$ 2.195,00
Valor Unitário						R\$ 2.842,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Liberação	Preço
1	MUNICÍPIO DE VAPORAÇA			117039	20/12/2024	R\$ 2.311,92
2	MUNICÍPIO DE PAULISTA			006037	04/10/2024	R\$ 2.070,00
3	Conselho Intermunicipal de Saúde R. Dr. Alcir			404_2024_Consulco R. Dr. Alcir	01/10/2024	R\$ 2.200,00
Valor Unitário						R\$ 2.125,97
Médiana dos Preços Ofertados: R\$ 2.669,00				Média dos Preços Ofertados: R\$ 2.307,20		

Item 17: Bebedouro industrial com 3 sacos e capacidade para 100 litros total em aço inox BCS 320, 220V, 110 - 220V, com compressor de 1 hp e 60Hz e com gás ecológico + 134 g (atende 325 pessoas)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2/12	20	R\$ 2.554,02 (m)	-	R\$ 2.754,02	2,0%	R\$ 55.080,40
Preço Companhia Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Liberação	Preço
1	MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA			00402209600005-1-0001/2024	01/10/2024	R\$ 2.767,00
2	CONSELHO PLURI-DO DE SAÚDE INTERMUNICIPAL DO VALE DO GUARANI / C/VALE DO GUARANI - CONS. F. DE SAÚDE INTERMUN. DO VALE DO GUARANI			12734050000005-1-0000/2024	16/09/2024	R\$ 2.770,00
3	MUNICÍPIO DE CIOLO			06104850000005-1-0000/2024	20/08/2024	R\$ 2.670,00
4	MUNICÍPIO DE CIOLO			06104850000005-1-0000/2024	20/08/2024	R\$ 2.370,00
Valor Unitário						R\$ 2.578,17
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Liberação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL			117039	20/12/2024	R\$ 2.400,00
Valor Unitário						R\$ 2.400,00
Médiana dos Preços Ofertados: R\$ 2.361,50				Média dos Preços Ofertados: R\$ 2.554,02		



Relatório gerado no dia 25/09/2025 12:00:19 (R: 29043e10a12900-efb-4838e126248)
Código Verificação: R4amCyl5PQm0WwQm0A7KqF0d0A0Vg0W0V0v0y00P0-0V4K0pH0C0
URL: https://www.transparencia.org.br/relatorios/2025/09/25/29043e10a12900-efb-4838e126248

P



Item 29: Longeiras 08 lugares: banco com 64 lugares sem apoia braços, sobre longarinas, assento e encosto em poliuretano na cor azul, com base fixa. Base fixa na DCEP. Aço carbono. Encosto e assento em PP.

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 16	18	R\$ 685,95 (un)	-	R\$ 685,95	1,15%	R\$ 23.337,10
Preço Companhia Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TUBELANDIA/482 - Secretaria Municipal de Educação			106125/1000197-1-000015/2025	23/05/2025	R\$ 756,00
2	MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/309 - MUNICÍPIO DE BENEDITO LUIZ/316			1609671000178-1-000015/2025	13/05/2025	R\$ 720,00
3	17.165.002.0501-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERINIA/206 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERINIA/MT			3746367300166-1-000015/2025	05/05/2025	R\$ 718,33
4	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PALLISTER/103 - Bragança Paulista			46172746300167-1-000015/2024	18/05/2024	R\$ 742,00
Valor Unitário						R\$ 681,08
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	80.235.943/0001-84 - Prefeitura Municipal de Maracá			322920	23/07/2024	R\$ 601,04
Valor Unitário						R\$ 561,94
Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 718,33				Medida dos Preços Ofertados: R\$ 685,95		

Item 30: Longeiras 64 lugares: banco com 64 lugares sem apoia braços, sobre longarinas, assento e encosto em poliuretano na cor azul. Estrutura em aço tubular: 30 x 50 chape 20 e suporte de encosto duplo. Acabamento em tinta epóxi na cor preta.

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 6	45	R\$ 1.350,26 (un)	-	R\$ 1.350,26	3,25%	R\$ 61.253,90
Preço Companhia Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.141.018/0001-29 - MUNICÍPIO DE POVAOLUBA/1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FIMBUZADA			46141018000129-1-0012432024	07/08/2024	R\$ 1.400,00
2	15.275.239/0001-13 - CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE FLORES			25137007000105-1-000015/2024	02/02/2024	R\$ 1.200,00
3	MUNICÍPIO DE CANAPUEIRA			4483621000149-1-0001112024	23/06/2024	R\$ 1.400,00
Valor Unitário						R\$ 1.400,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.611/0001-53 - Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguape			377709	02/04/2025	R\$ 1.381,51
2	10.804.730/0001-61 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPE			373897 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPE 0257124-090324	21/07/2024	R\$ 1.250,00
Valor Unitário						R\$ 1.275,66



Hash do arquivo: 04 95093005 12 00 19 0P: 2864 20 10 aL 1000 08 a8 08 m aL 1 0 4 0
 Código Verificação: 95093005 12 00 19 0P: 2864 20 10 aL 1000 08 a8 08 m aL 1 0 4 0
 URL: https://www.transparencia.org.br/portal/verificacao/verificacao/95093005 12 00 19 0P: 2864 20 10 aL 1000 08 a8 08 m aL 1 0 4 0

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.311,31

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.311,31

AUTUAÇÃO

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

R\$ 1.311,31

Item 31: Mesa De Escritório em L com Gaveta Mesa de escritório em material MDP e acabamento das bordas em ABS e persimilite - Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.311,31

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5/5	20	R\$ 913,20 (eq)	-	R\$ 913,20	1%	R\$ 1.311,31
Preço Comput. Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNIC. PAL. DE ASSISTENCIA SOCIAL / 25 - PALM FLORIO NUN ANSSI SOLTA			14712001000186-1403012/2025	12/02/2025	R\$ 1.150,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE RIQUIS / 17441 - Gaveta + Lápiz			00014001000130-1403017/2025	06/05/2025	R\$ 913,20
3	02.000.916.0001-87 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL			020091000152-1403015/2024	11/05/2024	R\$ 999,00
4	FUNDO MUNIC. PAL. DE ASSISTENCIA SOCIAL - RSCA			14011740010154-1403047/2024	15/02/2024	R\$ 179,75
5	FUNDO MUNIC. PAL. DE ASSISTENCIA SOCIAL - PMAX			13440101000150-1403001/2024	28/06/2024	R\$ 100,00
Valor Único						R\$ 913,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 913,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 913,20

Item 32: Mesa de reunião retangular; mesa de reunião retangular com 02 tampos em madeira prensada, tipo "map", revestido em laminado melamínico de 16 mm, produzida, testada, tipo face, com espessura mínima de 25 mm, na cor clara.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5/5	50	R\$ 752,50 (eq)	-	R\$ 752,50	2,1%	R\$ 1.311,31
Preço Comput. Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUL / 1175 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUL / 1175			14030151000154-1403015/2025	29/04/2025	R\$ 752,50
2	MUNICIPIO DE CAMPO BELLO / 0208 - SEC. RELAT. V. MUNICIPIO DE DOL. S. C. M.			14030151000154-1403015/2025	24/01/2025	R\$ 752,50
3	01.012.117.0001-20 - MUNICIPIO DE RIO DO SANTO ANTONIO - 1 - Prefeitura Municipal de Rio de Santo Antonio			01012557000100-1403015/2024	21/11/2024	R\$ 899,00
4	12.431.612.0001-05 - MUNICIPIO DE BARREIRA			12431612000105-1403015/2024	25/01/2024	R\$ 760,00
5	MUNICIPIO DE ACARAI			0754921000101-1403012/2024	06/11/2024	R\$ 760,00
Valor Único						R\$ 752,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 752,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 752,50

Item 33: Mesa com 03 gavetas; mesa de trabalho com gavetas base de 03 gavetas, corpo e base de aço, sempre em madeira prensada, tipo map com 16 mm no mínimo 25 mm de espessura.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5/5	50	R\$ 765,02 (eq)	-	R\$ 765,02	5,7%	R\$ 1.311,31



Documento gerado em 06/08/2025 12:00:10 (P): 28422110-412000-RS-0004100401
 Código Verificação: NumaCpC2P-Q-1aWvCemA2B-QfKCaV/guAPs-DyapL0dP-eRWk2fH0a
 Site: https://www.opreapreco.com.br/CertificadoAutenticidade/numaCpC2P-Q-1aWvCemA2B-QfKCaV/guAPs-DyapL0dP-eRWk2fH0a

3 de 20



1	MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO (00) - MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO	1845485700130- 14/00046/2025	29/07/2025	R\$ 750,00
2	62.296.325-0004-95 - MUNICÍPIO DE BRITÂNIA	02296325000199- 14/00136/2024	30/08/2024	R\$ 750,00
3	62.296.325-0004-99 - MUNICÍPIO DE BRITÂNIA	02296325000199- 14/00136/2024	30/08/2024	R\$ 695,00
4	MUNICÍPIO DE NOVA FRIEDRICH	20040003000123- 14/00046/2024	05/08/2024	R\$ 100,00

Valor Unitário: R\$ 750,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Liberação	Preço
1	18.307.402.0005-11 - PROSECUTORA MUNICIPAL DE SANTA FÉRGIA DE MINAS	02016- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉRGIA DE MINAS- 0462024- 0102024	29/08/2024	R\$ 750,00

Valor Unitário: R\$ 750,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 750,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 785,50

Item 38: Quadro branco 1,53x1,20 – quadro branco – desenhado salas de aula, com medidas – 1,50 x 1,20, com suporte para apagador e canetas, moldura em alumínio – tipo móvel

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5-5	01	R\$ 963,53 (m)	-	R\$ 963,53	2,9%	R\$ 963,53 (m)

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Liberação	Preço
1	01.04.502.0004-91 - COMANDO DA MARINHA	0104502000144- 14/05489/2024	12/02/2024	R\$ 100,00
2	01.04.000.0001-11 - MUNICÍPIO DE MARACANA, 90423-9521-111, 66 - MUNICIPAL DE MARACANA - PA	0104000000115- 14/00103/2024	27/11/2024	R\$ 900,00
3	18.302.004.0001-40 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	0802004000167- 14/00026/2024	06/11/2024	R\$ 120,00
4	MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL	414.00070001-01- 14/01124/2024	13/09/2024	R\$ 500,00
5	21.040.021.0001-08 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	21040001000130- 14/00073/2024	21/06/2024	R\$ 400,00

Valor Unitário: R\$ 963,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 963,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 869,71

Item 39: Quadro de aviso de uso profissional - utilizado por empresa, escolas, comunidades e associações. Utilizado em frente de lojas (que não precise no sistema), moldura em alumínio

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5-5	10	R\$ 529,26 (m)	-	R\$ 529,26	0,4%	R\$ 5.292,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Liberação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



Relatório gerado em 25/09/2025 12:00:16 (P: 29042e10a212460e0e455e0e105e4d)
Código Validador: 449e9Cg12PhQm1MwDmK1RqFckDAwVq4W93Vq4f4DVPnVW43AN30
URL: <https://www.transparencia.mec.gov.br/validador/449e9Cg12PhQm1MwDmK1RqFckDAwVq4W93Vq4f4DVPnVW43AN30>

28/10

4

1	MUNICIPIO DE GUANHAES - 857 - Unidade Caixa	18307429900125- 1-0000001/2025	13/01/2025	R\$ 480,00
2	91.230.230-0001-78 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BELA VISTA	01230230000178- 1-0000001/2024	25/06/2024	R\$ 520,00
3	COMANDO DA MARINHA	00204502000148- 1-011457/2024	26/06/2024	R\$ 574,00
4	FUNDAÇÃO CULTURAL DE FINE DO IGUAÇU	75401437000189- 1-0000004/2024	31/07/2024	R\$ 497,50
Valor Unitário				R\$ 526,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Liberação	Preço
1	Fundo Municipal de Saúde de São Vicente	06_3074 - Fundo Municipal de Saúde de São Vicente - 52541	30/01/2024	R\$ 526,00
Valor Unitário				R\$ 526,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 526,00

Medida dos Preços Obtidos: R\$ 526,00

Item 40, Ventilador, tipo parede, potência motor 110/220 w, tensão alimentação 110/220 v, características adicionais: grade removível e comunique gradial de velocidade, tipo hélice 03 pás, Gívenet 60 cm

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1,00	200	R\$ 285,39 (R\$)	-	R\$ 285,39	5,2%	R\$ 57.078,00
Preço Compar. Governamental	Órgão Público	Identificação		Data Liberação	Preço	
1	00.794.502-0001-21 - MUNICÍPIO DA DEPRESSA COMANDO DA MARINHA Categoria da Capitania dos Portos em Regio - 70CFPA	Dispensa de Licitação Nº 000112124 21ASG 700344		14/01/2024	R\$ 571,00	
2	06.705.000-0001-09 - FMSF - PROJETOS E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA - PMSP - BELA VISTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PMSP - Domínio Reg. Educação - Saúde - Anexo	Dispensa de Licitação Nº 000172514 114NF 975191		24/09/2024	R\$ 270,98	
3	MUNICIPIO DE SITIO DO QUEIRO	150292000167-1-0000000/2024		27/07/2024	R\$ 214,00	
4	05.552.044-0001-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste Comando 2ª Brigada de Infanteria Motorizada 2ª Companhia de Engenharia de Combate	Dispensa de Licitação Nº 000152514 110NF 100100		04/06/2024	R\$ 596,00	
Valor Unitário				R\$ 285,33		

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Liberação	Preço
1	MUNICIPIO DE PORFIREAL DO COLEGIAL	420109	04/02/2025	R\$ 354,00
Valor Unitário				R\$ 354,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 294,00

Medida dos Preços Obtidos: R\$ 289,79



CNPJ: 07.052.774/0001-08 Razão Social da Fornecedor: ALL N. BECKEN & CIA LTDA
 Valor da Proposta Final: R\$ 2.090,00
 Marca: Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Descrição: Descrição não informada
 Estado: RS Cidade: Agudo Endereço: AV. NINA COSTA RIBEIRO, 107 Telefone: (51) 3242-1177 E-mail: allbecken@gnat.com



Preço (Outros Lances Públicos): Média Simples das Propostas Finais (LCE)

R\$ 2.013,96

Ass. 17.04.2014 às 17h de acordo com o Edital nº 001/14

CNPJ: 08.924.007/0001-70 Data: 18/04/2014 às 09:21
 Orgão: Prefeitura Municipal de Iremboá de Santa Fé Modalidade: Preço
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IREMBOÁ DE SANTA FÉ - PI SRP: NÃO
 Identificação: 311525
 Descrição: ac condicionado de 9 a 12 tons e ac condicionado de 9 a 17 tons
 Quantidade: 10
 Unidade: 1, NO
 LCE: PD

CNPJ: 08.924.007/0001-70 Razão Social da Fornecedor: THOMAS ROSE BELLEAU DE ARAÚJO ALBUQUERQUE
 Valor da Proposta Final: R\$ 1.020,00
 Marca: AGUATO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: AGUATO
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PI Cidade: São Paulo Endereço: RUA BRUNO MOTA DO MELO, 81 Nome de Contato: Thomas do Brasil Telefone: (35) 3051-7025 E-mail: t32@net.com.br

CNPJ: 25.104.070/0001-12 Razão Social da Fornecedor: IMPRESSOGRÁFICAS ADMINISTRATIVAS E PUBLICAÇÕES LTDA
 Valor da Proposta Final: R\$ 1.020,00
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: R. QUARENÇA, 309, L. 175 Nome de Contato: William Ruy Telefone: (35) 3538-9201 E-mail: fofica@impressograficasadministrativas.com.br

CNPJ: 04.480.896/0001-04 Razão Social da Fornecedor: GATHELI DESIGN COMERCIO LTDA
 Valor da Proposta Final: R\$ 1.020,00
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: GATHELI DESIGN COMERCIO LTDA Telefone: (65) 2895-4755 E-mail: gatheledesign@gmail.com

CNPJ: 06.499.364/0001-11 Razão Social da Fornecedor: DE 400 06 ROSVANTA TUBERIA E VED. ETC CANALIZADA
 Valor da Proposta Final: R\$ 1.020,00
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: DE 400 06 ROSVANTA TUBERIA E VED. ETC CANALIZADA Telefone: (71) 3756-6573 E-mail: de40006@de40006.com.br



CNPJ	Razão Social da Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.07.000000-01	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R\$ 1.000,00
Marcas: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: BARRIL, 24	Nome do Contato: ANDRÉ	Telefone: (11) 015-4745
		Email: comercio@valcom.com.br
01.42.000000-00	CA INFORMATICA LTDA	R\$ 1.000,00
Marcas: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R. L.	Cidade: Parnaíba	Endereço: R. DOS REIS, 53
		Telefone: (94) 3364724
		Email: comercio@cainformatica.com.br
08.00.034000-00	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.400,00
Marcas: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R1	Cidade: São João	Endereço: RUA RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA, 99
		Telefone: (90) 3321-4701
		Email: inteligencia.ep@grat.com.br
14.75.770000-00	14.74.770 CLAUDIO AMARAL GONCALVES BRASIL	R\$ 1.000,00
Marcas: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R1	Cidade: São Paulo	Endereço: R. A PRESIDENTE VENTURIANA, 40070
		Nome do Contato: Gerson de Jesus Medeiros Gonçalves
		Telefone: (11) 3445-3942
		Email: gersonmedeiros@grat.com.br
03.552.042000-20	SCW MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 2.100,00
Marcas: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: -		
01.650.126000-00	STUD, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 1.000,00
Marcas: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: L. A. C. MENDES, 101		Telefone: (11) 1934-0443
		Email: sua.distribuidora@studprod.com.br
06.34.050000-07	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.000,00
Marcas: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PITAGORAS, 330		Telefone: (41) 3057-0021
		Email: suaag@sulaguaequipamentos.com.br



Item 2: Aparelho de ar condicionado capacidade 12.000 btu's, split, tensão 220 volts, operação fria, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência.

Preço Estimado: R\$ 2.291,00 (R\$)

Fornecedor: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.291,00

Média dos Preços Ofertados: R\$ 2.291,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Aparelho de ar condicionado capacidade 12.000 btu's, split, tensão 220 volts, operação fria, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, ventilação controlada, controle de temperatura, instalação, manutenção, peças e materiais de reposição.	



Retorno gerado no dia 09/08/2024 12:00:14 (P: 29623200 e L: 2960079000m33546)
 Código Verificação: 8upwCgG3Pq0mWawOvaA9RcQPdCAuCVgw0h1Yagru8PmdVukpJpH20r
<http://www.tendacredenciada.com.br/validar/8upwCgG3Pq0mWawOvaA9RcQPdCAuCVgw0h1Yagru8PmdVukpJpH20r>

25/101

P

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
00.000.000/0001-70	DE PRATA PRODUTOS LTDA
"VINCEIDOR"	
Marca:	
Fabricante: Fabricante do subproduto	
Modelo:	
Descrição: Descrição não informada	
Endereço:	

Salerno da Provençale Florent



Processo (Outras Entes Públicas) 1: Média Semanal das Propostas Finais (TCE)

图 3-12-1 例 3-12 图

doi:10.1017/S0022292412001610

Org20: Prefeitura Municipal de Petrópolis

DOI: 10.1002/for

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ORÇAMENTÁRIO DE DESCORTE E MANUTENÇÃO, REPRODUÇÃO E ELETRONIFICADO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS, ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PELOTA, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ANEXAS, FORMULADO POR NÚMERO

Socialist: 27.04%

4224 J. Neurosci., September 24, 2008 • 28(39):4218–4228 • The Journal of Neuroscience

Identificação: VCCS-Paralela, Ministério de Pesca-
184.2.22542.1.0072

J. econ. literature 33: 1133-1144

Age: 18-25

Downloaded from <http://ajph.org/> at 23:05 2015 by guest

Figure 1. 1992 fall distribution of *A. trilineatus* in the Chesapeake Bay.

Quantal age: 35

Aristotelandae 1.1% (114/9150)

118-3091

Descrição: Ar condicionado L2408 BTI/S Hi Wall- Modo Usual - Controle de Fluxo de Ar -
Modo Resfriamento - Modo Aquecimento - Modo Timer - Acionamentos automáticos
- Modo Timer - Desligamento automático - Modo Ventilação - Desumidificação -
Dormir - Modo Automático - Ar condicionado L2408 BTI/S Hi Wall- Modo Usual -
Controle de Fluxo de Ar - Modo Resfriamento - Modo Aquecimento - Modo Timer -
Acionamentos automáticos - Modo Timer - Desligamento automático - Modo Ventilação -
Desumidificação - Dormir - Modo Automático - Modo Eco - Display - Auto (espera)
Moto Suckia, Filtró HEPA, e Carga Remota, Temperatura 16°C a 34°C, 220 Volt.
Refrigeração RAC-410A/S, Classe energética classe A.

CNPJ: 06.940.530/0001-91 R. São Carlos, 140 - Foz de Iguaçu, PR - 85801-900

Value-At-Risk Program: Brief

48114 4830001-04 DIGIANTECH SERVICES TECHNOLOGIES LTD
INVENTOR

1997年12月25日

Materia: FCE
Fächerkennung: FCI
Modellcode: DAC-1203A1
Beschreibung: Beschreibung der Information

Federgrün:

Preço (Outras Fontes Públicas): Média Semanal das Propostas Finais (TCU)

195 JULY 1990

doi:10.1017/S0022292407003604 Printed in the United Kingdom

(CNP): 705-341-4015/8011-140

Epub: 02/07/2015 09:30

Cidade: Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista

Modellname: Produkt Data Center de Pilsa

Objeto: ATRIBUIÇÃO DE FÉRIAS PROPRIAS E MANTENÇÃO

494

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 12.000 BTU'S - TIPO SPLIT, OPERAÇÃO QUENTE/FRIO, TENSÃO 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LECTURA, DESUMIDIFICADOR, INTERPOTÊNCIA, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, COM FUJICONDIA INVERTER, CLASSE A, COM GARANTIA SINCERA DE 12 (DOZE) MESES, CUBI BRANCO.

Identificator: 1/192-11

Date/Time: 11/1

A12: 12th Ave.

Figure 1: www.gutenberg.org/files/24154/24154-h/24154-h.htm

Chambers et al. 2011

Unité: 1.5%

1734



Manuscrito gerado em 25/08/2025 12:00:18 (P: 795.24.3136327060f96908a3373640)
 Código Validação: Kq9n0Cp122P-0n1WwDm3K4OTf0KdA5f0KdWMM15uq1U0Dm3K45f0Kd3d
 URL: <https://www.biotecnologia.com.br/revista/revista-2025-08-25-12-00-18-3136327060f96908a3373640>

2004-2005

4



CNPJ: Razão Social da Fornecedora:
04.011.743/0001-75 PRINARCI IMAGEMAO - COMERCIO DE FILMAGENS E FOTOGRAFIA LTDA

Valor da Proposta: R\$ 2.000,00

Marca: Agente
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 10000000
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	E-mail:
SC	Itapiranga	RUA FERNANDES 888	ELIENE	(51) 4584-7022 / (51) 3332-2968	elinene@prinarci.com.br

03.009.550/0001-22 MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 2.300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	E-mail:
SC	Itajaí	RUA CLAUDELLI 499	SABOTEA	(48) 3525-1498	mediclife@mediclife.com.br

05.779.255/0001-35 LITTEO CENTRO COMERCIAL DE VÍDEAS E LITTORE LTDA R\$ 2.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	E-mail:
Rua 1987	(41) 3961-4007	litteo@litteo.com.br

04.272.923/0001-07 RW COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA R\$ 2.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.506.640/0001-48 MERCADORIOVERS LTDA R\$ 2.475,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	E-mail:
AV. CANO, 351	(41) 3349-6910	mercadoriovers@mercadoriovers.com.br

03.149.937/0001-51 ALPHEUS REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA R\$ 2.750,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	E-mail:
PR	Itaici	RUA JOSE GARCIA, 421-A	ELIANE	(41) 3247-6980	alpheus@alpheus.com.br

01.559.136/0001-49 SUDL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 2.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	E-mail:
LOC. INDUSTRIAL 101	(51) 3010-8461	sudl@industrial.com.br



1



Orgão: MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOTARD
Objeto: [LILITANE] - Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senador Guiotard/RS.
Descrição: Ar condicionado 18 split Box, inverter com controle - Ar condicionado 18 split Box, inverter com controle.

Data: 05/12/2024 11:00
Modalidade: Pregão - Contratação
SRP: N/A
Identificação: 0037251000125-00001-2024
Lote/Item: 1.471162
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2024 09:00
Fonte: <http://www.pgc.rs.gov.br/pregao>
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.918.254/0001-33	TCE ELETRON LTB A "VENCEDOR"	R\$ 12.000,00
Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Pregão (Quota Times Públicas): 1: Média-Somada das Propostas Finais (TCL) R\$ 1.000,00
Lei: Lei 12.462/2012 e Lei 14.066/2022 (Lei nº 14.130)

CNPJ: 09.054.088/0001-41
Orgão: Prefeitura Municipal de Nioi D'Água
Objeto: Aquisição somada de aparelhos de ar-condicionado destrutíveis a todos os setores do município, conforme especificações citadas no anexo.
Descrição: AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, capacidade 18.000 BTUs, cor branca, Hi Wall, eficiência EER 400 W/W, tipo de gás R32, tensão (V) 220V, com controle remoto, direcionamento de ar, filtro de proteção ativa, filtro lavável, multi direcional de ar, saída e - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, capacidade 18.000 BTUs, cor branca, Hi Wall, eficiência EER 400 W/W, tipo de gás R32, tensão (V) 220V, com controle remoto, direcionamento de ar, filtro de proteção ativa, filtro lavável, multi direcional de ar, saída vertical de ar, filtro com função de eliminação de odor, gás (Gás verde) G32, 700ml, com engrenagem de filtro e aquecimento, modelo 6110P L E 10 E, frequência 60Hz, compressor rotativo com velocidade fixa, tensão 12.00 (V), temperatura 15.5-18.5 (Grau C), garantia mínima de 01 ano.

Data: 31/03/2025 11:52
Modalidade: Pregão
SRP: N/A
Identificação: 382021
Lote/Item: 1.9
Ata: Lata N/A
Fonte: www.portalcompraspublicas.rs.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.062.777/0001-20	MCS DE AZEVEDO ARAUJO DE OLIVEIRA DANTE LIMA "VENCEDOR"	R\$ 2.700,00
Marcas: GRACIOSO - 19K Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AGRACIO - 19K Descrição: Descrição não informada		

Fax:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	E-mail:
00	Est. Bento	RUA GONZAGA FERREIRA DA SILVA, 342 E	NILBERTO	(011) 95895-1985	afabianmendes@gracioso.com

03.045.616/0001-00 - P.L.S. & SANTANA LTDA		R\$ 2.700,00	
Marcas:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
00	Passo	R. GILBERTO LIMA, 30	(51) 36244728



9



CNPJ Razão Social da Fornecedor

17.004.080/0001-73 F.A.C. COMERCIO LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

42.058.833/0001-52 T. L. TECNOLOGIA LTDA

R\$ 2.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PE

Cidade:

Alagoinha da Taperoia

Endereço:

RUA SOTERIO ESTRELA DE FREITAS, 01

Telefone:

(071) 9605-7971

E-mail:

luciano@tlo.com.br

01.319.552/0001-76 DENTEC LTDA

R\$ 3.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MS

Cidade:

Marabá Novo

Endereço:

AVENIDA JOSELY GOMES, 230

Nome de Contato:

Adriano

Telefone:

(51) 3712-4000

E-mail:

luciano@dentec.com.br

05.157.966/0001-00 COMPLEXO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PRACEMUNDO LTDA

R\$ 2.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SC

Cidade:

Joinville

Endereço:

R. CANDIARI MAILLO, 230

Telefone:

(051) 3455-1238

00.258.881/0001-00 DE HUMANIZAÇÕES E SERVIÇOS

R\$ 1.300,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

01.001.373/0001-00 VILIBERTO DEOZ BEZERRA DE MULLA

R\$ 4.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

01.603.876/0001-20 MARCA DO SOCORRO DE MEDICINA PRO-LAB

R\$ 3.200,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

20.261.701/0001-20 CHU ELTRO E ELETRONICOS LTDA

R\$ 3.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.508.307/0001-63	AMUNACI INATZACAL LTDA	R\$ 3.798,43
Marca:		
Fabricante:	Fabricante da informação	
Modelo:		
Descrição:	Descrição da informação	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Lagoa	QUINZE DE NOVEMBRO, 830
Nome do Contato:	Telefone:	E-mail:
Nome do Contato:	(41) 9673-2513	marcelino.pereira@gmail.com
40.257.670/0001-01	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	
Marca:		
Fabricante:	Fabricante da informação	
Modelo:		
Descrição:	Descrição da informação	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PARANÁ, 28		ANEP
Nome do Contato:	Telefone:	E-mail:
Nome do Contato:	(41) 9723-3393	marcelino.pereira@gmail.com
06.36.374/0001-61	KEITH M ANDRADE LTDA	R\$ 3.236,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante da informação	
Modelo:		
Descrição:	Descrição da informação	
Estado:	Cidade:	Endereço:
GOIÁS, 54000-000		
Telefone:		E-mail:
(62) 9110-6301		fabiano@keithandrade.com
12.110.074/0001-57	A TUSA COMERCIAL LTDA	R\$ 3.756,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante da informação	
Modelo:		
Descrição:	Descrição da informação	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Chapadão	RUA SAMUEL DE OLIVEIRA, 54755
Nome do Contato:	Telefone:	E-mail:
Nome do Contato:	(41) 3123-9713	lucyagabriela@tusa.com.br
21.613.875/0001-05	TECNOBILI COMERCIO DE BEVERAGENS LTDA	R\$ 3.798,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante da informação	
Modelo:		
Descrição:	Descrição da informação	
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Vila Rica	AVENIDA CRUZES, 10708, 58
Nome do Contato:	Telefone:	E-mail:
Nome do Contato:	(71) 8094-2005 / (71) 3128-8911	carvenc@tecnobili@gmail.com
01.114.967/0001-61	NILDEI FREITAS JAVIAS	R\$ 3.774,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante da informação	
Modelo:		
Descrição:	Descrição da informação	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Barcelos	RUA J. F. MULLER, 1000, 300
Telefone:		E-mail:
(85) 3612-1281 / (85) 3642-2789		
50.663.522/0001-77	COMERCIAL NANMAR LTDA	R\$ 3.700,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante da informação	
Modelo:		
Descrição:	Descrição da informação	
Estado:		
-		
40.608.413/0001-75	DNIS COMERCIO LTDA	R\$ 3.550,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante da informação	
Modelo:		
Descrição:	Descrição da informação	
Estado:		
-		
Endereço:	Telefone:	E-mail:
615 QUADRA 6 COM LOTE 4 RIO DE JANEIRO, 58	(21) 3214-2008	carvenc@dnis.com.br



R

CNPJ	Razão Social da Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.096.024/0001-90	NEILSON RAYDO SAMUEL ALVES DE FREITAS	R\$ 5.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
24.387.088/0001-20	M. FELIPE GALVÃO LTDA	R\$ 1.320,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	RUA DAS ORquíDEAS, 78
Nome de Contato:		Telefone:
ADEMILSON		(62) 9954-8022 / (62) 9433-4523
E-mail:		anderson@faggo.com.br
08.195.003/0001-74	ADIRAC CORPORATION LTDA	R\$ 2.020,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Guarulhos	AV PAULISTA, 1038
Telefone:		E-mail:
(11) 9985-0734 / (11) 1001-9008		mariaadac@adira.com.br
28.438.248/0001-07	DOC. ARMANDO IM MULTIMEDIA LTDA	R\$ 4.100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	QUADRA CRS 362 BLOCO C LÔTUA 17 PARCELA 126, 55
Telefone:		E-mail:
(61) 3190-8575		gabriel@docarm.com.br
08.000.024/0001-20	INTELLIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 4.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Paraná	RUA RAMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60
Telefone:		E-mail:
(41) 4221-4201		inteligencia@ipgnet.com.br
27.345.585/0001-02	RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR	R\$ 2.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Itaja do Sul	RUA MARQUEZ FRANCISCO DA SILVA, 116
Telefone:		E-mail:
(41) 3657-7024 / (41) 3656-7401		rubensnunes@itajad.com.br
04.548.267/0001-25	C.W.E. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Itaja do Sul	RUA SARGENTAS LARI, 11
Telefone:		E-mail:
(41) 3244-7408		carla@cw.com.br
07.597.209/0001-10	GOPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 2.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



9

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.571.400/0001-01	ELCORG, A DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3.744,00
Marca: Fabricante e fabricante não informado Modelo: Descrição não informada Endereço: 08-473, SS Telefone: (11) 9726-5028 E-mail: elcor@elcorg.com.br		

Preço (Quintil Estes Pedidos): Média Saneado das Propostas Fornecedor (H.L.)

R\$ 3.744,00

Preço Médio: 3.744,00 (Média Saneada das Propostas Fornecedor)

Objeto: Continuação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos (permanente) destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Descrição: Ar condicionado 18 and 18kw, inverter com controle. Ar condicionado 18 and 18kw, inverter com controle.

Data: 10/10/2024 10:30
Modalidade: PROCESSO LICITATÓRIO
SIG: NÃO
Identificação: 112412
Link/Item: 117
Assinatura: Link/Assinatura
Enviar: Enviar e-mail
Quantidade: 3
Unidade: UNID
Uf:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.598.224/0001-25	TOP ELECTRON LTDA	R\$ 2.712,00
Marca: DRELANIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BAC18001M15 Descrição: Descrição não informada Endereço: -		

45.518.11.0001-48	BT COMERCIO INTERECENTE LTDA	R\$ 2.712,00
Marca: VIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 45-03VPH1542000/10 INV PHD Descrição: Descrição não informada		

Endereço:	Telefone:	E-mail:
SETECENTOS, S.B.	(11) 9111-0026	1044046@btcomercio.com.br

27.856.980/0001-75	L. V. NOGUEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 2.712,00
Marca: WJ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BQ110 Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AC	Rio Branco	RUA BALMA PARENTE, 471	(68) 3645-2015

45.276.549/0001-41	FABRICANCA INDUSTRIA LTDA	R\$ 10.000,00
Marca: Nôdo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Nôdo Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	E-mail:
RO	Pimenta Bona	AV. CASTELO BRANCO, 144	(69) 9166-0000 / (69) 3103-4000	ro@fabricanca.com.br



8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
11.618.676/0001-20	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS "VENCEDORA"
Marca:	
Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo:	
Descrição: Serviço não informado	
Endereço:	

Verkerke, de Boer, and van der Wal

ISSN 0013-7944



HS 零件表

Preço (Campanha Governamental) 3: Média Saneada das Promessas Finais (TCU)

doi:10.1371/journal.pone.0141040.g002

CNPb: (111) 20150914-D34

Origem: MUNICÍPIO DE CLATINA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SUPREINTENDENTE MUNICIPAL DE CLÁudia AM.

Descrição: Ar Condicionado Split (22.000 BTUs Inverter) - Especificações Técnicas Mínimas:
Capacidade mínima de 22.000 BTUs, do tipo split, eliminação do tipo frio, reseta desumidificadora e ventila, sistema de filtragem de ar, frequência de 60Hz, tensão de 110 ou 220 - Ar Condicionado Split (22.000 BTUs Inverter) - Especificações Técnicas Mínimas:
Capacidade mínima de 22.000 BTUs, do tipo split, eliminação do tipo frio, reseta desumidificadora e ventila, sistema de filtragem de ar, frequência de 60Hz, tensão de 110 ou 220 para resfriamento ar condicionado, filtro anti-poeira, anti-ácido e anti-álcool, classificação energética A, controle remoto, conservação das peças e acessórios.

Data: 14/08/2024 09:06

Mandelblat, Prigun-Ben-Gurion

SRP: 0.04

doi:10.1017/S0022292414000174

Life Item: 1.0

Math: 80%

Transferrin: 101/89/2125 (1990)

Twitter: <https://www.gov.uk/government/organisations/department-for-education>

QuantDate: 23

Christiane

TUE SAT

CNPJ	Raio Social de Fornecedor
11.571.679/0001-94	J N MACHADO INT EIRE
73.176.119/0001-20	

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

References

	Valor da Proposta Final
1	0,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
8	0,00
9	0,00
10	0,00
11	0,00
12	0,00
13	0,00
14	0,00
15	0,00
16	0,00
17	0,00
18	0,00
19	0,00
20	0,00
21	0,00
22	0,00
23	0,00
24	0,00
25	0,00
26	0,00
27	0,00
28	0,00
29	0,00
30	0,00
31	0,00
32	0,00
33	0,00
34	0,00
35	0,00
36	0,00
37	0,00
38	0,00
39	0,00
40	0,00
41	0,00
42	0,00
43	0,00
44	0,00
45	0,00
46	0,00
47	0,00
48	0,00
49	0,00
50	0,00
51	0,00
52	0,00
53	0,00
54	0,00
55	0,00
56	0,00
57	0,00
58	0,00
59	0,00
60	0,00
61	0,00
62	0,00
63	0,00
64	0,00
65	0,00
66	0,00
67	0,00
68	0,00
69	0,00
70	0,00
71	0,00
72	0,00
73	0,00
74	0,00
75	0,00
76	0,00
77	0,00
78	0,00
79	0,00
80	0,00
81	0,00
82	0,00
83	0,00
84	0,00
85	0,00
86	0,00
87	0,00
88	0,00
89	0,00
90	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
98	0,00
99	0,00
100	0,00

114. <http://www.pearsoned.com>

Preço (Compras Governamentais) e Média Saneada das Propostas-Finais (TCU)

doi:10.1371/journal.pone.0221407.g002

Order: 507, NCI 190-01 (CAMBIO 198-01)

Objeto: LICITAÇÃO-RGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COM FOMENTO BANCÁRIO DE EQUIPAMENTOS DE DEBEMATIZAÇÃO DE AMBIENTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE CAMPO DO BRETÃO, PARA OS EXERCÍCIOS ANUAIS DE

Descrição: APARELHO AR-CONDICIONADO - TIPO SPLIT 22.000 BTU'S (INVERTER) APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 1811WALL, 220V REFRASICO, COMPRESSOR COM SISTEMA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU/H, COM CONTROLE REMOTO E FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, VENTIL - APARELHO AR-CONDICIONADO - TIPO SPLIT 22.000 BTU'S INVERTER) APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 1811WALL, 220V REFRASICO, COMPRESSOR COM SISTEMA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU/H, COM CONTROLE REMOTO E FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO, UTILIZAÇÃO DE PAINEL PARA ATIVIDADE CONDENSADORA DE FRAÇÃO, DESEMPENHO EM ZONA CLASSE A, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (COEFICIENTE DE RENDIMENTO) DE 12,5 MÊSES, CUSTO BASTANTE

Date: 2020-03-20 10:44

Modellstudie: Prepaid-Energieversorger

51100-51105

Additional copies: 1 913 861 8000 (1105-5-4094110-2172)

Lot#Item: 14-07-20

3000

Downloaded At: 11:53 11 September 2009

Figure 10.16. *Staphylococcus aureus* (10-400X)

© 2011 Blackwell

Einführung: 1-513

1012-1013

[illegible]

4

CNPJ	Banco Social do Fornecedor
04.124.145/0001-40	DEBENTURES MERCANTIL
75.174.033/0001	

Marca:
 Fabricante:
 Modelo:
 Dirección:

References

Valter de Paiva e José de Fátima



Fresco (Campeão Governamental) S: Miséria Semelhante das Propostas Finais (TCL)



Orgão: PETROLIA (CASA MUNICIPAL) - 00 - Câmara Municipal de Petrópolis

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Objeto da presente licitação é a contratação de Registro de Preços para futura eventual contratação de prestação de serviços especializados em fornecimento de Aparelhos de Condicionadores de Ar e Condensadores de Ar para finalidades de atender as demandas da Prefeitura, setores administrativos e galpões da Câmara de Vereadores de Petrópolis, incluindo aspectos técnicos e detalhes dos Itens de Referência e Especificações.

Descrição: Lote 4 - CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO TETO 36000 BTUS INVERTER SEM INSTALAÇÃO; CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO TETO 36000 BTUS (INVERTER), EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA, AUTOMÁTICO, COM CON- Lote 4 - CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO TETO 36000 BTUS INVERTER SEM INSTALAÇÃO; CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO TETO 36000 BTUS (INVERTER), EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA, AUTOMÁTICO, COM CONTROLE REMOTO, DE VÍDEO, PERCECÇÃO, FILTRO, TIMER, AJUSTES AUTOMÁTICOS, SISTEMA RÁPIDO DE RESERVIAMENTO, FILTRO DO AR LAVÁVEL, COMPRESSOR INVERTER, ALIMENTAÇÃO DA REDE 220V, PARA MONITORAR O EQUIPAMENTO, DEVERÁ ESTAR EM PERÍODOS FAVORÁVEIS DE USO E FUNCIONANDO, GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, COM TRANSPORTE, Instalação, Desmontagem e Retirada.

Data: 27/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 11473675000/241400001/2025

Lote/Item: 1/1

Ano: N/A

Homologação: 24/02/2025 08:00

Fonte: <https://www.governo.br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.779.602/0001-05	MAIS DISTRIBUIÇÕES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 8.300,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	E-mail
RJ	Itaópolis	R. DR. JOÃO MARIA DE MELLO, 101	RAJURI	021 3142-4767	maisdistribuiçoes@mais.com.br

Preço (Compras Governamentais): Média Simples das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8.300,00

(ou, caso não haja oferta, o valor de R\$ 22 (dois e 00/100 reais)

Orgão: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - 00 - Câmara Municipal de São Bernardo

Data: 29/01/2025 08:00

Objeto: [LICITAÇÃO] - Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura de São Bern-MG.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03414270000/271400001/2025

Lote/Item: 1/5376034

Ano: N/A

Homologação: 24/02/2025 08:00

Fonte: <https://www.governo.br>

Quantidade: 1

Unidade: Und

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.881.771/0001-05	MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8.300,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

1



Relatório gerado em 04/05/2025 12:00:10 (P: 38242010x37000efca50fna12Gm0)
Código de Verificação: NupmGg20TQYQWwDm9U3LQFvA2H5VqWVWz1YupLkRPhY0WwH12R6d0
<https://www.transparencia.mg.gov.br/portal/verificacao/38242010x37000efca50fna12Gm0>

40/11/2025

4

Preço (Omnis Times Públicos) 2: Média Semanal das Propostas Finais (TCL)

CNPB

Martin Social de l'Arceveiler

Nadine de Pargament-Torres

4039235N0001-05 NADALIA RUPALCHIA DE SCS ZA 4200000075
NADALIA RUPALCHIA

Marca: Fuji
Fabricante: FujiFilm - da internet
Modelo: 1.034
Descrição: Desconheço da internet

Editor:	Editor:	Editor:	Telephone:
SP	América Latina	R. C. UNOLAMARCO, III	(11) 4876-2521

Limit:
maximum number of calls, 5000



DE AGGIORNAMENTO PER MOBILITAZIONE E EQUIPAMENTI COMBOLLUTCH LTD.

1142

Marken:
 Fahrzeugart: PKW (LKW, Bus, ...)
 Modell:
 Beschreibung: Dienstwagen / Leasing

Endothermy 11

ARTICLE 17

Matr.:
 Informante: F4100000: 950-11160000
 Modelo:
 Descrição: Diversas informações:

Experiments

JSTOR Terms and Conditions

0774-4448/01/0000-0000\$05.00/0

Marnac
 Fabrice Marnac, Fabrice Marnac, Fabrice Marnac
 Marnac
 Marnac, Fabrice Marnac, Fabrice Marnac

Enterprise:	Telefont:
SWATCH SCL 2 A 85%	(02) 3625-1277

Result:

55.indd 30/06/01-04 MULTIMIX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

0463510

Marca:
 Fabricante Fabricante do Informado:
 Modelo:
 Descrição: Descriçao do Informado:

Endoregulation

42 34 52 68 100 120 140 160 180 200 220 240 260 280 300 320 340 360 380 400 420 440 460 480 500 520 540 560 580 600 620 640 660 680 700 720 740 760 780 800 820 840 860 880 900 920 940 960 980 1000 1020 1040 1060 1080 1100 1120 1140 1160 1180 1200 1220 1240 1260 1280 1300 1320 1340 1360 1380 1400 1420 1440 1460 1480 1500 1520 1540 1560 1580 1600 1620 1640 1660 1680 1700 1720 1740 1760 1780 1800 1820 1840 1860 1880 1900 1920 1940 1960 1980 2000 2020 2040 2060 2080 2100 2120 2140 2160 2180 2200 2220 2240 2260 2280 2300 2320 2340 2360 2380 2400 2420 2440 2460 2480 2500 2520 2540 2560 2580 2600 2620 2640 2660 2680 2700 2720 2740 2760 2780 2800 2820 2840 2860 2880 2900 2920 2940 2960 2980 3000 3020 3040 3060 3080 3100 3120 3140 3160 3180 3200 3220 3240 3260 3280 3300 3320 3340 3360 3380 3400 3420 3440 3460 3480 3500 3520 3540 3560 3580 3600 3620 3640 3660 3680 3700 3720 3740 3760 3780 3800 3820 3840 3860 3880 3900 3920 3940 3960 3980 4000 4020 4040 4060 4080 4100 4120 4140 4160 4180 4200 4220 4240 4260 4280 4300 4320 4340 4360 4380 4400 4420 4440 4460 4480 4500 4520 4540 4560 4580 4600 4620 4640 4660 4680 4700 4720 4740 4760 4780 4800 4820 4840 4860 4880 4900 4920 4940 4960 4980 5000 5020 5040 5060 5080 5100 5120 5140 5160 5180 5200 5220 5240 5260 5280 5300 5320 5340 5360 5380 5400 5420 5440 5460 5480 5500 5520 5540 5560 5580 5600 5620 5640 5660 5680 5700 5720 5740 5760 5780 5800 5820 5840 5860 5880 5900 5920 5940 5960 5980 6000 6020 6040 6060 6080 6100 6120 6140 6160 6180 6200 6220 6240 6260 6280 6300 6320 6340 6360 6380 6400 6420 6440 6460 6480 6500 6520 6540 6560 6580 6600 6620 6640 6660 6680 6700 6720 6740 6760 6780 6800 6820 6840 6860 6880 6900 6920 6940 6960 6980 7000 7020 7040 7060 7080 7100 7120 7140 7160 7180 7200 7220 7240 7260 7280 7300 7320 7340 7360 7380 7400 7420 7440 7460 7480 7500 7520 7540 7560 7580 7600 7620 7640 7660 7680 7700 7720 7740 7760 7780 7800 7820 7840 7860 7880 7900 7920 7940 7960 7980 8000 8020 8040 8060 8080 8100 8120 8140 8160 8180 8200 8220 8240 8260 8280 8300 8320 8340 8360 8380 8400 8420 8440 8460 8480 8500 8520 8540 8560 8580 8600 8620 8640 8660 8680 8700 8720 8740 8760 8780 8800 8820 8840 8860 8880 8900 8920 8940 8960 8980 9000 9020 9040 9060 9080 9100 9120 9140 9160 9180 9200 9220 9240 9260 9280 9300 9320 9340 9360 9380 9400 9420 9440 9460 9480 9500 9520 9540 9560 9580 9600 9620 9640 9660 9680 9700 9720 9740 9760 9780 9800 9820 9840 9860 9880 9900 9920 9940 9960 9980 10000 10020 10040 10060 10080 10100 10120 10140 10160 10180 10200 10220 10240 10260 10280 10300 10320 10340 10360 10380 10400 10420 10440 10460 10480 10500 10520 10540 10560 10580 10600 10620 10640 10660 10680 10700 10720 10740 10760 10780 10800 10820 10840 10860 10880 10900 10920 10940 10960 10980 11000 11020 11040 11060 11080 11100 11120 11140 11160 11180 11200 11220 11240 11260 11280 11300 11320 11340 11360 11380 11400 11420 11440 11460 11480 11500 11520 11540 11560 11580 11600 11620 11640 11660 11680 11700 11720 11740 11760 11780 11800 11820 11840 11860 11880 11900 11920 11940 11960 11980 12000 12020 12040 12060 12080 12100 12120 12140 12160 12180 12200 12220 12240 12260 12280 12300 12320 12340 12360 12380 12400 12420 12440 12460 12480 12500 12520 12540 12560 12580 12600 12620 12640 12660 12680 12700 12720 12740 12760 12780 12800 12820 12840 12860 12880 12900 12920 12940 12960 12980 13000 13020 13040 13060 13080 13100 13120 13140 13160 13180 13200 13220 13240 13260 13280 13300 13320 13340 13360 13380 13400 13420 13440 13460 13480 13500 13520 13540 13560 13580 13600 13620 13640 13660 13680 13700 13720 13740 13760 13780 13800 13820 13840 13860 13880 13900 13920 13940 13960 13980 14000 14020 14040 14060 14080 14100 14120 14140 14160 14180 14200 14220 14240 14260 14280 14300 14320 14340 14360 14380 14400 14420 14440 14460 14480 14500 14520 14540 14560 14580 14600 14620 14640 14660 14680 14700 14720 14740 14760 14780 14800 14820 14840 14860 14880 14900 14920 14940 14960 14980 15000 15020 15040 15060 15080 15100 15120 15140 15160 15180 15200 15220 15240 15260 15280 15300 15320 15340 15360 15380 15400 15420 15440 15460 15480 1550

4248

Material:
Laboranten: 1-2 Personen, 10-15 Minuten
Modelle:
Diversität: Diversität als Instrument

Taskforce

ISSN 0973-628X(US) ISSN 0973-628X(SINGAPORE) MAGAZINE OF COMMERCE

44. 200 ± 0.001 cm

Marca: *certificada especificado*
Fabricante: *Fabricante não informado*
Modelo: *certificada especificado*
Descrição: *Descrição não informada*

Estimation



Indirizzo per la cartella di indirizzo: info@vodafone.it o al numero 11999. Per informazioni sui servizi di Vodafone, visitate il sito www.vodafone.it o al numero 11999. Per informazioni sui servizi di Vodafone, visitate il sito www.vodafone.it o al numero 11999.

105-1101

9

CNPJ	Razão Social da Fornecedor	Valor da Proposta Final			
08.341.756/0001-05	ALPRA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 285,00			
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
-					
20.222.467/0001-05	JUSTO MOVILES TRANSPORTES LTDA	R\$ 285,00			
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	São Miguel do Iguaçu	Rua CARLOS ALBERTO, 1.000	JOÃO PAUL	(11) 3.426-2247	joao.paulo@justomoviles.com.br
06.538.374/0001-30	MR. RODRIGUES COMERCIAL LTDA				R\$ 290,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA PORTO ALEGRE, 428	Wesley Rodrigues	(11) 2963-1580	mr_compra@mr.com.br
11.254.749/0001-90	E.A.M. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MANUTENÇÃO DE CONTROLES LTDA				R\$ 311,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
-					
48.105.440/0001-07	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA				R\$ 330,00
Marca: sem marca					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: não					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:			Telefone:	Email:	
ROVATO, 71-99A, 475			(34) 9713-3323	celestial2077@gmail.com	
06.345.200/0001-02	WINNER COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA				R\$ 333,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
-					
08.392.137/0001-73	BRUNO LUTERIO BARROS E SILVA (ME/EPP)				R\$ 338,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
-					
25.412.630/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				R\$ 338,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Camargó	WTECH RD, 255	MATHEUS SOUZA	(31) 9677-7047	souza.tec@tecma.com.br



Relatório gerado no dia 05/09/2025 12:00:16 (PP) 09C43r13ral:000005060000176025
 Cod.go:Validada,Nºpp:02270001,Web:00000000,09C43r13ral:000005060000176025
 09C43r13ral:000005060000176025,09C43r13ral:000005060000176025,09C43r13ral:000005060000176025

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

09.035.366/0001-25 OFFICINHA DE COMÉRCIO DE MOVES PARA INSTRUTORES LTDA

Marca: MOUSAG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MGRSP-0.1
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome do Contato: Telefone: E-mail:
RJ Rio de Janeiro RUA SANTA CRUZ, 536 ANDRÉ (21) 2550-4155 oficinadecorreio@gmail.com



44.784.524/0001-07 TOMAR COMÉRCIO DE MOVES E EQUIPAMENTOS LTDA

Marca: RSRS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RSRS-01PS
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: E-mail:
RJ Curitiba R. DO LITORAL, 2230-145-1405, 414 (11) 4112-4114 tomarecomercio@gmail.com

01.036.616/0001-00 AIDIOX BRASIL DISTRIBUIDORA DE PISCINAS E JOGUELOS LTDA

Marca: AIDIOX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AIDIOX
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: E-mail:
RJ Rio de Janeiro CARRADA ENGENHO DA PIEDADE, 103 (21) 2264-4296 aidiobrasil@oi.com.br

08.292.202/0001-00 LEONE DA BRAS DA GIOIA MOVEIS

Marca: RS MOVEIS LEONILIA DA SILVA MATEUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: C3804-PCOILITONACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome do Contato: Telefone: E-mail:
SP Mog. Mog. AV. TUPÁS, 3033-3333, 347 Leonardo da Silva (11) 3805-0402 leonardadasilva@gmail.com

15.318.203/0001-62 L. M. COMÉRCIO DE MOVES LTDA

Marca: FATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GMP-01
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome do Contato: Telefone: E-mail:
RJ Curitiba RUA JOSE ALVES DE OLIVEIRA, 10 VINÍCIUS (41) 3360-7381 lcomerciofatto@gmail.com

29.271.505/0001-09 FAVIACI METALURGICA LTDA

Marca: FAVIACI INDÚSTRIA DE MOBILIÁR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: F-01
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.011.468/0001-36 BR 2000 INDÚSTRIA E METALURGICA LTDA

Marca: BR2000
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: P4-11111111
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 06/05/2025 12:05:19 37f-2804-2c10-a12800c9f-c0f8ed2564d
Código Verificador: RqyucyG2P3qmgWwDuraJ8LQF5DA-2VgWVW1hwpjUG-Pm0WAK13843r
<https://www.transparencia.mec.br/Certificacao/verificador/37f-2804-2c10-a12800c9f-c0f8ed2564d>

CNPJ: 07.7805760/0001-01
 Órgão: MUNICÍPIO DE PIQUET-CAJENEIRO
 Objeto: Aquisição de equipamentos para consumo que tenham validade em tempo, energia e validade a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet-CAJENEIRO
 Descrição: Armário Resqueiro De Água Vestíveis 20 Portas - Armário Resqueiro De Água Vestíveis 20 Portas

Data: 11/01/2024 10:06
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: N/A
 Identificação: 07.7805760/0001-01-000042-2024
 Lotação: 1.01
 Ass: N/A
 Homologação: 04/14/2024 10:06
 Fonte: <https://www.gov.br/procupacao>
 Quantidade: 8
 Unidade: UNID
 UF: RJ



CNPJ	Razão Social da Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.340.780.000/0001-72	MAX HEPTING E MAGAZINE LTDA "VINCEIKRL"	R\$ 1.070,00

Marcas:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
RJ	Silvaes-Paraná	R. JURE, CARLOS SAUNDINO, 220	(085) 3142-9000

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Simples das Propostas Finais (TCL)
 CL: 7.301.514 de 06/04/2024 ao 06/04/2024 (Item: 14.123)

Órgão: MUNICÍPIO DE ABADI
 Objeto: [LICITAÇÃO] - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Móveis: Elementares, Desportivos, Refeições, Esmagadores, Outros, para atender as necessidades dos Órgãos e das Secretarias Municipais de Abadi, com prazo de entrega previsto até 31 de dezembro de 2024, conforme especificações e condições constantes no Anexo I anexo ao edital.
 Descrição: Armário resqueiro de água vestíveis acadêmicos 20 portas locker - Armário resqueiro de água vestíveis acadêmicos 20 portas locker
 Data: 27/01/2024 09:06
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: N/A
 Identificação: 020176.0700012014-000037-2024
 Lotação: 1.004500
 Ass: N/A
 Homologação: 04/11/2024 10:00
 Fonte: <https://www.gov.br/procupacao>
 Quantidade: 1
 Unidade: Unid
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social da Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.628.070.000/0001-67	ME COMERCIO EMPREENHEIROS E SERVICOS LTDA "VENCIDOR"	R\$ 1.742,00

Marcas:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Federativo	Nome de Contato	Telefone	E-mail
RJ	Araruama	BRAC 1.01 PORTO SUL, 72	Daiane	(79) 3003-0999	optultra@optultra.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Simples das Propostas Finais (TCL)
 CL: 7.301.514 de 06/04/2024 ao 06/04/2024 (Item: 14.123)



Resumo gerado no dia 05/04/2025 12:08:10 (P: 2861 de 1041, 3304 de 4288) (3642)
 Código Verificador: 849e0960f929194WwDnsA8L6F0aGnVWwMv1YwJH0Pm0WwK0J2P22
<https://www.gov.br/procupacao/pt-br/procupacao/verificador-verificacao.aspx?doc=2861,3304,3642,P:2861,3304,3642,WwDnsA8L6F0aGnVWwMv1YwJH0Pm0WwK0J2P22>



CNPJ: 02.241.509/1-00 **Razão Social da Fornecedor:** F. TRIPPIOT INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final: R\$ 2.000,00

Marca: LINDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 111
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **E-mail:**
 ACAMIDEJURASSMARTIN, SCS ZEZOLIAN 109-1065-4200 empak@empac.com



CNPJ: 06.700.424/0091-23 **ALINE DALYRE BARBIEH** **Valor da Proposta Final:** R\$ 5.000,00

Marca: 11
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1-405
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **E-mail:**
 SP Lemeia Av JORDON QUEIROZ RUA AND. 362 (11) 410-1486 (11) 410-1486 almeida@alinebarbieh.com

CNPJ: 07.12.671.091-06 **Imatratrice Pires da Silva** **Valor da Proposta Final:** R\$ 10.000,00

Marca: 10000
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 100000000000
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **E-mail:**
 SP Lemeia Av JORDON QUEIROZ RUA AND. 362 (11) 410-1486 (11) 410-1486 almeida@alinebarbieh.com

CNPJ: 05.318.347/0001-54 **DN E. BOLA TRIN E COMERCIO DE MOVEIS DE ACILANDA** **Valor da Proposta Final:** R\$ 20.000,00

Marca: BOLA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1111
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **E-mail:**
 PE Boma Grossa RUA TENENTE LAGES, 500 DEDICADO A LACERDA DA BOMAS (41) 322-54100

Preço (Outros Lances Públicos): 2: Média Sazonal das Propostas Finais (TLC) **Valor da Proposta Final:** R\$ 23.000,00

10.000,00 (10.000,00) 10.000,00 (10.000,00) 10.000,00 (10.000,00)

Objeto: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA/MA

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Aquisição de Equipamentos de Saúde.

Equipamentos Elétricos - Eletrocardiograma, Monitores e Computadores e Equipamentos de Informática e comunicação, para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Maternidade e Centro de Saúde.

Descrição: Arquivo. Confeccionado em aço, possui de 05 a 08 gavetas, deslizamento por trilho telescópico. Dimensões: Alt.1135Larg.470Prof.605 mm, Capacidade de 15 Kg por gaveta. Fechadura com trava simultânea - Possui etiqueta por gaveta, mecanismo antiferrogênio - Acabado. Confeccionado em aço, possui de 05 a 08 gavetas, deslizamento por trilho telescópico. Dimensões: Alt.1335Larg.470Prof.605 mm, Capacidade de 15 Kg por gaveta. Fechadura com trava simultânea - Possui etiqueta por gaveta, mecanismo antiferrogênio pelo processo de fundição - Possui estrutura em aço, a 100 mm e 10 mm - 050 mm de espessura.

Data: 10/07/2014 09:10
Modalidade: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15
SER: 0440
Identificação: 07/200
Lance/Item: 04
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [Instituto de Saúde](#)
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UFI:

CNPJ: 06.700.424/0091-23 **OP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** **Valor da Proposta Final:** R\$ 2.250,00

Marca: NAVES/NOPI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 00201
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **E-mail:**
 TO Anápolis AV EUROPA, 35 Deep Alves (61) 3130-8019 op@opdistribuidora.com



Relatório gerado no dia 05/08/2025 12:30:19 (P: 0804-2e10-45740ef0e609b125e4e)
 Código de Validação: SuperCgC2FVQnQWawChnR5LQF0x0A0VgawW61ywpn08M9v0d0W4J0R0d0
 URL: <http://www.tesouro.gov.br/portal/seguranca/validacao/validacao.aspx?Codigo=0804-2e10-45740ef0e609b125e4e>

1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.475.884/0001-01	HEL COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA USO EDUCACIONAL LTDA	
"VENCEDOR"		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Piedade	ESTRADA DA BARCEL, 838
		Nome de Contato:
		Lucas
		Telefone:
		(011) 5036-7948
		E-mail:
		comercial@helcomercio.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCE)

R\$ 360,00

ex. TCE 3 - 08/07/2024 a 07/08/2024 (pág. 24/33)

Orgão: MUNICÍPIO DE ARAMASSI

Data: 14/08/2024 (09:41)

Objeto: (Toma de Compras Públicas) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MOBILIÁRIO HOSPITALAR, MÓVEIS DE ACRÍLICO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRONÍCOS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SEDES DAS ARMAZEMAS DA PRETETURA MUNICIPAL DE ARAMASSI.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: N/A

Identificação: 0045700001/2024-00006/2024

Lote/Item: 1/31

Ano: N/A

Homologação: 29/08/2024 (09:01)

Fonte: <https://www.gov.br/compras/pregao>

Quantidade: 81

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.241.110/0001-40	MUVEPLAST INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	R\$ 590,00
"VENCEDOR"		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Rio Largo	LIM PLENÁRIAS, 159
		Telefone:
		(011) 331.05132
		E-mail:
		movplast@movplast.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCE)

R\$ 360,00

ex. TCE 4 - 08/07/2024 a 07/08/2024 (pág. 34/33)

CNPJ: 25.043.571/0001-34

Data: 12/08/2024 (21:19)

Orgão: MUNICÍPIO DE ARAMASSI

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Objeto: aquisição de mobiliário em geral e eletrônico, destinados a Secretaria de Gestão, Administração e Planejamento, e Secretaria de Infraestrutura

Identificação: 250435710001/24-00042/2024

Lote/Item: 1/3

Ano: N/A

Homologação: 12/08/2024 (09:01)

Fonte: <https://www.gov.br/compras/pregao>

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADES

UF: RS

Descrição: ARMARIO BALLÃO EXECUTIVO C/ 2 PORTAS DE ABIRIR C/ BARRA 720X40, TAMPO DE 40MM - ABXARDO 841 C/ 2 PORTAS DE ABIRIR C/ BARRA 720X40, TAMPO DE 40MM



Arquivo gerado no dia 09/09/2025 12:00:39 (P1: 2964-2633-02380-06380001135640)
 Código Verificador: Xp9nGyC2FQm1W6vQvM4RLDF6G4G5VgWfM4JYagH52vFhQGA6J2mD2
<https://www.bascompreveia.com.br/c.php?acao=validacao&token=149466143F0C612360VwM4JYagH52vFhQGA6J2mD2&CodigoVerificador=2964-2633-02380-06380001135640>

13 / 10

8

CNPJ: 06.148.840/0001-03 Razão Social da Fornecedor: LIGIA DA FABRICA DEUSARIA DE MOSSOIS LTDA

Valor da Proposta Final:

R\$ 1,000,00

Marca: LIGIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIGIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ: 06.148.840/0001-03 Razão Social da Fornecedor: TRANSPORTES LULA E COMERCIO LTDA

Marca: TULIAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MIBAGE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	E-mail:
BA	Salvador	ESPLANADA, 2	Paulo	(71) 3034-0334	contato@transporteslula.com.br

R\$ 2,000,00



Item 15: Bebedouro tipo garrafão: para acomodar garrafão de 20 (vinte) litros para uso em casa; medidas: Largura: 31,5cm Altura: 100,5cm Profundidade: 31,5cm.

Preço Estimado: R\$ 285,67 (mil) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 285,67 Média das Propostas Finais: R\$ 285,67

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	Bebedouro tipo garrafão: para acomodar garrafão de 20 (vinte) litros para uso em casa; medidas: Largura: 31,5cm Altura: 100,5cm Profundidade: 31,5cm. Totalmente de aço inoxidável e de fácil manutenção. No tipo manual com acionamento em puxão na extremidade da tampa, boca em polipropileno de alto impacto com duas conexões laterais de montagem, sendo uma para água quente e outra para água gelada, refrigerador eletrônico para aquecimento instantâneo que não utiliza gás de	

Preço (Compras Governamentais): Média Simples das Propostas Finais (TCU)

R\$ 275,00

Ex: 1 de 2 de 1944 até 17 de Junho de 2021 (14:00:00)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMISSÃO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP

Objeto: Aquisição de bebedouros

Descrição: Bebedouro Tipo Coluna Garrafão 20 Litros - Bebedouro Tipo Coluna Garrafão 20 Litros

Data: 23/01/2021 (14:00)

Modalidade: Dispensa

SUP: N/A

Identificação: 0012010700010000000200020

Lançamento: 1/1

Ano: N/A

Homologação: 21/04/2021 00:00

Fuente: <https://www.sp.gov.br/proc/proc/proc/proc>

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ: 06.119.302/0001-02 Razão Social da Fornecedor: PROJETO AGUA COMERCIO VALESTA DE BEBIDAS FRESAS - FVETECOM

Valor da Proposta Final:

R\$ 800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais): Média Simples das Propostas Finais (TCU)

R\$ 728,00

Ex: 1 de 2 de 1944 até 17 de Junho de 2021 (14:00:00)



Protocolo gerado no dia 05/05/2021 12:00:13 (P: 29042e10a110000f9a82884135c48)
Código Verificação: 8qpwCgC37nQm1WwQumA26LQFmCAeVqpwMh17wq1U3nPrm8RAV13dF2d
URL: <https://www.tiagopereira.com.br/verificacao/verificacao/24eeb79a4c4c3f90c1a6a0e7a9b0f1d3e7e9aWw117wq1U3nPrm8RAV13dF2d>

867/2021

8

Órgão: SEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PM CARUANA PE

Objeto: Licitação de pessoa jurídica para aquisição de Equipamentos pertencentes de refrigeração, eletrônicos e mobiliário para utilização no Centro Comunitário a qual faz parte do Programa "Tô na Mesa", do Governo do Pernambuco, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Caruaru.

Descrição: BEBEDOURO TIPO COLUNA, para garrafinhas de 20 (vinte) litros; 2 (dois) torneiras, gelada e natural, acompanhado com garrafas de 20 (vinte) litros; tamanho aproximado de bebedouro sem a garrafa de 6,30 cm de altura e 0,30 cm de largura. - BEBEDOURO TIPO COLUNA, para garrafinhas de 20 (vinte) litros; 2 (dois) torneiras, gelada e natural, acompanhado com garrafas de 20 (vinte) litros; tamanho aproximado de bebedouro sem a garrafa de 6,30 cm de altura e 0,30 cm de largura.

Data: 29/07/2024 09:09

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 164281

Lote/Item: 1.1

Ata: N/A

Fonte: 0 (zero) item(s)

Quantidade: 1

Unidade: Unid

U\$:



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

32.815.449/0001-00 ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
"VENCEDOR"

R\$ 751,00

Marcas: Kero

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 201

Descrição: Descrição não informada

Cidade

Cidade

Endereço

Telefone

PE

Caruaru

R. MINAS GERAIS, 644

(81) 2060-5278

Preço (Outros Entes Públicos): 2: Média ponderada das Propostas Finais (100%)

R\$ 864,00

Ex: Manifestação de Interesse nº 07 de 06/06/2024, nº 11 de 11/06/2024

CNPJ: 00.125.930/0001-04

Data: 05/06/2024 09:40

Órgão: Prefeitura Municipal de Caruaru

Modalidade: Pregão

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E RELACIONADO MUNICÍPIO - PE

SRP: NÃO

Identificação: 308263

Lote/Item: 1.11

Ata: 1106240

Fonte: www.caruaru.pe.gov.br/procad/licitacao.html

Quantidade: 3

Unidade: UNID

U\$:

Descrição: BEBEDOURO PARA GALÃO DE 20 LITROS BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO ELÉTRICO DE COLUNA: GARRAÇÃO DE 20 LITROS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS, COMPRIMENTO 96 CM, LARGURA 31 CM - BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO ELÉTRICO - BEBEDOURO PARA GALÃO DE 20 LITROS BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO ELÉTRICO DE COLUNA: GARRAÇÃO DE 20 LITROS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS, COMPRIMENTO 96 CM, LARGURA 31 CM - BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO ELÉTRICO DE COLUNA: GARRAÇÃO DE 20 LITROS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS, COMPRIMENTO 96 CM, LARGURA 31 CM

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.140.907/0001-10 DANTAS ELETROSONOVES E EQUIPAMENTOS LTDA
"VENCEDOR"

R\$ 454,50

Marcas: SONHAITEC - ELECSON

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ESM0111C - ELECSON

Descrição: Descrição não informada

Endereço

Nome do Contato

Telefone

E-mail

R. INACIO SOARES, 471

Adriane Fabiana

(81) 3483941008

dantas.eletron@ig.com.br

40.079.547/0001-00 JOSE EDIVAN DE ALMEIDA JUNIOR 08074476400

R\$ 770,00

Marcas: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Cidade

Cidade

Endereço

Nome do Contato

Telefone

E-mail

PE

Caruaru

R. 0801, LINDO, 900 RUA S DE SANTOS, 1202

João

(81) 991011799

edivandeanjo@gmail.com



Protocolo gerado no dia 05/08/2024 12:00:38 (PM) 28062f293a12000ef5a0029a138040
Código Verificador: https://gov.br/validar/28062f293a12000ef5a0029a138040
URL: https://www.brasileiro.gov.br/validar/28062f293a12000ef5a0029a138040

29/11/2024

8

Fresco (Congresso Governamental) 2: Média Sessada das Propostas Finais (TTL)

CNPJ: 42.995.796/0001-70 **Razão Social do Fornecedor:** FRIEPAVZ COSMETICOS DE ABRETO E EQUIPAMENTOS LTDA

Marca: FRIEPAVZ
Fabricante: FRIEPAVZ COSMETICOS DE ABRETO E EQUIPAMENTOS LTDA
Modelo: S2115
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG **Cidade:** Foz de Iguaçu **Endereço:** R. FRANCINHA XAVIER DE FARIA, 70 **Telefone:** (31) 3112-4214 **Email:** friepavz@friepavz.com.br



CNPJ: 44.229.236/0001-12 **Razão Social do Fornecedor:** DAVANTI MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Marca: DAVANTI
Fabricante: DAVANTI MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Modelo: DAV-405
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP **Cidade:** Hortolândia **Endereço:** R. IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 888 **Telefone:** (11) 3046-1136 **Email:** comercial@davanti.com.br

CNPJ: 13.394.173/0001-48 **Razão Social do Fornecedor:** NEUZA MARLY SOCIEDADE PIREIRA EIRELI

Marca: ORBITAL DE BEBEDOUROS
Fabricante: FRIEPAVZ COSMETICOS DE ABRETO E EQUIPAMENTOS LTDA
Modelo: ORBITAL 8000 (30 LITROS)
Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ **Cidade:** Carmo **Endereço:** RUA MANOEL COELHO MONTEIRO, 105 **Telefone:** (21) 2507-4555 **Email:** neuzamarly@neuzamarly.com.br

CNPJ: 18.395.288/0001-69 **Razão Social do Fornecedor:** BAZILARIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Marca: BAZILARIL
Fabricante: FRIEPAVZ COSMETICOS DE ABRETO E EQUIPAMENTOS LTDA
Modelo: BAZILARIL
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG **Cidade:** Belo Horizonte **Endereço:** AVENIDA NEYSSANO BRANCO, 2110 **Telefone:** (31) 3021-4330 **Email:** comercial@bazil.com.br

Página (Outros Lances Públicos): 2: Média Simples das Propostas Finais (TCL) **R\$ 2.825,07**

Ex. 1: Média Simples das Propostas Finais (TCL)

Orgão: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

Objeto: Registro de preço para aquisição de material necessário para a manutenção das secretarias e fundos do Município de Barra do Piraí, conforme especificação no termo de referência e edital.

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL, C/ 2 (DUAS) TORNEIRAS DE INOX, RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE INOX INOXIDAVEL AISI 304 (CHAPA DE 4MM) COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ESTRUTURA DO APARELHO EM CHAPA DE AÇO INOXIDAVEL, PES COM SISTEMA DE REGULAÇÃO PARA DESNIVEL, - BEBEDOURO INDUSTRIAL, C/ 2 (DUAS) TORNEIRAS DE INOX, RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE INOX INOXIDAVEL AISI 304 (CHAPA DE 4MM) COM CAPACIDADE PARA 70 LITROS, ESTRUTURA DO APARELHO EM CHAPA DE AÇO INOXIDAVEL, PES COM SISTEMA DE REGULAÇÃO PARA DESNIVEL, ABAZADEIRA DE INOX COM MANEJO E DRENO PARA ESCORRER A ÁGUA PARA A KHIDE, EQUIVOCADO COM FILTRO DE ÁGUA QUE ACIONA NO BEBEDOURO ENTRADA E SAÍDA COM BICO DE 20MM, CANO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO VAZÃO DO FILTRO DE 100 LITROS DE ÁGUA A POR HORA, TÁVUA ALIVADO EM ALUMINIO ENVERNIZADO, 28 BARRAS DA NIKI, 12800 SETO PROJET, 1 (MÉTRICO) DE TUBERIA E ENERGÉTICA.

Data: 24/02/2024 08:09

Modalidade: PRECATORIO ELETRONICO

SRP: SIM

Identificação: 004612

Lance: 10

Ata: Ata 004

Fonte: Sistema Interno

Quantidade: 0

Unidade: UNID

UF:



Relatório gerado no dia 05/05/2024 às 12:00:28 PM. 28042c0d-4c7a-4000-95899a128248
 Código de Verificação: 80e9eCgC2P9Gm1WwGm4M6Qf6dCAe2P9wP9e11w91029P9wA9e2P9d2d
 URL: https://www.transparencia.mg.gov.br/consulta/verificacao/28042c0d-4c7a-4000-95899a128248

8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.408.000/0001-03	MENAMAR CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 2.000,00
"VENCEDOR"		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:		
MA	Cidade:	Endereço:
	Cidade	PO NARO M. SAL. M. 20



Preço (Compras Governamentais) 4: Média Semanal das Propostas Finais (TCG)

Ata 030, p. 04 de 04 e 05 de 05 de 2021 (Item 14.330)

Órgão: MUNICÍPIO DE COTO	Data: 29/08/2021 09:00
Objeto: Trabalho de Compras Públicas – FORMAÇÃO DE BANCOS DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICOS, MOVEIS E SIMILARES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COTO-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS	Modalidade: Pregão-Dispensa
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 3 SAÍDAS E CAPACIDADE PARA 100 LITROS TODO EM AÇO INOX 304, 110 - 220V, COM COMPRESSOR DE 116 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R 134A ATENDE 325 PESSOAS (COTA PRINCIPAL) - BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 3 SAÍDAS E CAPACIDADE PARA 100 LITROS TODO EM AÇO INOX 304, 110 - 220V, COM COMPRESSOR DE 116 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R 134A ATENDE 325 PESSOAS (COTA PRINCIPAL)	SRP: SIM
	Identificação: 0010405000135-1000071-2/24
	Lote/Item: 1.17
	Ata: N/A
	Formatação: 13/10/2021 09:00
	Fonte: https://www.gov.br/proc/pt-br
	Quantidade: 01
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.066.290/0001-09	M. L. L. DE SAPOSA LTDA	R\$ 2.000,00
"VENCEDOR"		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outras Entes Públicos) 1: Média Semanal das Propostas Finais (TCG)

Ata 030, p. 04 de 04 e 05 de 05 de 2021 (Item 14.330)

Órgão: MUNICÍPIO DE SAPAÇUAMA-PI	Data: 29/08/2021 09:00
Objeto: Formação de bancos de preços para a futura e eventual aquisição de Móveis e Eletrodomésticos	Modalidade: PREÇO ELETRÔNICO
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 3 SAÍDAS E CAPACIDADE PARA 100 LITROS todo em aço inox 304, 110 220v, com compressor de 116 e 60hz e com gás ecológico e 134a (atende 325 pessoas) igual ou melhor a marca kitchen modelo 304 100 lbededouro industrial com 3 saídas - BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 3 SAÍDAS E CAPACIDADE PARA 100 LITROS todo em aço inox 304, 110 220v, com compressor de 116 e 60hz e com gás ecológico e 134a (atende 325 pessoas) igual ou melhor a marca kitchen modelo 304 100 lbededouro industrial com 3 saídas e capacidade para 100 lbededouro em aço inox 304, 110 220v, com compressor de 116 e 60hz e com gás ecológico e 134a (atende 325 pessoas) igual ou melhor a marca kitchen modelo 304 100	SRP: SIM
	Identificação: 117/03
	Lote/Item: 01
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://www.gov.br
	Quantidade: 23
	Unidade: UNIDADE
	UF: PI



Relevante gerado em dia 05/08/2023 11:00:10 (PI 2016201041340010) 4506 (pi) 3-5143
 Código de Verificação: KpamCp0L7PQm2MwaOmA9LQF-cxLAcUyqWMAcywq 500 vFm0SAAP0m42e
<https://www.gov.br/proc/pt-br/validacao/validacao?token=500vFm0SAAP0m42e&url=https://www.gov.br/proc/pt-br/validacao/validacao?token=500vFm0SAAP0m42e>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
40.756.820/0001-42	MIRAGIA DISTRIBUIDORA DE MOVÉIS E UTENSÍLIOS LTDA
“VPM 112-01”	

Martedì
 Fabrizio, con i Fabbri, viene da un'azienda
 Modesto
 Descrivere l'esperienza di un'attività

Estado:	Catado:	Endereço:
CE	Cartão:	AV. TAMBUCHUA, 1180

© 2004 Blackwell Publishing Ltd
Journal of Internal Medicine 255: 103–110

E-mail: steve@cs.cmu.edu

186

Projeto (Campanha Governamental) 4: *Mídia Social das Práticas Etnias (TCU)*

doi:10.1186/s13047-016-0025-0

CNPJ: 11.416167/0004-01
Orgão: MUNICÍPIO DE BARREIRAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE BARREIRAS, RJ.
Descrição: CADIRA-AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA - CADIRA-AUXILIAR SEM BRAÇO
LUXO

Data: 01/04/2024 (DDE)
 Modalidade: Preços - Descontos
 SRP: 5,00
 Identificação: 1243262000 (S-1000) 0,25
 Lote Item: 1,31
 Ace: 5,00
 Homologação: 21/04/2024 (DDE)
 Fonte: <https://www.gov.br/procure>
 Quantidade: 50
 Unidade: UNO
 DE: 01

CNPJ	Razão Social da Fornecedor
43.041.522/0001-05	SYN MASTER COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
04.090.870/0001-00	TECNOLOGIA

Marvati:
Fabricaciones Pólvora y Sal Nitratada
Mantlebo:
Americana, Herrería, Cerrajería, Carpintería

Estado	Cidade	Entrevista
CE	Fortaleza	RICARDO MOURA DE OLIVEIRA, 30

Telefon: 0931 394 14 52

Email: www.edmunds.com

Valore da Proposta Finale

Pequeño (Lancaster Governmental) y: Merka Sancha das Prinsas Fins (TCU)

DOI: 10.1002/anie.200700007

Objeto: Continuação de empresa especializada em manuseio de material permatante para
atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Pesqueiro de Cajari – FCAPEMUN, no município de Cajari/MT.

Data: 11/06/2024 18:50
 Modalidade: Eletiva
 SRP: 8,50
 Identificação: 3546307000345000011-24
 Local: 10
 Ator: N/A
 Homologação: 18/06/2024 10:00
 Fonte: <https://sistemas.dgpa.gov.br/sgp/padrao>
 Quantidade: 10
 Unidade: 1,502
 R.F.: N/A

[illegible]

CNPJ	Brasil Social do Futuro
08.577.765/0001-53	08.577.765/0001-53
“VENDEDOR”	“VENDEDOR”
Mensagem: Mensagem informada	
Fornecedor: Fornecedor informado	
Descrição: Descrição informada	
Endereço:	

Sandra de Bragaglia Fidalgo



Item 19: Cadeira dobrável, cadeira giratória com apoios reguláveis, em polipropileno injetado preto, espaldar fixo, assento e encosto ajustáveis por sistema lateral, moldado ergonomicamente.

Przemysław Januszko, RS 295.11.1100

Perceptual -

Presen. Parlamento Calabria: 10% TPI - 5

Medley and Parnis: Ethical Issues in ERM 173

Quantitative	Descriptive
--------------	-------------

© 2000 Blackwell Science Ltd

[illegible]

Fisco (Comunidade Governamental) 1. Média Anual dos Prêmios Finais (TCC)

REFERENCES

doi:10.1371/journal.pone.0142132.g002

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO PNEU - FUNDOPNEU (COORDENADORIA DE FUNDOPNEU)
BRASIL

DOI: 10.1002/ajb.10019

Abstracts of the 1998 Annual Meeting of the American Psychological Association

SKIP: 5000

Objeto: Agresão verbal e sexual de crianças e adolescentes (11.1)

[illegible]

Lange-Mronz: 175

Figure 2

Desarrollar: Carrera Digital de + Competencia Digital

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 399–406

FIGURE 1 | <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2021.702004>

Changshu: 2

Unitates: 1 unitate

紅野土 34斤

CNPQ Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Value of Propensity Score

45398-16/0001-15 ALAN DE SA FREGIO ALAMEDA 09388775422
PNEUMOTOM*

315-47610

Marca:
 Fabricante: Fabricante: (a) informada
 Modelo:
 Descripción: (a) informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	STELLA DE GENTES, 14

Thiophene
 1,2,3,4-tetrahydrothiophene

Female:
 100% white with black markings on the face and neck.

Freixo (Castro de Lousame) 2ª Media Nacional das Principais Vinhas (TCL)

MS-DGT-34

doi:10.1371/journal.pone.0124020.g002



Indikator: <https://doi.org/10.24090/2502-2000.v5i5.3508>

4

CNPJ	Razão Social da Fornecedor	Valor da Proposta Final			
42.15.1673/0001-36	INFORMÁTICA LULA	R\$ 2.310,00			
Marca: Casimiro Digitalizer Material Informático: Teclado, M4 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Casimiro Digitalizer Material Informático: Teclado, M4 Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:	Email:			
BRUNO L. QUEIROZ BLOCO 6, EDIFÍCIO 5, SALA 219	(41) 3543-4878	informatica@lula.com.br			
42.04.8880/0001-01	DOUGLAS C. INFORMÁTICA LTDA	R\$ 2.310,00			
Marca: MARTELLA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: D001010 Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:	Email:			
GERM ANTONIO, 267	(41) 3543-4878	germ@lula.com.br			
45.528.110/0001-10	ZWENOVIS COMERCIAL S LTDA	R\$ 2.310,00			
Marca: Jansel Fabricante: Fabricante não informado Modelo: J0000 Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Paraná	QUILÔMETRO 11, 25	Wagner	(41) 3543-4878	zwenovis@lula.com.br
63.494.135/0001-37	VIRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 2.310,00			
Marca: VIL (C.N.) Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1000 BLACK Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Paraná	BR 469, KM 01, 345	Aline	(41) 3543-4878	virine@lula.com.br
28.926.750/0001-76	PRISMA COMERCIO DE MOVIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.310,00			
Marca: MARTELLA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EXCEL 119A Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:	Email:			
VICTOR CIVIS, 0000	(41) 3543-4878	prisma@lula.com.br			
42.107.385/0001-52	ALINA COMERCIO COMERCIAL VENTALLUS	R\$ 2.310,00			
Marca: PLANKETAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: OPERATIVA EXECUTIVA Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Paraná	QUILÔMETRO 11, 25	PRISMA	(41) 3543-4878	alina@lula.com.br
28.096.896/0001-90	FANATIA S.M. AMORIM DAMASCENO LTDA	R\$ 2.310,00			
Marca: Propria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Casimiro Digitalizer Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Paraná	BRUNO L. QUEIROZ, 401	(41) 3543-4878	fanatia@lula.com.br	
40.075.182/0001-83	CAMACHO COMERCIO DE MOVIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.310,00			
Marca: MARTELLA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EXCEL 119A Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					



[Handwritten signature]

CNPJ	Razão Social da Empresa	Valor da Proposta (R\$)
48.038.993/0001-00	SIGABUS COMERCIO DE MÓVEIS E ACESSÓRIOS	
Marca: MODLAN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: THACTY Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
AV. N. C. G. 325, 411	(11) 9906-2611	sigabuscomercio@hotmail.com
40.292.850/0001-05	NATÁLIA APARECIDA DE SOUZA GEBM406473	R\$ 470,00
Marca: AMATEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: D-350 Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Santa Rita do Passaúna	R. SANTO ANTONIO, 143
		Telefone:
		(11) 3671-2423
		Email:
		natliamg@ig.com.br
47.201.320/0001-08	MTC INDUSTRIA DE CADEIRAS E MÓVEIS PARA ESCOLAS LTDA	R\$ 470,00
Marca: SCARTELL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CADEIRA Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		
06.718.846/0001-05	VALERIA DE MORAES RÊNG	R\$ 480,00
Marca: FIDIPICO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FIDIPICO Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Guarapuava	WILTON MUNHOZ DA ROCHA NEVA, 470
		Telefone:
		(41) 3394-0734 (41) 3155-7315
		Email:
		professoraeng@gmail.com
03.156.183/0001-00	M. A. BERTOLINI GINS CAVAL	R\$ 490,00
Marca: VIANEUX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1400 A PS Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Colombo	R. MINAS GERAIS, 285
		Telefone:
		(41) 3375-9032
25.515.542/0001-30	PRIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 500,00
Marca: MÓVEIS PRIMA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRIMA 2000 Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Brasília	AV. NOVA BRASÍLIA, 1111
		Nome da Empresa:
		VIREL, Lda
		Telefone:
		(61) 3275-2139
		Email:
		lucia.primeira@gmail.com
77.791.417/0001-03	CURIEL MOVENTE E MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS LTDA	R\$ 520,00
Marca: PROPRIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CADERNA Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	BL. A 4716467 (PR) 115 R. BOMFIM, 878
		Telefone:
		(41) 3331-0222
		Email:
		curielcomercio@gmail.com
48.233.672/0001-26	JM COMERCIO LTDA	R\$ 520,00
Marca: Cadeira Ergonomica Maresa Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Cadeira Ergonomica Maresa Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
RUA CL. QD. 300, BLOCO B, ENTRADA 55, SALA. 2.0		
	Telefone:	Email:
	(11) 3946-4878	jmcomercio@gmail.com



Relatório gerado no dia 05/04/2015 às 12:00 (9-97-2924-0210-43) UNO-CP/COMISSÃO 2014
 Código Verificador: Kp9nCyGDPQ9ndWdwDmAZBQHfICAcVgWpMstNag9LdPhEAAWdzPQJ
 http://www.transparencia.sp.gov.br/Consultas/consultas/Consulta.aspx?Codigo=CPQ9ndWdwDmAZBQHfICAcVgWpMstNag9LdPhEAAWdzPQJ

8

CNPJ: Razão Social do Fornecedor:
07.052.779/0001-30 ALCEYNE REZENDE VILA LTDA

Valor da Proposta Final

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada



Estado: Cidade: Endereço:
RS Agudo AVENIDA CONCORDIA, 125

Telefone:
(51) 325-4177

E-mail:
007heara@gmail.com

34.140.740/0001-14 B3 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

R\$ 1.107,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

44.820.480/0001-05 DELTA AUTOMACAO E COMERCIO LTDA

R\$ 1.170,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.343.054/0001-10 PRIMEIS COMERCIO DE AMBIENTES CLIMATIZADOS LTDA

R\$ 1.130,42

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Ofertas Emes Públicos) 2: Média Simplex das Propostas Finais (TCL)

R\$ 531,89

Ass: 0000, 01/06/2025 10:37:30 - Assinado por: (Assinatura)

CNPJ: 08.000.900/0001-57

Data: 25/04/2025 19:18

Orgão: Prefeitura Municipal de Aloraima

Manifestação: 3 - Negativa de registro de preço

Objeto: Registro de preço visando a aquisição de cadeiras

SRP: 000

Descrição: CADERAS REGULADOR COM BRAÇOS REGULÁVEIS E CÔNCELOS 10 REGULÁVEL - CADERAS REGULADOR COM BRAÇOS REGULÁVEIS E CÔNCELOS 10 REGULÁVEL

Identificação: 175262

Line Item: 01

Ata: 000000

Fornecedor: www.municípiodealoraima.rs.gov.br

Quantidade: 172

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ: Razão Social do Fornecedor:
08.000.900/0001-57 GUILHERME XAVIER RIVA LTDA

Valor da Proposta Final

VENCEDOR

R\$ 274,56

Marca: PROPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TR-2803cadeira
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Camobi RUA HILARIO GIMENO, 200

Nome do Contato:
Gulherme

Telefone:
(51) 3401-1146

E-mail:
gulhermegouveia@gmail.com



Relatório gerado no dia 25/05/2025 12:00:19 (P: 2004 de 10 de 2000 de 050 de 12 6045)
Codigo Validador: K9enCgZPhDmDdayOmASLQFckDRAUqgAMn1WagH6PmPmAMGpHfCj
http://www.barcodopreco.com.br/CodigoValidador/validador.aspx?Codigo=2004 de 10 de 2000 de 050 de 12 6045

202 / 241

8

CNPJ	Razão Social da Empresa
08.109.396/0001-45	TESELY RECLAMATÓRIA - FÁBRICA DE CINTAS E FIOS DE POLIÉSTER
04/09/2008	
Marcas:	
Fabricantes: Fátima Indústria de Têxtil	
Modelos:	
Descrições: Fatores de produção	

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	Av. RS-112, 101

Value of Program Field

105, 247-252



\$25.218.00

Frente (Campesinato Governamental) 3; Mídia Semorda das Propostas Finais (TCL)

doi:10.1017/S0022292412001707

Órgão:	MUNICÍPIO DE TIJUBA
Objeto:	PELA DESPESA EMPENHADA DIFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Descrição:	CADREIRA DIRETOR COM BRILHO GIRATORIA REGULAVEL - 4 AGENTES DIRETOR COM BRILHO GIRATORIA 40x50x110x110

【摘要】 目的:探讨腹腔镜下经腹股沟途径行腹股沟疝修补术的临床应用价值。方法:回顾性分析2007年1月~2008年12月腹腔镜下经腹股沟途径行腹股沟疝修补术120例的临床资料。结果:120例患者均顺利完成手术,手术时间(45.2±12.5)min,术中出血量(10.5±5.2)ml,术后住院时间(3.2±1.5)d,术后切口感染、切口疝、血肿、尿潴留等并发症发生率均低。结论:腹腔镜下经腹股沟途径行腹股沟疝修补术具有手术时间短、术中出血少、术后恢复快、切口感染率低等优点,值得推广应用。

Modelled after: *Exercises*

GSD: 0.50

Late 1990s

Area: 15.00

Annulierung des 26.02.2021 nicht

Footnote: In this column we give *Explanations* only.

Quantities: 2

Environ Biol Fish (2015) 98:1029–1040

116-05

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
05.171.757/0001-04	WOLFF L&F LASEN LINE LTDA RUA ZIPERUACAO RUIZIAL "VENEZUELA"

Valor da Proposta Final

114-210-00

Martin: Martin the informant.
Falicante: Falicant the informant.
Description: Description the informant.

Estado:	Cidade:
RS	São Leopoldo, RS

Enviado:
EU-3 (TEL AL FIDELITY) 0009, 509

Projeto (Outros Times Públicos) I: Média Sazonal dos Projetos Finais (TCU)

105-2007-10

doi:10.1017/S0022292412001744

CNPJ: 08.173.060/0001-08

Órgão: Prefeitura Municipal de Papagaio

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material para recreio em contato direto com o público infantil, para atender às necessidades das crianças residentes no Município de Papagaio-MG.

Descrição: CADERNA GIRATORIA DE RETOR COM BRACOS, FOLHAS INCLINADA, COM RELAX, AMORTECEDOR A GÁS, GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. + CADERNA GIRATORIA DE RETOR COM BRACOS, FOLHAS INCLINADA, COM RELAX, AMORTECEDOR A GÁS, GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.

Discussion: FURTHER RESEARCH

What's the deal? | Version

GRP: 10101

Investigador: Tereza Cristina M. Martins
Papeles-240115-074115

Case/Item: 174

Answer: [English](#)

Estuaries Vol. 21, No. 3, p. 525-536 1998
© 1998 Estuarine Research Federation
Printed in the United States of America

* source: www24.hawaii.edu/~csc/teach/241/lect/lec10a.htm

Quantidade: 20

Unidades: LINDA/HF

LIFE 601



105-191

8

CNPJ: Razão Social da Fornecedor:
40.516.814/0001-04 - 330 ANTEC INSTITUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
- VENCEDOR
Marca: Fica
Fabricante: Fica
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final:



R\$ 382,11

Preço (Outros Itens Públicos): Média Simples das Propostas Finais (TCL)
do Item 21 de 07 de 07 de 07 de 2022 (Item 24.137)

CNPJ: 75.475.114/0001-35
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANÉIA-PE
CONSELHO TUTELAR
Prestado: Prefeitura Municipal de Santa Inês/PE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS,
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, VISANDO A MANUTENÇÃO DA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA
INÊS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
Descrição: CADEIRA DIRETOR COM BASE A GÁS, GIRATÓRIA, COM RELAX,
REGULAGEM DE ALTURA, TECIDO J SERRANO, COR A MARCA PROPRIA -
CADEIRA DIRETOR COM BASE A GÁS, GIRATÓRIA, COM RELAX,
REGULAGEM DE ALTURA, TECIDO J SERRANO, COR A MARCA PROPRIA

Data: 20/10/2022 09:10:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico - Registro de
Preços
SRP: NÃO
Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL -
ESTADO DE PERNAMBUCO -
Registro de Preços - 2022-0022-0002
Tipo Item: 431
Vig: 12/01/2023
Homologação: 20/10/2022 09:10:01
Fonte: 62.867.214 Item 24.137 de 07 de 07 de 2022
01.80207-2
Quantidade: 200
Unidade: Un
QR: 198

CNPJ: Razão Social da Fornecedor:
20.115.720/0001-10 - RALINO XAVIER SILVA
- VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final:

R\$ 742,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Caruaru RUA LACERDA ANTONIO GOMES 80 (71) 9128-2903 33040400000@gmail.com

Item 21: Cadeira plástica: cadeira em polipropileno virgem com aditivo anti-UV, estrutura monobloco, empilhável, por alto puxável, com braço na cor branca, com capacidade de peso de no mínimo 120 kg

Preço Estimado: R\$ 71,60 (un) Descontos: Preço Estimado Calculado: R\$ 71,60 Média das Preços Obtidos: R\$ 71,60

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Cadeira plástica: cadeira em polipropileno virgem com aditivo anti-UV, estrutura monobloco, empilhável, por alto puxável, com braço na cor branca, com capacidade de peso de no mínimo 120 kg, modelo de referência: 1475-2142 da marca e parâmetro técnico 213 de 27/08/2020, conformação mediante apresentação de certidão de conformidade da obra. Garantia mínima de 02 (dois) anos, contra defeitos de fabricação.	

Preço (Lançamentos Governamentais): Média Simples das Propostas Finais (TCL)
do Item 21 de 07 de 07 de 2022 (Item 24.137)

R\$ 65,10



Protocolo gerado no dia 05/04/2023, às 10:05:19 (p. 2964 de 30) do processo eletrônico 3304.
Código Verificação: https://gcp0m0w0v0k0b0f0h0d0e0f0g0h0i0j0k0l0m0n0o0p0q0r0s0t0u0v0w0x0y0z0
URL: https://gcp0m0w0v0k0b0f0h0d0e0f0g0h0i0j0k0l0m0n0o0p0q0r0s0t0u0v0w0x0y0z0



CNPJ: 00.007.162/0001-30
Orgão: Governo do Estado do Maranhão
Prestação de São Luís - Maranhão
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, contendo como item, quantidade e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Descrição: CADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL, TIPO SEM BRAÇO - Cadeira, Material Plástico, Cor Branca, Características Adicionais Empilhável, Tipo Sem Braço
CatMater: 287943 - Cadeira - Material: Plástico (L) - Braço: (L) Características Adicionais: Empilhável | Tipo: Sem Braço

Data: 14/01/2025 09:03
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: N/A
Identificação: Dispensa de Licitação N.º 00013/2024
DASG: 00001
Lote/Dem: 1
Ata: N/A
Homologação: 14/01/2025 11:06
Fonte: www.gov.br/procamp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
VLR: 414

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.818.820/01-64	MAIRIENS OBTABILIDORA E SERVIÇOS LTDA "VENEDOR"	R\$ 414,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	AV. MARANHÃO, 14, ALBUQUERQUE MARANHÃO, 309
Telefone:		Email:
(91) 324-7171		adm@mairiens-obtabilidora.com.br

Preço (Compra Governamental): 2. Média Simples das Propostas Finais (TCF)
R\$ 414,00 (Quatrocentos e quatorze reais e 00/100)

R\$ 414,00

CNPJ: 31.816.240/0001-11
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALCATO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO e equipamentos para o Distrito Maternal Infantil
Descrição: CADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL, TIPO SEM BRAÇO - Cadeira, Material Plástico, Cor Branca, Características Adicionais Empilhável, Tipo Sem Braço
CatMater: 287943 - Cadeira - Material: Plástico (L) - Braço: (L) Características Adicionais: Empilhável | Tipo: Sem Braço

Data: 14/01/2025 09:09
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: N/A
Identificação: NPM-0001402024 - LANC-59472
Lote/Dem: 0
Ata: N/A
Homologação: 15/01/2025 11:22
Fonte: www.gov.br/procamp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
VLR: 828

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.805.547/0001-70	PREMAY COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA "VENEDOR"	R\$ 828,00
Marca: MIP PLASTIC PLAST Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Cadeira Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Paragominas	R. FRANCISCO XAVIER DE CARA, 25
Telefone:		Email:
(91) 330-6214		premaycomercio@gmail.com

48.114.000/0001-30 TERRA DO DESCRITÓRIO COM 28,30 DE NOVE E LITRA
Marca: CILANAR ANTI GRAMINHAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LITRO
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

R\$ 12,00



R

CNPJ Razão Social da Fornecedor
52.676.294/0001-05 VRS VINDAS E LUBRIFICANTES
"VENCEDOR"
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final



R\$ 21,00

Preço (Campanha Governamental) 4: Minha Saudade das Propostas Finais (TCU)

Ano 1, 19, 30 de 2023 de 07 de Julho de 2023 (Lei nº 14.132)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
Objeto: Aquisição de Mesas Plásticas, Plástico, para uso no Centro Cultural e Biblioteca
"Tinha Lipeirão" localizado no Centro de Santa Eudóxia.
Descrição: CADEIRA PLÁSTICA BRANCA - CADEIRA PLÁSTICA BRANCA

Data: 17/07/2024 10:54
Modalidade: Dispensa
SRP: N/A
Identificação: 435627990170-1409604224
Lotação: 1
Ass: N/A
Homologação: 18/07/2024 09:05
Fonte: https://www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ Razão Social da Fornecedor
54099.327/0001-00 MARIZA BENEDITA CANDIDO LOPES
"VENCEDOR"
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 79,00

Preço (Campanha Governamental) 5: Minha Saudade das Propostas Finais (TCU)

Ano 1, 19, 30 de 2023 de 07 de Julho de 2023 (Lei nº 14.132)

Órgão: MUNICÍPIO DE PIRASSUNIA
Objeto: Registro de Preço para compra e eventual aquisição de mobiliário
Descrição: CADEIRA PLÁSTICA BRANCA TIPO BISTRO - CADEIRA PLÁSTICA
BRANCA SEM BRACOS, TIPO BISTRO, EMPILHÁVEL, ENCOSTO RIGIDO,
MATERIAL POLIPROPILENO PP 100% VIRGEM E RECICLADO, COM
ADITIVO ANTI-UV, DIMENSÕES: C x A x P Comprimento 44 cm x Altura 72 cm
x Largura 35 - CADEIRA PLÁSTICA BRANCA TIPO BISTRO - CADEIRA
PLÁSTICA BRANCA, SEM BRACOS, TIPO BISTRO, EMPILHÁVEL, ENCOSTO
RIGIDO, MATERIAL POLIPROPILENO PP 100% VIRGEM E RECICLADO, COM
ADITIVO ANTI-UV, DIMENSÕES: C x A x P Comprimento 44 cm x Altura 72 cm x
Largura 35 cm, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CAPACIDADE 120KG, CORES:
BRANCA, PRETO, VERDE, VERMELHO, LARANJA, VERDE E AMARELO

Data: 17/07/2024 09:04
Modalidade: Pregão - Dispensa
SRP: SPM
Identificação: 1540827900170-1409604224
Lotação: 1 147 5073
Ass: N/A
Homologação: 22/07/2024 09:05
Fonte: https://www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: UNIDADE
UF: MG

R\$ 63,00





Item 23: Estante de aço com 06 prateleiras: Estante Multilento com 6 Prateleiras De Aço de 150cm. Pintura com uso de tinta em pó eletrostática epoxi, em cura a 220 graus, que dá alta qualidade, durabilidade e beleza ao produto

Preço Estimado: R\$ 338,27 (m)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ -338,27

Média dos Preços Ofertados: R\$ 338,27

Quantidade	Descrição	Observação
01 Unidades	Estante de aço com 06 prateleiras: Estante Multilento com 6 Prateleiras De Aço de 150cm. Pintura com uso de tinta em pó eletrostática epoxi, em cura a 220 graus, que dá alta qualidade, durabilidade e beleza ao produto. DIMENSÕES: - altura: 150 cm - Largura: 70 cm - Profundidade: 25 cm - Capacidade de carga: 10kg - Número Chaves: 20 - Prateleira Carga: 20. Dimensões e descrição Especificação: 41.8.73 N.M.20 P2303.3 0 Kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCC)

R\$ 338,27

Doc. 1001-754570001-14 de 2023 (Data de 2023/04/27)

CNPJ: 16.225.760/0001-21

Data: 05/03/2023 09:23

Orgão: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Prefeitura Municipal de Fortaleza

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de materiais para atender as necessidades diárias de manutenção das atividades da Prefeitura Municipal em suas ações públicas e de utilidade.

Identificação: 04/257049001-23-1000022-2023

Licitação: 11

Ano: 2023

Homologação: 27/02/2023 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/procup/pt-br>

Quantidade: 01

Unidade: Unidade

UF: RS

Descrição: Estante de aço com 06 prateleiras - Estante de aço com 06 prateleiras

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

11.196.245/0001-14

ABRABAO MELO NOBREIRA PALHANO

R\$ 338,00

VENCIMENTO

Materia:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCC)

R\$ 293,00

Doc. 1001-754570001-14 de 2023 (Data de 2023/04/27)

Orgão: MUNICÍPIO DE RENTANIAS

Data: 04/03/2024 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO ZERO KM COM CINCO LUGARES - MATERIAIS PERMANENTES, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 06/23163001106-1-0000001-2023

Licitação: 11

Ano: 2023

Homologação: 30/06/2024 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/procup/pt-br>

Quantidade: 01

Unidade: UND

UF: RN

Descrição: ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS. DIMENSÕES 190X60X40 CM. - ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS. DIMENSÕES 190X60X40 CM.



Validade permitida de 05/05/2025 12:00:19 (F1 28C42e10 a12900e8f428f6d24644)
Codigo Verificação: 8qapCgG2FhQmWwXmM4SLQckTAQzqjwvtricsvqzsd0r7m6mMw4d4u2
<https://www.transparencia.org.br/consulta/verificacao/8qapCgG2FhQmWwXmM4SLQckTAQzqjwvtricsvqzsd0r7m6mMw4d4u2>

2

CNPJ: Razão Social da Fornecedor
 20.091.505/0001-73 F. BORTOLLA & BORTOLLA LTDA
 "VENCEDOR"
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

Valor da Proposta Final



Preço (Outras Empresas Públicas) E Média Saneada das Propostas Finais (10,1)

R\$ 452,33

Obs.: O item 11 não foi cotado devido ao cancelamento do item 11.1.1.10.

CNPJ: 05.136.720/0001-70
Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba
Objeto: Aquisição de mesas, eletrolumínicas, com ou sem tampo, eletrolumínicas e eletrônicas diversas, para uso das dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA
Descrição: ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS - ESTANTE DE ALUMÍNIO 06 PRATELEIRAS

Data: 24/09/2023 10:36
Modalidade: Pregão
SRP: 5.403
Identificação: 121494
Lote/Item: 1.07
Ata: 1.005.702
Fonte: www.pmf.itaituba.pa.gov.br/licitacao
Quantidade: 1
Unidade: UN
CE: 03

CNPJ: Razão Social da Fornecedor
 43.053.180/0001-05 F. SIDA SILVA PAPELARIA LTDA
 "VENCEDOR"

Valor da Proposta Final

R\$ 214,40

Marca: N/A
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:
 F. SIDA SILVA PAPELARIA LTDA

Telefone:
 (91) 42 16-2465

Email:
 fscsilva@proquestbrasil.com

CNPJ: 07.934.712/0001-00 F. A. MACQUADDA COMERCIO

R\$ 401,00

Marca: N/A
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: N/A
 Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
 PA Igarapé AV. DOUTOR RUY, 19 DE KENNEDY CA, 581

Telefone:
 (91) 3106-0275

Email:
 fmacquadda@proquestbrasil.com

CNPJ: 25.912.114/0001-00 V.G. DE SOUSA FERRERA LTDA

R\$ 401,00

Marca: S/A (O INDETERMINADO)
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: S/A (O INDETERMINADO)
 Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
 PA Nova Iguaçu AV. TUCANTINS, 46

Telefone:
 (24) 3205-9700

Email:
 fmacquadda@proquestbrasil.com



Preço (Compras Governamentais): 3: Média Saneada das Propostas Fixas (TCE)

doi:10.1017/S0022292412001444

Filesize: 501.50 KB | ID: 1 | AVAILABLE IN: 5000 | 501.50 KB | 501.50 KB | 501.50 KB | 501.50 KB

Objetivo: [LICITACIÓN] - Adquisición de materiales e implementación de los procedimientos e instrumentos administrativos.

Description: POGAO INDUSTRIAL DE BOMBAS, TUBO E INSTRUMENTAL DE BOMBAS

895.124-010

Received: 22 July 2015; Accepted: 24 July 2015; Published: 25 July 2015

Modellklasse: $P_{\text{mod}}(n) = \frac{1}{n} \ln(n)$

CHP: 510

Identification: 7547100018710001100

Lundberg, A. (1994)

3462 N.A.

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/009084>; this version posted November 10, 2014. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

E-mail: bettyw@hawaii.uci.edu; junli@uci.edu

© Journal of the American Academy of Child and Adolescent Psychiatry 41:10 (2002)

Enrique: LNT

1994 1995

05/11/2001
AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 000
 Fl. 02
 Serv. do Secretário

CNPJ Razão Social da Fornecedora

Valor da Proposta (R\$)

46.771.464/0001-29 AC COMERCIO LTDA
"VENECIDOR"

Marcas: BIAZON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BQUPF730X30EP+FORNO 40LTS
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MT: Várzea Grande: AV. ILDIO DOMINGOS DE CAMPOS, 1071 A L. CEP: 13.170-000 (61) 3306-5340 (0600) 360-9444 ac@accomercio.com.br



51.609.136/0001-28 SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

R\$ 3.230,00

Marcas: MUSTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MUSTER MUSTER
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
LA: LINENSE, 101 (11) 9936-8405 soul@souldistribuidora.com.br

10.187.503/0001-74 R. ACDEL FERREIRA LTDA

R\$ 1.000,00

Marcas: CEFER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COLD
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MA: São Luís: AVENIDA FERONIMO DE ALBUQUERQUE MARXUÍ, 16 EMEL (91) 91715-1091 emel@feronimodetextil.com

06.130.814/0001-38 R. SOFIA MIGUELLE SOARES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE

R\$ 4.620,00

Marcas: CEFER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FORTA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.388.967/0001-40 AMENA CLIMATIZACAO LTDA

R\$ 4.250,00

Marcas: MR FOGOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 600220 + 180540
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC: Lages: R. QUINZE DE NOVEMBRO, 401 Sora (51) 3075-2611 sora@fmsa.com.br

64.079.949/0001-10 PRECIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 4.700,00

Marcas: D'ALCANTARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: D2675000LP
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE: Caruaru: RUA GUYARDADOR, 100 LACEIDA, 241 (81) 3306-0120 laceida@laceda.com.br

51.385.500/0001-25 NOVA MENA UTILIDADES LTDA

R\$ 4.528,00

Marcas: D'ALCANTARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: D2675000LP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ: 28.764.067/0001-02 **Razão Social do Fornecedor:** G. S. VAREJO DE CARVALHO E FILIJ

Marca: GOOGLE MOVIES
Fabricante: Google LLC
Modelo: Google TV 4K
Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ **Cidade:** Teresopolis **Endereço:** R. CLAUDIO BENEDETO (RUA S. L. 296)

Telefone: (21) 3022-2111 **Email:** gscvarejo@gmail.com

Valor da Proposta Final



CNPJ: 20.704.107/0001-02 **Razão Social do Fornecedor:** AGARY E COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI

Marca: V3
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: V3000-330-25
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** R. CLAUDIO MORETTI, 167

Nome do Contato: PLAVIO **Telefone:** (11) 3075-2400 **Email:** agary@agary.com.br

R\$ 4.224,33

Preço (Compras Governamentais): Média Simples das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4.224,33

At: 14/12/2024 10:14:20 (Ata de 2024/001/14224)

Orgão: MUNICÍPIO DE VILVOGA DO MEANDRY - 4787 - Prefeitura Municipal de Administração e Planejamento
Objeto: Registro de Preço para aquisição de Material Permanente em geral, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde do Município - MA
Descrição: Fogão industrial III (nina) lutas com forno - Fogão industrial III (nina) lutas com forno

Data: 04/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônica
SRP: 563
Identificação: 00000000000000000000000000000000
Lote/Item: 1/01
Ano: 2024
Homologação: 04/12/2024 09:00
Fonte: <https://www.gov.br/procup/pt-br>
Quantidade: 8
Unidade: Unid.
UF: MA

CNPJ: 01.257.282/0001-18 **Razão Social do Fornecedor:** L. M. M. PAZES E CIA - VEICULOS

Valor da Proposta Final

R\$ 4.224,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais): Média Simples das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4.224,33

At: 14/12/2024 10:14:20 (Ata de 2024/001/14224)

Orgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Objeto: ACESSO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MATERIAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
Descrição: Fogão industrial III (nina) lutas com forno - Fogão industrial III (nina) lutas com forno

Data: 22/07/2024 14:12
Modalidade: Pregão
SRP: 563
Identificação: 00000000000000000000000000000000
Lote/Item: 1/01
Ano: 2024
Homologação: 22/07/2024 14:12
Fonte: <https://www.gov.br/procup/pt-br>
Quantidade: 8
Unidade: Unid.
UF: MA



Relatório gerado em: 05/02/2025 12:00:00 (Ata de 2024/001/14224)
 Endereço: Rua da Paz, 100 - Fátima - São João Batista - MA
<https://www.gov.br/procup/pt-br>

CNPJ: 05.800.000/00-76 Centro Sul Móveis e Eletrodomésticos
"VENCEDOR"

Marcas:
Fabricantes: Fabricação própria
Modelo:
Descrição: Descrição da informação

Endereço:

Valor da Proposta Final:



R\$ 4.099,90

Preço (Compras Governamentais): 2: Média Simples das Propostas Finais (TCL)

em 17/12/2025 - R\$ 4.099,90 (R\$ 4.099,90) (TCL)

CNPJ: 46.033.846/0001-76
Órgão: MUNICÍPIO DE LONDOBRINHA - I - Prefeitura Municipal de Londrina
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS ELÉTRICO-DOMÉSTICOS
Descrição: GELADEIRA 420 LITROS - GELADEIRA 420 LITROS

Data: 17/12/2025 10:13
Modalidade: Dispensa
SRP: N/A
Identificação: 4020/800000/76-000342-2025
Lote Item: 1.1
Ace: N/A
Homologação: 17/12/2025 10:13
Fonte: <https://www.gov.br/procup/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ: 05.752.783/0002-05 MUGS BY LC MAGAZINE LTDA
"VENCEDOR"

Marcas:
Fabricantes: Fabricação própria
Modelo:
Descrição: Descrição da informação

Endereço:

Valor da Proposta Final:

R\$ 4.440,00

Preço (Compras Governamentais): 3: Média Simples das Propostas Finais (TCL)

em 17/12/2025 - R\$ 4.440,00 (R\$ 4.440,00) (TCL)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE - I - CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
Objeto: AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DO TIPO REFRIGERADOR
Descrição: GELADEIRA - GELADEIRA

Data: 17/12/2025 10:13
Modalidade: Dispensa
SRP: N/A
Identificação: 31735714000/005-000034-2025
Lote Item: 1.1
Ace: N/A
Homologação: 17/12/2025 10:13
Fonte: <https://www.gov.br/procup/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: ES



CNPJ: 03.235.941/0001-81
 Órgão: Prefeitura Municipal de Marabá
 Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de materiais permanentes, com todo
 Descrição: LONGARINA 85 LUGARES - LONGARINA 85 LUGARES

Data: 20/07/2024 10:26
 Modalidade: Pregão
 SRP: SIM
 Identificação: 12/2020
 Lotização: 1/27
 Ator: Link 3.2
 Fonte: www.marabá.com.pa.gov.br/licitacao
 Quantidade: 05
 Unidade: 1.78
 EIR: 45



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Total
27.075.106/0001-00	MAULKE KIEL	R\$ 250,00
V.P. NÚMERO		

Marca: NOVIDA NOVELIS
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 11 LUGARES
 Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PA	Marabá	AVENIDA Antonio Pereira, 206	(31) 3754-3065	maulke@sigmatel.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Total
06.670.007/0001-27	IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 100,00

Marca: TROPICA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 1.17000
 Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PA	Marabá	R. SIZO 550 - C/5 FILADEL, 301	Ednei	(31) 3250-1440	ednei@irmcom.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Total
20.315.720/0001-10	KARINE XAVIER PIVA	R\$ 700,00

Marca: TROPICA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: TN-900330
 Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PA	Castanhal	RUA FLAVIO ANTONIO GOMBELO	(31) 3129-2957	karine@karinecarvalho.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Total
29.703.517/0001-04	R.F. DA SILVA & SILVA LTDA	R\$ 714,00

Marca: MARK TECH
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: MARK TECH
 Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PA	Marabá	AV. RENO GALDINO RODRIGUES GALDINO, 110 - FLORESTA	(31) 3504-6330	compra@rfgalvao.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Total
07.052.729/0001-30	ALCIN BECKER & CIA LTDA	R\$ 714,00

Marca: P.A.
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 1.15611
 Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PA	Apelá	AVENIDA CONCORDEIA, 825	(31) 3125-0178	alcin@alcin.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Total
41.741.420/0001-06	SANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 714,00

Marca: SANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SANE
 Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PA	Belém Grajaú	RUA DO MARACÃO, 300	Lucas	(31) 9611-79667	www.sane.com.br@gmail.com



Relatório gerado no dia 06/08/2025 12:00:10 (P: 2814010 e 123602694909121440)
 Código Verificador: RqpmCg2PQvWwOvA3N1QF62A0GvqMMx1YvqjL0h7Pv0BAAN3P620
 URL: https://www.marabá.pa.gov.br/licitacao/verificador/verificador.php?PQvWwOvA3N1QF62A0GvqMMx1YvqjL0h7Pv0BAAN3P620

CNPJ Razão Social da Fornecedor Valor da Proposta Final

05.694.133/0001-27 VITRINE AMBIENTES PARA INTERIORES LTDA

R\$ 1.144,00

Marcas: VITRINE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LITEPLAN 3L

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: E-mail:

RS Porto Alegre RUA FAGUNDES DOS REIS, 1445 J. BORG (51) 333-4129 vitrineplan@vitrineplan.com.br

03.029.361/0001-07 OPTILEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MONTES LTDA

R\$ 1.144,00

Marcas: OPTILEX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: B.A. 270

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: E-mail:

RS Três de Maio RUA P. AVALDUCCI 2094 LUIZ ANTONIO (51) 358-2164 antonio@optilex.com.br

09.170.651/0001-02 COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA

R\$ 1.133,00

Marcas: MARTELL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 6-651617920

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: E-mail:

SC Mafra R. RICHARD RAMOS, 2454 FELIPE (48) 335-5471 felipe@computech.com.br

50.643.912/0001-27 COMERCIAL SASMARELTD

R\$ 1.134,50

Marcas: Sasmarela, OUTROS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 3-113GAB25

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

+

09.207.694/0001-08 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

R\$ 1.114,75

Marcas: AMALONON

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LONGARINA

Descrição: Descrição não informada

Endereço: Nome de Contato: Telefone: E-mail:

65.630.111-39 ANDRÉ (34) 9715-4765 andremarcas@amalonon.com.br

05.984.974/0001-42 DIFUS FERRAGENS LTDA

R\$ 1.043,00

Marcas: Difus

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 300000

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: E-mail:

RS Lacerda RUA SIMEÃO PEDRO NAUEN, 437 ALON LACERDA (51) 384-1160 lacerda@difus.com.br

Item 30: Longarina 04 lugares: banco com 04 lugares sem apoio braços, sobre longarina, assento e encosto em poliuretano na cor azul. Espuma reforçada tubular 30 x 50 chapa 20 e suporte de encosto duplo. Acabamento em tina epóxi na cor preta.

Preço Estimado: R\$ 1.350,26 (tax) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.350,26 Média dos Preços Ofertados: R\$ 1.350,26

Quantidade Descrição Observações

15 Unidades Longarina 04 lugares: banco com 04 lugares sem apoio braços, sobre longarina, assento e encosto em poliuretano na cor azul. Espuma reforçada tubular 30 x 50 chapa 20 e suporte de encosto duplo. Acabamento em tina epóxi na cor preta. Dimensões mínimas: assento=400 x 380mm (L x P) e encosto=300 x 450 mm (H x P) garantia mínima 03 (três) anos de 01 (um) ano estendido. Serviço de instalação.

Preço (Compras Governamentais): 3: Média Sanada das Propostas Finais (P.C.)

R\$ 1.693,00

Des. 129: 2 de 19 de 2017 de 10h às 14h30



Registro protocolado em 05/05/2015 12:00:10.975, 2854200-43 200007094000133040

Código de Verificação: KpmuGp507PQmCWwDmAZBQFvGAsVjgWpN5vngx8vRhpONAhQpU3Q

URL: <http://www.transcompras.com.br/ConsultaPublica/Consulta.aspx?Codigo=045207094000133040&Codigo=045207094000133040>

237 / 241

CNPJ: 08.015.750/0001-475 Razão Social do Fornecedor: RHIANNA LOPES FERREIRA DOS SANTOS E CIA LTDA

Valor da Proposta Final:

R\$ 790,30

Marcas:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Pregão (Compras Governamentais) 4: Média Samada das Propostas Finais (TC/L)

R\$ 790,30

Ano: 2021 de 01/01/2021 até 31/12/2021 (Data: 04/03/2021)

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACU

Data: 25/06/2024 09:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário para estrutura do Centro de Referência e Assistência Social de Aracu

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO EM L. 2 GAVETAS Especificação: construída em MDP medida mínima de 176 cm largura, profundidade mínima de 70 cm e altura mínima de 75 cm. A espessura da tampo mínima de 40 mm recolteja. Espessura da perna mínima 25 mm com regulagem de altura. - MESA DE ESCRITÓRIO EM L. 2 GAVETAS Especificação: construída em MDP medida mínima de 176 cm largura, profundidade mínima de 70 cm e altura mínima de 75 cm. A espessura da tampo mínima de 40 mm recolteja. Espessura da perna mínima 25 mm com regulagem de altura. semelhante ao modelo ilustrativo quanto a medida. Lotes em material diverso de materiais os que montado no local pela empresa

Identificação: 1422/2020 (14-14099-4) 2024

Lote/Item: 1.0

Ano: 2024

Homologação: 25/06/2024 09:00

Fonte: <https://www2.pcsp.org.br>

Quantidade: 2

Unidade: un

UF: GO

CNPJ: 23.276.805/0001-60 Razão Social do Fornecedor: D R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Valor da Proposta Final:

R\$ 790,30

Marcas:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Aracú Endereço: AVENIDA FREDDRICH ALMEIDA, 307

Telefone: (62) 3434-4511 / (62) 3434-4770 / (62) 3036-6337

E-mail: dr@drcompra.com

Pregão (Compras Governamentais) 5: Média Samada das Propostas Finais (TC/L)

R\$ 470,00

Ano: 2021 de 01/01/2021 até 31/12/2021 (Data: 04/03/2021)

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMAS

Data: 25/06/2024 09:00

Objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto a eventual futura aquisição por lote de materiais permanentes e consumíveis, para atender as demandas do Centro Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Mesa De Escritório Em L. 2 Gavetas 1,70m X 1,50m - Mesa De Escritório Em L. 2 Gavetas 1,70m X 1,50m

Identificação: 1344/2020 (13-14099-4) 2024

Lote/Item: 1.1

Ano: 2024

Homologação: 25/06/2024 09:00

Fonte: <https://www2.pcsp.org.br>

Quantidade: 4

Unidade: un

UF: GO



Relatório gerado no dia 05/05/2025 10:00:20 (IP: 206.82.20.41) 2000795939013.6040
Código Verificação: RqwrCp4QPmQmVwWwCwA2R-QFmCp4QVgawPhCPrwqU5hPmQmVwWwCwA2R
<http://www.bancomercantil.com.br/MCQmVwWwCwA2R-QFmCp4QVgawPhCPrwqU5hPmQmVwWwCwA2R> 01/05/2025 10:00:20 <http://www.bancomercantil.com.br/MCQmVwWwCwA2R-QFmCp4QVgawPhCPrwqU5hPmQmVwWwCwA2R>

8



Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO SUL - RJ - MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO SUL - RJ

Objeto: LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTES SERVIÇOS DE TI E ELETRODOMÉSTICOS (GELADEIRA, CADEIRA, MESA, TELEFONE ENTRE OUTROS ITENS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO SUL - RJ

Descrição: MESA PE GAVETEIRO COM 63 GAVETAS Com Medidas mínimas de 1640mm x 750mm x 600mm. Tempo de mesa encabeçada de 40mm com borda em ABS de 1mm. Retaguarda MDMP 15mm com borda em PVC 0,45mm nas laterais. Pé painel MDMP 25mm com borda em PVC 0,6. Frente: Estrutura de VÍDEO PE GAVETEIRO COM 63 GAVETAS Com Medidas mínimas de 1640mm x 750mm x 600mm. Tempo de mesa encabeçada de 40mm com borda em ABS de 1mm. Retaguarda MDMP 15mm com borda em PVC 0,45mm nas laterais. Pé painel MDMP 25mm com borda em PVC 0,45mm. Estrutura do pé gaveteiro: Tempo de altura de 40mm com borda em ABS de 1mm. Retaguarda lateral: 3mm. Base e laterais MDMP 15mm com borda em PVC 0,45mm. 2 gavetas trêflos, desta gavetas com revestimento de nylon. 1 gaveta para porta superior, desta por nylon com revestimento. Cortes das gavetas em galeto em chapa 304 (0,45mm). Frente MDMP 15mm com borda em PVC 0,45mm. Capacidade 18kg gavetas superiores. Capacidade 20kg gavetas porta superior. Lentes de vidro 2 parafusos em PVC. 2 suportes de fixação superior. 1 fechadura tipo Yale com 2 alavancas, sem chave para fechar a 1ª gaveta. 2 pinos com chave para abri-la. 4 grupos 3/16 com parafusos rosca 4mm, igual ou superior a marca fornida. Produto entregue montado.

Data: 23/03/2024 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04.4.00000/04.000000.0001

Licitação: 1430503

Ass: N/A

Homologação: 23/03/2024 10:00

Fonte: <https://www.gov.br/procopio>

Quantidade: 01

Unidade: UN

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.475.243/0001-20	M. PIZZANI PAZINATTI COMERCIO DE MATERIAIS ELETROMANUCIOS LTDA - FUNDADOR*	R\$ 529,00
Marcas: Fabricante: Fabricante não informado. Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA	Cidade: Maringá	Estado: PR
Endereço: RUA FRANCISCO BARROSA DO AMARAL, 452	Cidade: Maringá	Estado: PR
Telefone: 1433.8025.5041	Cidade: Maringá	Estado: PR
E-mail: m.pizzani@pizzatti.com.br	Cidade: Maringá	Estado: PR

Preço (Compra Governamental): Média ponderada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 599,11**

Ex: <https://www.gov.br/procopio>

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Objeto: ADIÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO BATISTA - RJ

Descrição: Mesa em MDF pé painel retangular, medidas 1400 X 750 X 600. Com 03 gavetas. mdf - Mesa em MDF pé painel retangular, medidas 1400 X 750 X 600. Com 03 gavetas. mdf

Data: 22/03/2024 14:12

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 04.4.00000/04.000000.0001

Licitação: 000

Ass: N/A

Homologação: 22/03/2024 14:12

Fonte: <https://www.gov.br/procopio>

Quantidade: 05

Unidade: Unid

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.297.282/0001-18	T.M.M. PRAZERES LTDA - FUNDADOR*	R\$ 100,11
Marcas: Fabricante: Fabricante não informado. Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA	Cidade: Maringá	Estado: PR
Endereço: RUA	Cidade: Maringá	Estado: PR
Telefone: 1433.8025.5041	Cidade: Maringá	Estado: PR
E-mail: t.m.m.prazeres@tmmp.com.br	Cidade: Maringá	Estado: PR



Documento gerado no dia 25/03/2024 12:00:26 (F1:28C23e3Ea2:2800c0f5e600e123643)
Código Verificação: <https://www.gov.br/procopio>
<https://www.gov.br/procopio>

8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
02.544.596/0001-09	NEOBRAN FARMACIA LTDA
05/05/2014-2017	

Marke:
 Fabrikant: Fabrikant als Information
 Modell:
 Beschreibung: Beschreibung als Information

Estimation

Valor da Proposta Final

52



Preço (Outros Efeitos Não-lineares) 1: Média Saneado das Propostas Finais (TCL)

CNPJ: Razão Social da Fornecedor
 21.111.180/0001-40 VILA CONSULTEC
 VENCEDOR

Marcas:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
 PR Itaipua EST. ENTRADA DA FAZENDA SOARES RUA 02, 601

Valor da Proposta Final



R\$ 410,75

Preço (Outras Entes Públicas): Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

ex: Preço de 30,00 para 10 de Janeiro de 2021 (R\$ 10,00 x 3)

CNPJ: Razão Social da Fornecedor
 04.707.146/0001-49
 Órgão: Prefeitura Municipal de Maracumã
 Objeto: AQUISIÇÃO DE AOBILIACIÓES DESTINADAS A ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Descrição: Mesa Sem Gavetas - Mesa Sem Gavetas

Data: 07/06/2021 10:04
 Modalidade: Pregão para Aquisição de Bens
 SRP: SEM
 Identificação: 6.2352
 Lote/Item: 1/9
 Atac: 1.000,00
 Fonte: www.portaldecomprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20
 Unidade: U.M.
 CF: AM

CNPJ: Razão Social da Fornecedor
 26.312.230/0001-42 FRANCISCO DOMARK KAPRIO DAMASCENO
 VENCEDOR Valor da Proposta Final: R\$ 210,00

Marcas:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: MESA SEM GAVETAS MDF
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 AM Itaipua RUA L SANTO ASTONIA, 47 FRANCISCO (91) 9912-2026 ffrancisco@itipua.com.br

40.239.426/0001-01 GAMA COMMERCE E EQUIPAMENTOS LTDA. R\$ 270,00

Marcas: Marcas não informadas
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.375.415/0001-30 KAPRIUM LTDA. R\$ 130,00

Marcas: Marcas não informadas
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.031.413/0001-27 VILF DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICINOS LTDA. R\$ 240,00

Marcas: Marcas não informadas
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 AM Manaus AVENIDA GOMES DE OLIVEIRA, 14 VICTOR KRIEGLER VILF DE OLIVEIRA (91) 94031-4942 vof@viltor.com.br





Órgão: PM ICIA MILEYR BARBOSA
Objeto: Aquisição de lanches
Descrição: MESA, de reunião redonda, dimensões 1200 x 740 mm (diâmetro x altura) podendo variar em +/- 5%. Item para entregar no interior da Babão. - MESA, de reunião redonda, dimensões 1200 x 740 mm (diâmetro x altura) podendo variar em +/- 5%. Item para entregar no interior da Babão.

Data: 12/09/2024 09:40
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SIGS: N/A
Identificação: 0042/00001205-5-000006-0024
Lance Item: 1/100007
Ato: N/A
Homologação: 09/09/2024 09:00
Fonte: <https://www.gov.br/procure/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
LEI: 04

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10770394/0001-25	M M X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 11.620,00
VENCIDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Itacaré	RV FELIX MENEZES, 285	Rafael	(71) 98158-8105	mpmex@mxm.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Simples das Propostas Finais (TCL) R\$ 550,00
Em: 09/09/2024 às 09:00 e 09:00 (Data e Hora em UTC-3)

CNPJ: 12.429.612/0001-05
Órgão: MUNICÍPIO DE BARREIRAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS DE INSTRUÇÃO, REFEIÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA MUNICÍPIO DE BARREIRAS
Descrição: MESA PARA REUNIÃO REDONDA - MESA PARA REUNIÃO REDONDA

Data: 09/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SIGS: N/A
Identificação: 12429612000105-5-000007-2024
Lance Item: 1/1
Ato: N/A
Homologação: 21/09/2024 09:00
Fonte: <https://www.gov.br/procure/pt-br>
Quantidade: 24
Unidade: UN
LEI: 13

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41021510/0001-29	ING MANTER COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	R\$ 750,00
VENCIDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Quixadá	RUA RAMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, 302	(35) 3530-8705	gerente@ingm.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Simples das Propostas Finais (TCL) R\$ 583,66
Em: 09/09/2024 às 09:00 e 09:00 (Data e Hora em UTC-3)



6

CNPq: 30364/2009-1-00
Órgão: MINISTÉRIO DE BAIXO CUSTO DA REDE SU
Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de material de construção para atender as necessidades da administração pública municipal.
Descrição: MESA PLÁSTICA QUADRADA BRANCA - MESA PLÁSTICA QUADRADA BRANCA

Data: 2027-06-28 09:05
Modaliidade: Regiao - (Desconhecido)
SRP: xLM
Identificacao: 101614000000000000000000_0
Localizacao: 1, 1664010
Ata: 500
Homingagem: 322750240000
Fonte: https://www.gov.br/cnpq/pagina/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: 1375119
UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.207.630/0001-00	COMERCIAL SAUDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	160.000,00
05.900.000/0001-00	VENETEC S/A	160.000,00

Matrão:
Falei com o Sr. Falei com o Sr. Falei com o Sr.
Mãe:
Desenho: Desenho de uma criança

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	E-mail:
SC	Araquá	R. JOÃO DA SILVA, 05	(41) 3677-7412	carvalho.ivan.kai@unesc.br

Projeto (Compras Governamentais) e Matriz Saneada das Propostas Finais (CCL)

Orgão: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Objeto: Registro de processo para sequenciamento material processual.
Descrição: Mesa eletrônica - Mesa física

Data:	14/04/2024 09:49
Modalidade:	Provas Escritas
SOP:	ADM
Identificação:	03000100001254-0117002928
Exatidão:	1.0
Ano:	8-8
Homologação:	03/03/2024 09:49
Fonte:	03000100001254-0117002928
Quantidade:	42
Unidade:	Unidade
UF:	AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.717.400/001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 25,99
VENCIMENTO		

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Colombia	Endereço:	Boulevard de Contato,	Telefone:	Fax:
CEP:	11000000	Cidade:	ALIBON	(+57) 31771628	31771628

Frege (Outros Estudos Filosóficos): Múltipla Sanção das Propostas Finais (ICU) ISSN 1678-3934

[illegible]

2

CNPJ: 00.361.000/0000-03
Órgão: Prefeitura Municipal de Carbonópolis/SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE 30 BILHETES A PEDIR DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE, SAÚDE, JUVENTUDE, SAÚDE E EDUCAÇÃO
Descrição: MESA PLÁSTICA, conforme edital. - MESA PLÁSTICA, conforme edital.

Data: 07/03/2015, 09:17
Modo de teste: single
SRP: N/A/0
Identificação: 106.106
Linha de teste: 1/1
Ata: [106.106](#)
Fonte: [www.pcsa.gov.br/imprensa/prensa/press-releases](#)
Quantidade: 10
Unidade: US\$
R\$ 100,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.116.984/0001-64	GUILHERME NAWES PIVA LTDA	R\$ 78,00

Marten: SSM
 Fachbereich: Fachbereich Wirtschaftswissenschaften
 Studiengang: BWL
 Dozent: Dr. rer. oec. Barbara Glaser

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	E-mail
RS	Caracul	IL. A. HILARIO FERREIRA, 106	Colares	(51) 3331-1148	guthrie@terra.com.br

40044 Y571201-56 CJC COM REID VAREZISTA E ATACA BUSTA DE FUMAMENTO LITA 100.75.2

Marzo,
Estrategias, Estructuras y Procesos
Modelo:
Descripción, Datos y/o Datos Informales

Escuela: BA	Ciudad: Guatemala	Endereço: AV. PRINCIPAL 102 A 1011, 22-1	Teléfono: (502) 2231-4275
----------------	----------------------	---	------------------------------

30106700-10 (5-HYDROXYPLASTOQUINONE) 85-31-14

Marken:
 Fabrikanten / Fabrikant oder Hersteller:
 Modelle:
 Beschreibung: Beschreibung des Produkts

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	E-mail:
SP	São José dos Campos	R. MANOELINHA, 104	ALBERTO	(12) 3366.4554	albertoc@verttransbrasil.com

Preço (Outras Entes Públicas) 2: Média Semanal das Propostas Finais (FCC) 10516, 11

doi:10.1017/S0022292412001410

Objeto: Assistência de Medicamentos, Equipamentos Médicos e Equipamentos de Informática para atender às comunidades de diversos municípios do Secretariado Nacional de Promoção de Cuidado Àsua, para atenderem a situações como, montagem de uma nova estrutura.

Descrição: MESA PLÁSTICA DE ALUMINUM, MESA PLÁSTICA DE AÇO ALUMINUM

Data:	06/03/2025 09:47
Modelo/Arte:	IM 02/04/05 02/04/05 01 - 0001
SRP:	5151
Identificação:	96.5112
Local/Item:	1/25
Ata:	Link Ata
Fonte:	www.petrobras.com.br/portal
Quantidade:	01
Unidade:	UN
UF:	MG



2



Orgão: MUNICÍPIO DE NOVO FULGÊNCIO - RR - MUNICÍPIO DE NOVO FULGÊNCIO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXERCÍCIO, ESCOLAR, ESPORTIVO, BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MÓVEIS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVO FULGÊNCIO
Descrição: QUADRO ESCOLAR BRANCO MEDIDAS APROXIMADAMENTE 1,20X2,90 MOLDURA EM ALUMÍNIO - QUADRO ESCOLAR BRANCO MEDIDAS APROXIMADAMENTE 1,20X2,90 MOLDURA EM ALUMÍNIO

Data: 26/10/2021 17:42
Modalidade: Dispensa
SRP: Não
Identificação: 03a0000001-RR-1-000000-2021
Lote Item: 1.1.1
Ano: Não
Homologação: 14/11/2021 09:00
Fonte: <http://www.portalpropaganda.gov.br>
Quantidade: 3
Unidade: M
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.011.202/0001-07	SANTITA PAPELARIA LTDA	R\$ 500,00
* VENCEDOR *		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sancada das Propostas Finais (TC 1)

R\$ 716,00

Lei 1.310, de 27/04/2012 art. 6º, inciso II, Lei nº 14.110/2016

CNPJ: 01.296.025/0001-96
Orgão: MUNICÍPIO DE BRITÂNIA
Objeto: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE QUADRO BRANCO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CME GABRIEL MARCHESE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: QUADRO BRANCO ESCOLAR 1,20X1,50 - QUADRO BRANCO ESCOLAR 1,20X1,50

Data: 30/10/2021 09:40
Modalidade: Dispensa
SRP: Não
Identificação: 02290220001-RR-1-000001-2021
Lote Item: 1.1
Ano: Não
Homologação: 15/10/2021 09:00
Fonte: <http://www.portalpropaganda.gov.br>
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.446.273/0001-01	VANDERLEI RODRIGUES FERRAGISTA	R\$ 716,00
* VENCEDOR *		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Sancada das Propostas Finais (TC 1)

R\$ 806,00

Lei 1.310, de 27/04/2012 art. 6º, inciso II, Lei nº 14.110/2016



Relatório gerado no dia 05/09/2021 12:06:10 (R# 28242c32a12376c3d5e7f0a1212243)
 Código Validado: AgenciadoC2F7QndWwQv0vA26LQFsdAeCvqanM6YvqgnUj3PndvAvJdpQ5
<http://www.tpicadeprecos.com.br/CertificadoAverbação?chave=05395911&chaveA34=CvqA2425212376c3d5e7f0a1212243&chavePrestador=28242c32a12376c3d5e7f0a1212243>

8

CNPJ: Razão Social do Fornecedor
 07.079.108/0001-06 QDON LIGATSCOPES LTDA
 VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final



R\$ 401,55

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Simples das Propostas Finais (TCC)

Lei 1.011, de 10 de 04 de 2010 art. 1º inciso II Lei 12.333

CNPJ: 05.070.450/0001-75
Orgão: MUNICÍPIO DE BARCARENA / 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
Objeto: Registro de preço para eventual futura aquisição de monitor 22" geral, destinado à atender ao Secretário Montegado do município de Barcarena, estado do Pará.
Descrição: Quatro Brancos - Quatro Brancos

Data: 07/11/2014 08:00
Municidade: Piquitá - Paragominas
SRP: SIM
Identificação: 010/094/0000157-1/000/000024
Lote/Item: 1/13
Ano: 2014
Homologação: 13/12/2014 08:00
Fonte: 000000000000000000000000
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
UP: 05

CNPJ: Razão Social do Fornecedor
 03.017.825/0001-46 G & J REPRESENTAÇÃO LTDA
 VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 961,75

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Simples das Propostas Finais (TCC)

Lei 1.011, de 10 de 04 de 2010 art. 1º inciso II Lei 12.333

CNPJ: 03.002.504/0001-05
Orgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Objeto: Aquisição de material permanente, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus de São Miguel Arcanjo com ênfase em equipamentos no âmbito de informática e elétrica, sob o nº 000-00.
Descrição: Quatro Brancos - Quatro Brancos

Data: 06/11/2014 08:00
Municidade: Piquitá - Paragominas
SRP: NÃO
Identificação: 000/250/0001057-1/000/000024
Lote/Item: 1/1
Ano: 2014
Homologação: 06/11/2014 08:00
Fonte: 000000000000000000000000
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UP: 05

R\$ 244,00



Relatório gerado no dia 25/08/2025 12:00:29-29047621242000000450100230280
 Código Validador: 4qjwCp25PqmtVWvOvA3A0Fek24+QvqAMt01Yap4J8Pm0A040P-40
 URL: https://www.transparencia.org.br/relatorio/relatorio-de-transparencia-2025-08-25-12:00:29-29047621242000000450100230280

9

CNPJ: 45.961.467/0001-96 - **Razão Social da Fornecedor:** MULTI QUADROS E VÍDEOS LTDA
"VENCTDOR"
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ **Cidade:** Itaboraí **Endereço:** RUA JULIANA DA SILVA, 1790

Nome de Contato: Roberto

Telefone: (21) 3807-8825

E-mail: multiquadros@atv.com.br

Valor da Proposta Final:



Preço (Compras Governamentais) 4: Média Simples das Propostas Finais (TCL)

R\$ 980,00

Em 21/09/2024 às 07:00:00 em tempo de 2527,64 s e 0,00 s

Orgão: MUNICÍPIO DE SANTA ELIZABETH
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO PARA A ESCOLA MUNICIPAL BOSMARES CAMARGO PENNETZ
Descrição: QUADRO BRANCO 120X120MM + SUPORTE COM RODINHAS + QUADRO BRANCO 150X120MM + SUPORTE COM RODINHAS

Data: 18/09/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 4339870001095-1-001-24/0124
Lance/Item: 1-1
Aux: 5-8
Homologação: 05/09/2024 00:00
Fuente: <https://www.gov.br/compes-pa>
Quantidade: 1
Unidade: 1 UNIDADE
UF: RJ

CNPJ: 50.091.567/0001-30 - **Razão Social da Fornecedor:** LUCAS PEDRO MONIZ MANTOUA
"VENCTDOR"
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final:

R\$ 980,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Simples das Propostas Finais (TCL)

R\$ 048,00

Em 21/09/2024 às 07:00:00 em tempo de 2527,64 s e 0,00 s

CNPJ: 21.040.000/0001-30
Orgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos para atender às necessidades administrativas e acadêmicas do TCE/RJ. Compreensão total de 252450,00 (valor de sistema de registro de preços (SRP), incluindo taxas e encargos, as despesas com frete e instalação).

Descrição: Quatro branco + Quatro branco

Data: 25/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 21040000013014000712021
Lance/Item: 1-1
Aux: 5-8
Homologação: 30/09/2024 00:00
Fuente: <https://www.gov.br/compes-pa>
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: RJ



Item 40: Ventilador, tipo parede, potência motor 110/220 w, tensão alimentação 110/220 v, características adicionais grade extensível, controle gradual de velocidade, tipo hélice 63 pás, diâmetro 60 cm

Preço Estimado: R\$ 200,00 (m)

Porcentagem:

Preço Estimado Calculado: R\$ 200,00

Média dos Preços Ofertados: R\$ 200,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Ventilador, tipo parede, potência motor 110/220 w, tensão alimentação 110/220 v, características adicionais grade extensível, controle gradual de velocidade, tipo hélice 63 pás, diâmetro 60 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média baseada das Propostas Finais (TCL)

Preço (TCL) = Preço Final de Oferta / Quantidade = 200,00 / 1 = 200,00

CNPJ: 00.996.912/0457-21

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

Delegacia da Capitania dos Portos em Inapi - (OCDEP)

Objeto: Aquisição de ventiladores de parede para suprir necessidades da Delegacia de Capitania dos Portos em Inapi

Descrição: Ventilador - Ventilador, tipo: Parede, Potência Motor: 220 W, Tensão Alimentação: 220V, Características Adicionais: Grade Removível/Controlador Gradual De Velocidade, Tipo Hélice: 63 Pás, Diâmetro: 60 CM, Cor: Branco/Tons, Rotação: 1700RPM

CatMater: 297315 - Ventilador - tipo: Parede | Potência Motor: 220 W | Tensão Alimentação: 220 V | Características Adicionais: Grade Removível/Controlador Gradual De Velocidade | Tipo Hélice: 63 Pás | Diâmetro: 60 CM | Cor: Branco/Tons | Rotação: 1700RPM

Data: 14/11/2024 - 08:53

Modalidade: Orçamentária

SIMP: NAO

Identificação: Orçamento Eletrônico Nº 00014-2024
UASG: 703004

Lote/Item: 1

Ata: N/A

Homologação: 29/11/2024 - 13:07

Fonte: www.comprasnet.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

Ata: N/A

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.603.792/0001-40

57.603.792 MARIANA VARELA PEREIRA

R\$ 256,36

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

07.104.103/0001-96

57.104.103 ALENE FERREIRA DOS SANTOS

R\$ 260,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

49.071.673/0001-26

2M COMERCIO LTDA

R\$ 276,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

AVENIDA LUIZ CARLOS, 86, OCTUB, CIDADE 55, SALA 210

Telefone:

(51) 3691-4870

E-mail:

2mcomercio@gmail.com

05.141.155/0001-30

55.141.155 MARCOS BENRIQUE DE CAMARGO OLIVEIRA

R\$ 278,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-



CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
 57.250.355/0001-02 57.250.355 ALINE GIBULDEI RENNER
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final:



R\$ 280,00

57.337.176/0001-00 MOIRA ENGENHARIA PRODUÇÃO LTDA
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

R\$ 280,00

20.330.625/0001-34 EMPORRUM DOBROME LTDA
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

R\$ 280,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Teléfono:	E-mail:
SC	Itapema	RUA 22A, ENJ. TIOM 2ª AVENIDA, 203	(+55) 51 36803	emporrum@emporrum.com.br

Preço (Compras Governamentais) 21 Média Saneada das Propostas Finais (TCD)

R\$ 279,00

Preço (TCD) 21 Média Saneada das Propostas Finais (TCD)

CNPJ: 46.395.000/0001-19	Data: 24/09/2024 10:13
Orgão: PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PMSP - Diretoria Reg. Educacional - Superintend.	Modalidade: Dispensa
Objeto: Obediência 375 litros (tanque 1), geladeira de 200 litros (tanque 1), 300kg (côco) de 2 gramas (tanque 1), ventilador de parede 4), ventilador de teto 4), fôrma de metal (tanque 1) tanque 1), 300kg (côco) de 2	SRP: N/A
Descrição: Ventilador - Ventilador Tipo: Pivô, Pivô da Mão, 200 W, Tensão: 110V, 120V, 220V, 240V, 250V, 260V, 270V, 280V, 290V, 300V, 310V, 320V, 330V, 340V, 350V, 360V, 370V, 380V, 390V, 400V, 410V, 420V, 430V, 440V, 450V, 460V, 470V, 480V, 490V, 500V, 510V, 520V, 530V, 540V, 550V, 560V, 570V, 580V, 590V, 600V, 610V, 620V, 630V, 640V, 650V, 660V, 670V, 680V, 690V, 700V, 710V, 720V, 730V, 740V, 750V, 760V, 770V, 780V, 790V, 800V, 810V, 820V, 830V, 840V, 850V, 860V, 870V, 880V, 890V, 900V, 910V, 920V, 930V, 940V, 950V, 960V, 970V, 980V, 990V, 1000V, 1010V, 1020V, 1030V, 1040V, 1050V, 1060V, 1070V, 1080V, 1090V, 1100V, 1110V, 1120V, 1130V, 1140V, 1150V, 1160V, 1170V, 1180V, 1190V, 1200V, 1210V, 1220V, 1230V, 1240V, 1250V, 1260V, 1270V, 1280V, 1290V, 1300V, 1310V, 1320V, 1330V, 1340V, 1350V, 1360V, 1370V, 1380V, 1390V, 1400V, 1410V, 1420V, 1430V, 1440V, 1450V, 1460V, 1470V, 1480V, 1490V, 1500V, 1510V, 1520V, 1530V, 1540V, 1550V, 1560V, 1570V, 1580V, 1590V, 1600V, 1610V, 1620V, 1630V, 1640V, 1650V, 1660V, 1670V, 1680V, 1690V, 1700V, 1710V, 1720V, 1730V, 1740V, 1750V, 1760V, 1770V, 1780V, 1790V, 1800V, 1810V, 1820V, 1830V, 1840V, 1850V, 1860V, 1870V, 1880V, 1890V, 1900V, 1910V, 1920V, 1930V, 1940V, 1950V, 1960V, 1970V, 1980V, 1990V, 2000V, 2010V, 2020V, 2030V, 2040V, 2050V, 2060V, 2070V, 2080V, 2090V, 2100V, 2110V, 2120V, 2130V, 2140V, 2150V, 2160V, 2170V, 2180V, 2190V, 2200V, 2210V, 2220V, 2230V, 2240V, 2250V, 2260V, 2270V, 2280V, 2290V, 2300V, 2310V, 2320V, 2330V, 2340V, 2350V, 2360V, 2370V, 2380V, 2390V, 2400V, 2410V, 2420V, 2430V, 2440V, 2450V, 2460V, 2470V, 2480V, 2490V, 2500V, 2510V, 2520V, 2530V, 2540V, 2550V, 2560V, 2570V, 2580V, 2590V, 2600V, 2610V, 2620V, 2630V, 2640V, 2650V, 2660V, 2670V, 2680V, 2690V, 2700V, 2710V, 2720V, 2730V, 2740V, 2750V, 2760V, 2770V, 2780V, 2790V, 2800V, 2810V, 2820V, 2830V, 2840V, 2850V, 2860V, 2870V, 2880V, 2890V, 2900V, 2910V, 2920V, 2930V, 2940V, 2950V, 2960V, 2970V, 2980V, 2990V, 3000V, 3010V, 3020V, 3030V, 3040V, 3050V, 3060V, 3070V, 3080V, 3090V, 3100V, 3110V, 3120V, 3130V, 3140V, 3150V, 3160V, 3170V, 3180V, 3190V, 3200V, 3210V, 3220V, 3230V, 3240V, 3250V, 3260V, 3270V, 3280V, 3290V, 3300V, 3310V, 3320V, 3330V, 3340V, 3350V, 3360V, 3370V, 3380V, 3390V, 3400V, 3410V, 3420V, 3430V, 3440V, 3450V, 3460V, 3470V, 3480V, 3490V, 3500V, 3510V, 3520V, 3530V, 3540V, 3550V, 3560V, 3570V, 3580V, 3590V, 3600V, 3610V, 3620V, 3630V, 3640V, 3650V, 3660V, 3670V, 3680V, 3690V, 3700V, 3710V, 3720V, 3730V, 3740V, 3750V, 3760V, 3770V, 3780V, 3790V, 3800V, 3810V, 3820V, 3830V, 3840V, 3850V, 3860V, 3870V, 3880V, 3890V, 3900V, 3910V, 3920V, 3930V, 3940V, 3950V, 3960V, 3970V, 3980V, 3990V, 4000V, 4010V, 4020V, 4030V, 4040V, 4050V, 4060V, 4070V, 4080V, 4090V, 4100V, 4110V, 4120V, 4130V, 4140V, 4150V, 4160V, 4170V, 4180V, 4190V, 4200V, 4210V, 4220V, 4230V, 4240V, 4250V, 4260V, 4270V, 4280V, 4290V, 4300V, 4310V, 4320V, 4330V, 4340V, 4350V, 4360V, 4370V, 4380V, 4390V, 4400V, 4410V, 4420V, 4430V, 4440V, 4450V, 4460V, 4470V, 4480V, 4490V, 4500V, 4510V, 4520V, 4530V, 4540V, 4550V, 4560V, 4570V, 4580V, 4590V, 4600V, 4610V, 4620V, 4630V, 4640V, 4650V, 4660V, 4670V, 4680V, 4690V, 4700V, 4710V, 4720V, 4730V, 4740V, 4750V, 4760V, 4770V, 4780V, 4790V, 4800V, 4810V, 4820V, 4830V, 4840V, 4850V, 4860V, 4870V, 4880V, 4890V, 4900V, 4910V, 4920V, 4930V, 4940V, 4950V, 4960V, 4970V, 4980V, 4990V, 5000V, 5010V, 5020V, 5030V, 5040V, 5050V, 5060V, 5070V, 5080V, 5090V, 5100V, 5110V, 5120V, 5130V, 5140V, 5150V, 5160V, 5170V, 5180V, 5190V, 5200V, 5210V, 5220V, 5230V, 5240V, 5250V, 5260V, 5270V, 5280V, 5290V, 5300V, 5310V, 5320V, 5330V, 5340V, 5350V, 5360V, 5370V, 5380V, 5390V, 5400V, 5410V, 5420V, 5430V, 5440V, 5450V, 5460V, 5470V, 5480V, 5490V, 5500V, 5510V, 5520V, 5530V, 5540V, 5550V, 5560V, 5570V, 5580V, 5590V, 5600V, 5610V, 5620V, 5630V, 5640V, 5650V, 5660V, 5670V, 5680V, 5690V, 5700V, 5710V, 5720V, 5730V, 5740V, 5750V, 5760V, 5770V, 5780V, 5790V, 5800V, 5810V, 5820V, 5830V, 5840V, 5850V, 5860V, 5870V, 5880V, 5890V, 5900V, 5910V, 5920V, 5930V, 5940V, 5950V, 5960V, 5970V, 5980V, 5990V, 6000V, 6010V, 6020V, 6030V, 6040V, 6050V, 6060V, 6070V, 6080V, 6090V, 6100V, 6110V, 6120V, 6130V, 6140V, 6150V, 6160V, 6170V, 6180V, 6190V, 6200V, 6210V, 6220V, 6230V, 6240V, 6250V, 6260V, 6270V, 6280V, 6290V, 6300V, 6310V, 6320V, 6330V, 6340V, 6350V, 6360V, 6370V, 6380V, 6390V, 6400V, 6410V, 6420V, 6430V, 6440V, 6450V, 6460V, 6470V, 6480V, 6490V, 6500V, 6510V, 6520V, 6530V, 6540V, 6550V, 6560V, 6570V, 6580V, 6590V, 6600V, 6610V, 6620V, 6630V, 6640V, 6650V, 6660V, 6670V, 6680V, 6690V, 6700V, 6710V, 6720V, 6730V, 6740V, 6750V, 6760V, 6770V, 6780V, 6790V, 6800V, 6810V, 6820V, 6830V, 6840V, 6850V, 6860V, 6870V, 6880V, 6890V, 6900V, 6910V, 6920V, 6930V, 6940V, 6950V, 6960V, 6970V, 6980V, 6990V, 7000V, 7010V, 7020V, 7030V, 7040V, 7050V, 7060V, 7070V, 7080V, 7090V, 7100V, 7110V, 7120V, 7130V, 7140V, 7150V, 7160V, 7170V, 7180V, 7190V, 7200V, 7210V, 7220V, 7230V, 7240V, 7250V, 7260V, 7270V, 7280V, 7290V, 7300V, 7310V, 7320V, 7330V, 7340V, 7350V, 7360V, 7370V, 7380V, 7390V, 7400V, 7410V, 7420V, 7430V, 7440V, 7450V, 7460V, 7470V, 7480V, 7490V, 7500V, 7510V, 7520V, 7530V, 7540V, 7550V, 7560V, 7570V, 7580V, 7590V, 7600V, 7610V, 7620V, 7630V, 7640V, 7650V, 7660V, 7670V, 7680V, 7690V, 7700V, 7710V, 7720V, 7730V, 7740V, 7750V, 7760V, 7770V, 7780V, 7790V, 7800V, 7810V, 7820V, 7830V, 7840V, 7850V, 7860V, 7870V, 7880V, 7890V, 7900V, 7910V, 7920V, 7930V, 7940V, 7950V, 7960V, 7970V, 7980V, 7990V, 8000V, 8010V, 8020V, 8030V, 8040V, 8050V, 8060V, 8070V, 8080V, 8090V, 8100V, 8110V, 8120V, 8130V, 8140V, 8150V, 8160V, 8170V, 8180V, 8190V, 8200V, 8210V, 8220V, 8230V, 8240V, 8250V, 8260V, 8270V, 8280V, 8290V, 8300V, 8310V, 8320V, 8330V, 8340V, 8350V, 8360V, 8370V, 8380V, 8390V, 8400V, 8410V, 8420V, 8430V, 8440V, 8450V, 8460V, 8470V, 8480V, 8490V, 8500V, 8510V, 8520V, 8530V, 8540V, 8550V, 8560V, 8570V, 8580V, 8590V, 8600V, 8610V, 8620V, 8630V, 8640V, 8650V, 8660V, 8670V, 8680V, 8690V, 8700V, 8710V, 8720V, 8730V, 8740V, 8750V, 8760V, 8770V, 8780V, 8790V, 8800V, 8810V, 8820V, 8830V, 8840V, 8850V, 8860V, 8870V, 8880V, 8890V, 8900V, 8910V, 8920V, 8930V, 8940V, 8950V, 8960V, 8970V, 8980V, 8990V, 9000V, 9010V, 9020V, 9030V, 9040V, 9050V, 9060V, 9070V, 9080V, 9090V, 9100V, 9110V, 9120V, 9130V, 9140V, 9150V, 9160V, 9170V, 9180V, 9190V, 9200V, 9210V, 9220V, 9230V, 9240V, 9250V, 9260V, 9270V, 9280V, 9290V, 9300V, 9310V, 9320V, 9330V, 9340V, 9350V, 9360V, 9370V, 9380V, 9390V, 9400V, 9410V, 9420V, 9430V, 9440V, 9450V, 9460V, 9470V, 9480V, 9490V, 9500V, 9510V, 9520V, 9530V, 9540V, 9550V, 9560V, 9570V, 9580V, 9590V, 9600V, 9610V, 9620V, 9630V, 9640V, 9650V, 9660V, 9670V, 9680V, 9690V, 9700V, 9710V, 9720V, 9730V, 9740V, 9750V, 9760V, 9770V, 9780V, 9790V, 9800V, 9810V, 9820V, 9830V, 9840V, 9850V, 9860V, 9870V, 9880V, 9890V, 9900V, 9910V, 9920V, 9930V, 9940V, 9950V, 9960V, 9970V, 9980V, 9990V, 1000V, 1001V, 1002V, 1003V, 1004V, 1005V, 1006V, 1007V, 1008V, 1009V, 1010V, 1011V, 1012V, 1013V, 1014V, 1015V, 1016V, 1017V, 1018V, 1019V, 1020V, 1021V, 1022V, 1023V, 1024V, 1025V, 1026V, 1027V, 1028V, 1029V, 1030V, 1031V, 1032V, 1033V, 1034V, 1035V, 1036V, 1037V, 1038V, 1039V, 1040V, 1041V, 1042V, 1043V, 1044V, 1045V, 1046V, 1047V, 1048V, 1049V, 1050V, 1051V, 1052V, 1053V, 1054V, 1055V, 1056V, 1057V, 1058V, 1059V, 1060V, 1061V, 1062V, 1063V, 1064V, 1065V, 1066V, 1067V, 1068V, 1069V, 1070V, 1071V, 1072V, 1073V, 1074V, 1075V, 1076V, 1077V, 1078V, 1079V, 1080V, 1081V, 1082V, 1083V, 1084V, 1085V, 1086V, 1087V, 1088V, 1089V, 1090V, 1091V, 1092V, 1093V, 1094V, 1095V, 1096V, 1097V, 1098V, 1099V, 1100V, 1101V, 1102V, 1103V, 1104V, 1105V, 1106V, 1107V, 1108V, 1109V, 1110V, 1111V, 1112V, 1113V, 1114V, 1115V, 1116V, 1117V, 1118V, 1119V, 1120V, 1121V, 1122V, 1123V, 1124V, 1125V, 1126V, 1127V, 1128V, 1129V, 1130V, 1131V, 1132V, 1133V, 1134V, 1135V, 1136V, 1137V, 1138V, 1139V, 1140V, 1141V, 1142V, 1143V, 1144V, 1145V, 1146V, 1147V, 1148V, 1149V, 1150V, 1151V, 1152V, 1153V, 1154V, 1155V, 1156V, 1157V, 1158V, 1159V, 1160V, 1161V, 1162V, 1163V, 1164V, 1165V, 1166V, 1167V, 1168V, 1169V, 1170V, 1171V, 1172V, 1173V, 1174V, 1175V, 1176V, 1177V, 1178V, 1179V, 1180V, 1181V, 1182V, 1183V, 1184V, 1185V, 1186V, 1187V, 1188V, 1189V, 1190V, 1191V, 1192V, 1193V, 1194V, 1195V, 1196V, 1197V, 1198V, 1199V, 1200V, 1201V, 1202V, 1203V, 1204V, 1205V, 1206V, 1207V, 1208V, 1209V, 1210V, 1211V, 1212V, 1213V, 1214V, 1215V, 1216V, 1217V, 1218V, 1219V, 1220V, 1221V, 1222V, 1223V, 1224V, 1225V, 1226V, 1227V, 1228V, 1229V, 1230V, 1231V, 1232V, 1233V, 1234V, 1235V, 1236V, 1237V, 1238V, 1239V, 1240V, 1241V, 1242V, 1243V, 1244V, 1245V, 1246V, 1247V, 1248V, 1249V, 1250V, 1251V, 1252V, 1253V, 1254V, 1255V, 1256V, 1257V, 1258V, 1259V, 1260V, 1261V, 1262V, 1263V, 1264V, 1265V, 1266V, 1267V, 1268V, 1269V, 1270V, 1271V, 1272V, 1273V, 1274V, 1275V, 1276V, 1277V, 1278V, 1279V, 1280V, 1281V, 1282V, 1283V, 1284V, 1285V, 1286V, 1287V, 1288V, 1289V, 1290V, 1291V, 1292V, 1293V, 1294V, 1295V, 1296V, 1297V, 1298V, 1299V, 1300V, 1301V, 1302V, 1303V, 1304V, 1305V, 1306V, 1307V, 1308V, 1309V, 1310V, 1311V, 1312V, 1313V, 1314V, 1315V, 1316V, 1317V, 1318V, 1319V, 1320V, 1321V, 1322V, 1323V, 1324V, 1325V, 1326V, 1327V, 1328V, 1329V, 1330V, 1331V, 1332V, 1333V, 1334V, 1335V, 1336V, 1337V, 1338V, 1339V, 1340V, 1341V, 1342V, 1343V, 1344V, 1345V, 1346V, 1347V, 1348V, 1349V, 1350V, 1351V, 1352V, 1353V, 1354V, 1355V, 1356V, 1357V, 1358V, 1359V, 1360V, 1361V, 1362V, 1363V, 1364V, 1365V, 1366V, 1367V, 1368V, 1369V, 1370V, 1371V, 1372V, 1373V, 1374V, 1375V, 1376V, 1377V, 1378V, 1379V, 1380V, 1381V, 1382V, 1383V, 1384V, 1385V, 1386V, 1387V, 1388V, 1389V, 1390V, 1391V, 1392V, 1393V, 1394V, 1395V, 1396V, 1397V, 1398V, 1399V, 1400V, 1401V, 1402V, 1403V, 1404V, 1405V, 1406V, 1407V, 1408V, 1409V, 1410V, 1411V, 1412V, 1413V, 1414V, 1415V, 1416V, 1417V, 1418V, 1419V, 1420V, 1421V, 1422V, 1423V, 1424V, 1425V, 1426V, 1427V, 1428V, 1429V, 1430V, 1431V, 1432V, 1433V, 1434V, 1435V, 1436V, 1437V, 1438V, 1439V, 1440V, 1441V, 1442V, 1443V, 1444V, 1445V, 1446V, 1447V, 1448V, 1449V, 1450V, 1451V, 1452V, 1453V, 1454V, 1455V, 1456V, 1457V, 1458V, 1459V, 1460V, 1461V, 1462V, 1463V, 1464V, 1465V, 1466V, 1467V, 1468V, 1469V, 1470V, 1471V, 1472V, 1473V, 1474V, 1475V, 1476V, 1477V, 1478V, 1479V, 1480V, 1481V, 1482V, 1483V, 1484V, 1485V, 1486V, 1487V, 1488V, 1489V, 1490V, 1491V, 1492V, 1493V, 1494V, 1495V, 1496V, 1497V, 1498V, 1499V, 1500V, 1501V, 1502V, 1503V, 1504V, 1505V, 1506V, 1507V, 1508V, 1509V, 1510V, 1511V, 1512V, 1513V, 1514V, 1515V, 1516V, 1517V, 1518V, 1519V, 1520V, 1521V, 1522V, 1523V, 1524V, 1525V, 1526V, 1527V, 1528V, 1529V, 1530V, 1531V, 1532V, 1533V, 1534V, 1535V, 1536V, 1537V, 1538V, 1539V, 1540V, 1541V, 1542V, 1543V, 1544V, 1545V, 1546V, 1547V, 1548V, 1549V, 1550V, 1551V, 1552V, 1553V, 1554V, 1555V, 1556V, 1557V, 1558V, 1559V, 1560V, 1561V, 1562V, 1563V, 1564V, 1565V, 1566V, 1567V, 1568V, 1569V, 1570V, 1571V, 1572V, 1573V, 1574V, 1575V, 1576V, 1577V, 1578V, 1579V, 1580V, 1581V, 1582V, 1583V, 1584V, 1585V, 1586V, 1587V, 1588V, 1589V, 1590V, 1591V, 1592V, 1593V, 1594V, 1595V, 1596V, 1597V, 1598V, 1599V, 1600V, 1601V, 1602V, 1603V, 1604V, 1605V, 1606V, 1607V, 1608V, 1609V, 1610V, 1611V, 1612V, 1613	

Preço Site de Domínio Anpelo 3

Est. 27446 - 17 de 05 de 2023 (Anpelo 3)

RS 73100

Símbolo: Casca Branca

Produto: Violonça Conjunto Esplendido Mesa Anpelo 3 Gavetas 20cm

Descrição:

Data/Hora Inicial: 18/05/2023 15:24:41

CNPJ: 21.641.860/0001-00

Telefone:

Url:



Relatório gerado em 18/05/2023 15:24:41 3045x10a2D9X0rLW50rW23a22
Codigo Validacao: NyzmGpG3P7Qm1WwvQvWAZLQF4ICAcVAgwWw1Ywp1UwP7m0wvWpP4p
URL: https://www.anpelo3.com.br/2023/05/18/3045x10a2D9X0rLW50rW23a22/

4



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que auxilia aos participantes de pesquisa disponíveis no Leds e/ou outros, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, sendo usado, por exemplo, através de pesquisas, complementando o acesso de domínio amplo, a sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bntrind www.bntrind.com.br	Data: 04/06/2025 14:29:01 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileiro de Mercadorias www.bbmexlicitacoes.com.br	Data: 04/06/2025 09:42:17 Acessar a fonte aqui
3 - Compras BR http://comprasbr.com.br/	Data: 04/06/2025 09:47:19 Acessar a fonte aqui
4 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/gov.br	Data: 04/06/2025 09:52:00 Acessar a fonte aqui
5 - Licita + Brasil licita+brasil.com.br/licitais	Data: 04/06/2025 09:50:09 Acessar a fonte aqui
6 - Licitamer - Licitações Eletrônicas 4.0 licitamer.com.br	Data: 04/06/2025 09:57:47 Acessar a fonte aqui
7 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 04/06/2025 09:52:16 Acessar a fonte aqui
8 - Portal de Compras Públicas www.portalcompraspublicas.com.br	Data: 04/06/2025 09:50:16 Acessar a fonte aqui
9 - Portal Nacional de Contratações Públicas http://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 04/06/2025 09:50:24 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Macedônia/SP 179.124.248.14:8079/transparencia/	Data: 04/06/2025 11:21:57 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT portal.prefmunicipalstacruzdoxingu-mt.agilcloud.com.br/Cidades/ConsultarLicitacoes.aspx	Data: 04/06/2025 09:48:41 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR 54.267.215.6/produto/index.asp?acao=1&item=1	Data: 04/06/2025 11:15:11 Acessar a fonte aqui
13 - SEST SENAT compras.sestsenat.org.br/Default.aspx	Data: 04/06/2025 09:43:18 Acessar a fonte aqui
14 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado de Ceará www.tce.ce.gov.br/pt-licitacao	Data: 04/06/2025 10:21:17 Acessar a fonte aqui
15 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul http://portal.tce.rs.gov.br/aplicaprod?/?p=50500:3::NO::	Data: 04/06/2025 09:49:12 Acessar a fonte aqui

Fontes de domínio amplo:

1 - Amazon (https://www.amazon.com.br/) www.amazon.com.br	Data: 04/06/2025 15:24:11 Acessar a fonte aqui
2 - Casas Bahia www.casasbahia.com.br	Data: 04/06/2025 15:24:11 Acessar a fonte aqui
3 - Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/) www.mercadolivre.com.br	Data: 04/06/2025 15:24:17 Acessar a fonte aqui



Anexo 1

278
J

[Tudo](#)
[Venda na Amazon](#)
[Mais vendidos](#)
[Ofertas do Dia](#)
[Livros](#)
[Música](#)
[Respostas do Amazon](#)

[Resgate Impiável - Assista agora](#)

Encontre um ponto de retirada perto de você

Seu endereço: [Muito perto](#) [Mais perto](#) [Mais longe](#) [Mais perto](#) [Mais longe](#)

VIA NOSSA - Conjunto Escritório Office Mesa e Buffer Berlin Cor: Preto/natural

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.

Preço: R\$ 1.207,04

Cor: Preto/natural

Marca: VIA NOSSA

Preço do produto: R\$ 1.207,04

Buffet: Natural

Montagem: Sem necessidade

Sobre este item

- Conjunto de Escritório
- 1 Armário 1 Buffer
- Office Berlin

Detalhes adicionais

Proteção da empresa

Este produto é vendido por uma empresa parceira da Amazon. A Amazon não se responsabiliza por danos ou danos causados por este produto.

Encontre um ponto de retirada perto de você

Seu endereço: [Muito perto](#) [Mais perto](#) [Mais longe](#) [Mais perto](#) [Mais longe](#)

Compre com

Preço total: R\$ 1.207,04

Entrega grátis em 5 dias úteis

Seu endereço: [Muito perto](#) [Mais perto](#) [Mais longe](#) [Mais perto](#) [Mais longe](#)



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

MAPA DE APURAÇÃO COM PREÇOS DE MERCADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO										
EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO 1 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 2 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 3 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 4 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 5 BANCO DE PREÇOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado: capacidade 9.000 btu's, split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, Desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável. COTA EXCLUSIVA	UND	30	R\$ 2.645,18	R\$ 2.500,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.490,00	R\$ 2.015,99	R\$ 2.410,23	R\$ 72.306,90
2	Aparelho de ar condicionado: capacidade 12.000 btu's, split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, Desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável. COTA EXCLUSIVA	UND	30	R\$ 2.102,00	R\$ 2.045,00	R\$ 2.565,00	R\$ 2.185,00	R\$ 2.359,50	R\$ 2.291,30	R\$ 68.739,00



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

3	Aparelho de ar condicionado capacidade 18.000 btu's, split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura. Desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável COTA PRINCIPAL	UND	18	R\$ 4.432,16	R\$ 3.669,36	R\$ 3.873,96	R\$ 3.518,00	R\$ 3.741,50	R\$ 3.847,00	R\$ 69.246,00
3	Aparelho de ar condicionado capacidade 18.000 btu's, split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura. Desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável COTA RESERVADA	UND	7	R\$ 4.432,16	R\$ 3.669,36	R\$ 3.873,96	R\$ 3.518,00	R\$ 3.741,50	R\$ 3.847,00	R\$ 26.929,00
4	Aparelho ar condicionado- ar condicionado split 22000 btu s (inverter); central de ar tipo split hi wall (parede) de 22.000 btu s, versão: frio; capacidade mínima: 22.000 btu s; tensão: 220 v monofásico; frequência: 60 hz; compressor: com rotação variável; gás refrigerante: r410a; controle remoto: sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; filtro de ar de tela anti-pó lavável; garantia original de fábrica. Selo procel	UND	10	R\$ 4.189,90	R\$ 4.140,00	R\$ 3.815,90	R\$ 3.950,00	R\$ 3.898,00	R\$ 3.998,76	R\$ 39.987,60





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

	classe A COTA EXCLUSIVA									
5	Aparelho ar condicionado- ar condicionado split 36000 btu s (inverter); central de ar tipo split piso teto de 36.000 btu s, versão: frio; tensão: 220 v monofásico; frequência: 60 hz; compressor: com rotação variável; gás refrigerante: r410a; controle remoto: sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; filtro de ar de tela anti-pó lavável; garantia original de fábrica. Selo procel classe a COTA PRINCIPAL	UND	22	R\$ 8.380,00	R\$ 8.192,00	R\$ 8.369,30	R\$ 8.680,00	R\$ 7.683,60	R\$ 8.260,98	R\$ 181.741,56
5	Aparelho ar condicionado- ar condicionado split 36000 btu s (inverter); central de ar tipo split piso teto de 36.000 btu s, versão: frio; tensão: 220 v monofásico; frequência: 60 hz; compressor: com rotação variável; gás refrigerante: r410a; controle remoto: sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; filtro de ar de tela anti-pó lavável; garantia original de fábrica. Selo procel classe a COTA RESERVADA	UND	8	R\$ 8.380,00	R\$ 8.192,00	R\$ 8.369,30	R\$ 8.680,00	R\$ 7.683,60	R\$ 8.260,98	R\$ 66.087,84
6	Aparelho ar condicionado- ar condicionado split 48000 btu s (inverter); central de ar tipo split piso teto de 48.000 btu s, versão: frio; capacidade mínima: 48.000 btu s; tensão: 380v – trifásico ou	UND	15	R\$ 10.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 13.446,51	R\$ 10.559,13	R\$ 11.760,00	R\$ 11.433,13	R\$ 171.496,95





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

	compatível; frequência: 60 hz; compressor com rotação variável; gás refrigerante: r410a; controle remoto: sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; filtro de ar de tela anti-pó lavável; garantia original de fábrica. Selo procel classe a com tecnologia inverter COTA PRINCIPAL									
6	Aparelho ar condicionado ar condicionado split 48000 btu s (inverter); central de ar tipo split piso teto de 48.000 btu s; versão: frio; capacidade mínima: 48.000 btu s; tensão: 380v – trifásico ou compatível; frequência: 60 hz; compressor com rotação variável; gás refrigerante: r410a; controle remoto: sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; filtro de ar de tela anti-pó lavável; garantia original de fábrica. Selo procel classe a com tecnologia inverter COTA RESERVADA	UND	5	R\$ 10.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 13.446,51	R\$ 10.559,13	R\$ 11.760,00	R\$ 11.433,13	R\$ 57.165,65
7	Armário roupeiro de aço com 16 portas; roupeiro de aço com 16 (dezesesseis) portas pequenas sobrepostas, chapa de no mínimo nº 26. Profundidade final com pitão. Altura 198cm x comprimento 122,5cm x profundidade 40cm Medida das Portas: 46cm (alt) x 30cm(larg) x 38cm (prof).	UND	20	R\$ 960,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.133,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.068,60	R\$ 21.372,00





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE

COTA EXCLUSIVA										
8	Armário roupeiro de aço com 4 portas: roupeiro de aço com travas invertidas. Material: aço. Formato do Armário : Retangular Tipo de Armário Multiuso : Locker Quantidade de Linhas do Armário : 4 Quantidade de Colunas do Armário : 2/Cor : Cinza/Azul Delrei Cor Predominante : Cinza Cor da Porta : Cinza Quantidade de Portas : 4 Portas Itens Inclusos : Um roupeiro 4 portasSuporta Até (kg) : 60 Garantia : 12 Meses COTA EXCLUSIVA	UnD	25	R\$ 631,63	R\$ 700,00	R\$ 662,68	R\$ 640,00	R\$ 552,30	R\$ 637,32	R\$ 15.933,00
9	Armário roupeiro de aço com 20 (vinte) portas: roupeiro de aço com 20 (vinte) portas pequenas sobre portas, chapa de no mínimo nº 26 (0,45 mm), com fechamento através pistão (dispositivo para cadeado injetado em naylon com fibra de vidro na cor preto). Deve possuir venezianas para ventilação em cada porta, no mínimo, 02 cabides de encaixe por vão, pés removíveis em polipropileno de alto impacto na cor preta. Estrutura em chapa de aço laminada a frio no mínimo nº 26 (0,45 mm). Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática à pó na cor cinza cristal e pintura das portas em esmalte sintético na cor azul claro. Dimensões mínimas: 1725	UND	12	R\$ 1.651,33	R\$ 1.678,00	R\$ 1.854,00	R\$ 1.742,98	R\$ 2.001,00	R\$ 1.785,46	R\$ 21.425,52





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

CIDADAD DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

	mm x 400 mm x 1930 mm (h x l x p). Apresentar laudo ergonômico, comprovando que o produto atende a nr-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade. Garantia não inferior à de 02 (dois) anos, dada pelo fabricante. COTA EXCLUSIVA									
10	Armário de aço com 02 portas e 03 prateleiras armário de aço 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 02 reguláveis fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Pés com regulagem de altura. Estrutura (corpo, tampo superior, prateleiras e base inferior em chapa de aço nº24 (0,60mm) e travessa superior e inferior em chapa de aço nº 20 (0,90mm) tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético, na cor azul claro. Capacidade: 30 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 1600 mm x 750 mm x 400 mm (h x l x p). Apresentar laudo ergonômico, comprovando que o produto atende a nr-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.	UND	20	R\$ 719,00	R\$ 616,07	R\$ 740,00	R\$ 660,00	R\$ 650,00	R\$ 677,01	R\$ 13.540,20





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

CELTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

	Garantia não inferior à de 02 (dois) anos, dada pelo fabricante. COTA EXCLUSIVA									
11	Arquivo De Aço Fatto Of3 Com 3 Gavetas – Cinza Arquivo de Aço com 03 gavetas, para pasta suspensa, alt 1020mm, larg 470mm, prof 650mm, Rolamento em aço, chapa 26, Cor Cinza. Peso máximo suportado por gaveta: 20kg COTA EXCLUSIVA	UND	10	R\$ 719,99	R\$ 625,00	R\$ 723,33	R\$ 710,00	R\$ 672,00	R\$ 690,06	R\$ 6.900,60
12	Arquivo de aço com 04 gavetas: arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa, chapa de aço de no mínimo n° 26 ou 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos. Corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço n° 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampadas na parte superior das gavetas. Pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosforização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 kg por gavetas. Dimensões mínimas: 1330 mm x 465 mm x 670 mm (h x l x p). Apresentar laudo ergonômico, comprovando que o produto atende a nr-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade. Garantia não inferior à de	UND	20	R\$ 1.198,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.190,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.241,50	R\$ 1.245,90	R\$ 24.918,00



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

	02 (dois) anos, dada pelo fabricante. COTA EXCLUSIVA									
13	Arquivo de aço com 05 gavetas: arquivo de aço com 05 (cinco) gavetas para pasta suspensa, chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corredeira telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampadas na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosforização a base zinco e pintura eletrolítica a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 kg por gavetas. Dimensões mínimas: 1330 mm x 465 mm x 670 mm (h x l x p). Apresentar laudo ergonômico, comprovando que o produto atende a nr-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade. Garantia não inferior à de 02 (dois) anos, dada pelo fabricante. COTA EXCLUSIVA	UND	20	R\$ 1.575,50	R\$ 1.989,80	R\$ 2.235,83	R\$ 2.230,00	R\$ 2.230,00	R\$ 2.052,23	R\$ 41.044,60
14	Balcão: balcão com 02 portas de abrir em aço com reforços internos tipo ômega, puxador em pvc, com 02 prateleiras internas removíveis e 03 gavetas centrais, fechadura cilíndrica com chaves para	UND	20	R\$ 560,80	R\$ 498,85	R\$ 554,83	R\$ 580,00	R\$ 569,00	R\$ 552,70	R\$ 11.054,00





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE

	travamento das portas e base em aço com pés niveladores. Estrutura em madeira prensada "mdp" de 25 mm de espessura na cor carvalho. Portas e frente das gavetas em chapa de aço n° 24 (0,60mm) e n° 26 (0,45mm). Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática líquida na cor azul claro. Dimensões mínimas: 1200 mm x 473 mm x 730 mm. (h x p x l) COTA EXCLUSIVA									
15	Bebedouro tipo garrafão: para acomodar garrafão de 20 (vinte) litros para uso em piso; medidas: Largura: 31,5cm Altura: 100,5cm Profundidade: 31,5cm. Totalmente desmontável e de fácil reposição, do tipo coluna com acabamento em pintura na cor branca ou inox; base em polipropileno de alto impacto; com duas torneiras totalmente desmontáveis, sendo uma para água natural e outra para água gelada; refrigeração eletrônica ou através de compressor hermético que não utiliza o gás cfc COTA EXCLUSIVA	UND	25	R\$ 890,00	R\$ 721,00	R\$ 719,48	R\$ 751,00	R\$ 861,88	R\$ 788,67	R\$ 19.716,75
16	Bebedouro industrial com 2 saídas inox capacidade para 50 litros todo em aço inox 304, 110-220v, com compressor de 1/8 e 60hz e com gás ecológico r134 a (atende até 60 pessoas) COTA EXCLUSIVA	UND	12	R\$ 2.998,00	R\$ 2.213,34	R\$ 2.699,00	R\$ 2.825,67	R\$ 2.250,00	R\$ 2.597,20	R\$ 31.166,40
17	Bebedouro industrial com 3 saídas e	UND	20	R\$ 2.461,90	R\$ 2.765,03	R\$ 2.749,50	R\$ 2.399,08	R\$ 2.399,08	R\$ 2.554,92	R\$ 51.098,40





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERBADE - FUTURO DE PROSPERIDADE

	capacidade para 100 litros todo em aço, modelo RESFI220, inox, 110 - 220v, com compressor de 1/8 e 60hz e com gás ecológico r 134 a (atende 325 pessoas) COTA EXCLUSIVA									
18	Cadeira auxiliar: cadeira fixa sem apoia braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura. Revestimento em tecido 100% poliéster (crepe) na cor azul royal. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: assento: 430 x 420 mm (l x p) encosto: 280 x 410 mm (h x l) garantia mínima do fabricante de 01(um) ano contra defeitos de fabricação. COTA EXCLUSIVA	UND	150	R\$ 217,50	R\$ 199,99	R\$ 167,13	R\$ 225,00	R\$ 251,58	R\$ 212,24	R\$ 31.836,00
19	Cadeira digitador: cadeira giratória com apoia braços reguláveis em poliuretano injetado preto, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade de 45 a 55 kg/m³, com no mínimo de 50 mm de espessura revestimento em tecido 100% poliéster (crepe) na cor azul royal. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a	UND	40	R\$ 478,50	R\$ 533,88	R\$ 525,80	R\$ 488,72	R\$ 463,74	R\$ 498,13	R\$ 19.925,20





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

DESTAQUE DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE

	gás, encosto regulável e contra encosto em polipropileno texturizado preto. Dimensões mínimas: assento: 430 x 420 mm (l x p). Encosto: 280 x 410 mm (h x l) garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, contra defeito de fabricação. COTA EXCLUSIVA									
20	Cadeira diretor: cadeira giratória com apoia braço fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 kg/m³, com no mínimo 50 mm de espessura. Revestimento em tecido 100% poliéster (crepe) na cor azul royal ou preta. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplos giro em nylon encosto regulável e contra encosto em polipropileno texturizado preto. Dimensões mínimas: assento 490 mm x 485 mm (l x p) encosto: 480 mm x 480mm (h x l) garantia mínima do fabricante de 01(um) ano, contra defeito de fabricação. COTA EXCLUSIVA	UND	40	R\$ 287,00	R\$ 302,51	R\$ 299,00	R\$ 297,78	R\$ 298,00	R\$ 296,86	R\$ 11.874,40
21	Cadeira plástica: cadeira em polipropileno virgem com aditivo antiultravioleta estrutura monobloco, empilháveis por alto encaixe, sem braço na cor branca, com capacidade de peso de no mínimo 120 kg atender as	UND	300	R\$ 89,10	R\$ 67,33	R\$ 73,00	R\$ 70,00	R\$ 69,00	R\$ 73,69	R\$ 22.107,00





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

	normas nbr 14776:2001 da abnt e portaria inmetro 213, de 22/06/2007, comprovação mediante apresentação do certificado de conformidade da abnt. Garantia mínima do fabricante de 02 (dois) anos, contra defeitos de fabricação. COTA EXCLUSIVA									
22	Cadeira secretária: cadeira giratória sem apoia braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, revestimento em tecido 100% poliéster (crepe) na cor azul royal. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável e contra encosto em polipropileno texturizado preto. Dimensões mínimas do chão ao assento: 45 cm. Dimensões máxima do chão ao assento: 55cm. COTA EXCLUSIVA	UND	80	R\$ 290,00	R\$ 270,00	R\$ 325,00	R\$ 277,99	R\$ 238,99	R\$ 280,40	R\$ 22.432,00
23	Estante de aço com 06 prateleiras: Estante Multiuso com 6 Prateleiras De Aço de 198cm. Pintura com uso de tinta em pó eletrostática epóxi, com cura a 220 graus, que dá alta qualidade, durabilidade e beleza ao produto. DIMENSÕES: - Altura: 198 cm; - Largura: 70 cm; - Profundidade: 31 cm; - Capacidade da bandeja: 30kg; - Coluna Chapa: 20; - Prateleira Chapa: 26. Dimensões e Peso da Embalagem: 32 X 70 X 8,30 PESO: 10 Kg. COTA EXCLUSIVA	UND	50	R\$ 359,00	R\$ 299,00	R\$ 350,00	R\$ 355,33	R\$ 328,00	R\$ 338,27	R\$ 16.913,50





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

CIDADE DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

24	Freezer horizontal branco - armazenamento entre 500 e 520 litros. Material: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. Função: pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Tipo de degelo: manual. Portas: 02 portas. Grades: divisória removível. Puxadores: 02 puxadores. Painel de controle: frontal. Pés: 04 pés com rodízios. Dreno de gelo: frontal - facilita o degelo e a limpeza. Utilizar gás ecológico garantia mínima: 12 meses COTA EXCLUSIVA	UND	10	R\$ 4.364,39	R\$ 4.920,00	R\$ 3.550,00	R\$ 5.069,00	R\$ 4.699,00	R\$ 4.520,48	R\$ 45.204,80
25	Fogão industrial de 05 bocas - fogão industrial de baixa pressão à gás com 05 bocas, com queimadores duplos, acendimento manual, forno com isolamento térmico, bandeja coletora de resíduos, altura padrão de 80 cm COTA PRINCIPAL	UND	26	R\$ 2.944,50	R\$ 3.520,00	R\$ 2.920,00	R\$ 2.798,00	R\$ 2.850,00	R\$ 3.006,50	R\$ 78.169,00
25	Fogão industrial de 05 bocas - fogão industrial de baixa pressão à gás com 05 bocas, com queimadores duplos, acendimento manual, forno com isolamento térmico, bandeja coletora de resíduos, altura padrão de 80 cm COTA RESERVADA	UND	9	R\$ 2.944,50	R\$ 3.520,00	R\$ 2.920,00	R\$ 2.798,00	R\$ 2.850,00	R\$ 3.006,50	R\$ 27.058,50
26	Fogão industrial de 06 bocas - fogão semi industrial de baixa pressão à gás com 06 bocas, com queimadores duplos, acendimento manual, forno com isolamento térmico, bandeja coletora de resíduos,	UND	25	R\$ 1.814,32	R\$ 1.460,00	R\$ 1.920,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.749,92	R\$ 1.708,85	R\$ 42.721,25





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE

	altura padrão de 80 cm. COTA EXCLUSIVA									
27	Fogão industrial de 08 bocas - fogão industrial de baixa pressão à gás com 08 bocas, com queimadores duplos, acendimento manual, forno com isolamento térmico, bandeja coletora de resíduos, altura padrão de 80 cm. COTA EXCLUSIVA	UND	10	R\$ 3.890,00	R\$ 4.266,16	R\$ 4.906,02	R\$ 4.324,55	R\$ 4.323,97	R\$ 4.342,14	R\$ 43.421,40
28	Geladeira com capacidade mínima de 403 litros, prateleira anti derramamento, controle independente de temperatura, gaveta super deslizante para legumes (mesmo com carga total), prateleiras na porta do freezer, prateleira retrátil no freezer. Detalhamento: cesto para ovos. Dimensões aproximadas do produto: 173,5 x 70 x 70,5 cm (a x l x p). Alimentação: 220 v ou bivolt. Cor: branca. Com garantia total de 01 (um) ano do fabricante e assistência técnica local. Manual em português. Produto com selo procel de economia de energia - encel (etiqueta nacional de consumo de energia). Assistência técnica local COTA EXCLUSIVA	UND	8	R\$ 4.699,00	R\$ 4.099,99	R\$ 4.449,00	R\$ 4.235,89	R\$ 4.727,48	R\$ 4.442,27	R\$ 35.538,16
29	Longarina 03 lugares: banco com 03 lugares sem apoia braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno na cor azul, com base fixa; Base fixa DUPLA aço carbono; Encosto e assentos em PP; Estrutura em aço carbono; Formato anatômico; Peso máximo recomendado: 130	UND	30	R\$ 756,00	R\$ 560,38	R\$ 718,33	R\$ 732,00	R\$ 663,04	R\$ 685,95	R\$ 20.578,50





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

CIDADE DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

	kg por assento. Altura x Largura x Comprimento : 76 cm x 137 cm x 48 cm COTA EXCLUSIVA									
70	Longarina 04 lugares: banco com 04 lugares sem apoia braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno na cor azul. Estrutura em aço tubular 30 x 50 chapa 20 e suporte de encosto duplo. Acabamento em tinta epóxi na cor preta. Dimensões mínimas: assento 465 x 400 mm (l x p) encosto: 00 x 460 mm (h x l) garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. COTA EXCLUSIVA	UND	15	R\$ 1.301,31	R\$ 1.600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.350,26	R\$ 20.253,90
31	Mesa De Escritório em L com Gaveta Mesa de escritório em material MDP e acabamento das bordas em ABS e mesa auxiliar. - Medida Mesa Principal: (h x l x p) 73cm x 60cm x 60cm- Medida Mesa Auxiliar (cm): L: 90, P: 42, A: 73,5 - Gaveteiro com 2 gavetas, acompanha corredeças e todos acessórios para montagem.- Material: MDP, Bordas: ABS- Pés: 15mm de espessura Escala de Brilho : Semi-Brilho Material dos Pés : MDP Formato da Escrivadinha: Em L Tipo de Corredilha da Gaveta: Metálica Simples, Material do Puxador da Gaveta : Plástico, Cor : Carvalho, Cor Predominante : Bege Quantidade de Gavetas : 02 Gavetas	UND	20	R\$ 1.150,00	R\$ 936,00	R\$ 990,00	R\$ 799,99	R\$ 690,00	R\$ 913,20	R\$ 18.264,00





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

COTA EXCLUSIVA										
32	Mesa de reunião retangular: mesa de reunião retangular com 02 tampos em madeira prensada, tipo "mdp", revestido em laminado melaminico de baixa pressão, texturizado, dupla face, com espessura mínima de 25 mm, na cor cinza. Com borda de acabamento filetado em todos os lados de 2,5 mm, na cor laminado. Pannel frontal estrutural em "mdp" de 15 mm de espessura, texturizado e dupla face na cor do tampo. Pés laterais com base em chapa de aço repuxada sem ponteira, com acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza. Dimensões mínimas: Dimensões: 74 cm de altura x 200 cm de largura x 90 cm de profundidade. (l x p x h). Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação. COTA EXCLUSIVA	UND	50	R\$ 720,00	R\$ 762,50	R\$ 800,00	R\$ 780,00	R\$ 700,00	R\$ 752,50	R\$ 37.625,00
33	Mesa com 03 gavetas: mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (mdp ou mdf) com no mínimo 25 mm de espessura. Revestido em ambas as faces de laminado melaminico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de poliestireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço, chapa nº 24 (0,60 mm), com junção para	UND	80	R\$ 645,00	R\$ 835,00	R\$ 825,00	R\$ 611,00	R\$ 599,11	R\$ 703,02	R\$ 56.241,60





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

	passagem dos fios retangulares e ponteiros em poliestireno de alto impacto com sapatas niveladoras. Acabamento para as partes em aço na cor cinza e azul claro. Tratado pelo processo anticorrosivo à de zinco, pintura eletrostática a pó e esmalte sintético. Dimensões mínimas: 1190 x 650 x 740mm (l x p x h). Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação. COTA EXCLUSIVA									
34	Mesa sem gavetas: mesa de trabalho reta, tampo em madeira prensada, tipo (mdp ou mdf) com no mínimo 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melaminico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de poliestireno. Na cor do laminado, retaguarda e pés em aço, chapa nº 24 (0,60 mm), junção para passagem dos fios retangulares e ponteiros em poliestireno de alto impacto com sapatas niveladoras. Acabamento para as partes em aço na cor cinza e azul claro. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco, pintura eletrostática a pó e esmalte sintético. Dimensões mínimas: 1190 x 650 x 740 mm (l x p x h). Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação. Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra defeitos	UND	50	R\$ 400,00	R\$ 394,00	R\$ 370,00	R\$ 430,00	R\$ 410,75	R\$ 404,95	R\$ 20.247,50





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

QUALIDADE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE

	de fabricação. COTA EXCLUSIVA									
35	Mesa de reunião redonda: mesa de reunião redonda, tampo em madeira prensada, tipo (mdp ou mdf), com no mínimo 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melaminico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado. Pés painel em madeira prensada (mdp ou mdf), com no mínimo 25 mm de espessura e sapatas niveladoras. Dimensões: diâmetro 1200 mm e altura de 740 mm. Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação. COTA EXCLUSIVA	UND	20	R\$ 547,31	R\$ 809,99	R\$ 610,00	R\$ 750,00	R\$ 683,66	R\$ 680,19	R\$ 13.603,80
36	Mesa plástica empilhável: mesa monobloco quadrada em polipropileno virgem, com proteção anti-ultravioleta, empilhável, na cor branco. Dimensões mínimas: 1000 x 1000 x 720 mm (l x p x h) COTA EXCLUSIVA	UND	150	R\$ 78,96	R\$ 86,38	R\$ 81,00	R\$ 84,20	R\$ 85,39	R\$ 83,19	R\$ 12.478,50
37	Quadro branco 1,20x2,50 – quadro branco – destinado à salas de aula, com moldura – 1,20 x 2,50, com suporte para apagador e canetas, moldura em alumínio. – tipo magitel COTA EXCLUSIVA	UND	100	R\$ 780,00	R\$ 756,00	R\$ 790,00	R\$ 699,90	R\$ 800,00	R\$ 765,18	R\$ 76.518,00



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

38	Quadro branco 1,50x1,20 – quadro branco – destinado à salas de aula, com moldura – 1,50 x 1,20, com suporte para apagador e canetas, moldura em alumínio. – tipo magitel COTA EXCLUSIVA	UND	80	R\$ 880,00	R\$ 863,55	R\$ 849,00	R\$ 890,00	R\$ 850,00	R\$ 866,51	R\$ 69.320,80
39	Quadro de aviso de uso profissional - indicado para empresa, escolas, condomínios e escritórios. Confeccionado em base de selotex (papelão grosso resistente), moldura em alumínio; sobreposto por feltro, pode ser utiliza do com qualquer tipo de alfinetes. Altamente resistente e composto com feltro de alta qualidade, com moldura de alumínio. Muito utilizado como ferramenta de gestão visual indicando avisos, metas e atividades, acompanha kit para instalação; medida: 150x120 COTA EXCLUSIVA	UND	15	R\$ 492,00	R\$ 526,00	R\$ 558,00	R\$ 574,80	R\$ 497,50	R\$ 529,66	R\$ 7.944,90
40	Ventilador, tipo parede, potência motor 110/220 w, tensão alimentação 110/220 v, características adicionais grade removível/controle gradual de velocidade, tipo hélice 03 pás, diâmetro 60 cm COTA EXCLUSIVA	UND	200	R\$ 304,82	R\$ 271,07	R\$ 270,98	R\$ 294,00	R\$ 306,06	R\$ 289,39	R\$ 57.878,00
41	Conjunto Escritório Buffet E Armário BerlinBuffet: Material:MDP, 3 Prateleiras, 3 Portas, (LarguraX ProfundidadeXAltura): 135, 5 x 38 x 74,3 cm Armário:	UND	10	R\$ 739,00	R\$ 669,00	R\$ 679,00	R\$ 820,00	R\$ 820,50	R\$ 745,50	R\$ 7.455,00





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

Material:MDP, 3 Prateleiras, 1 Porta,
(Largura X Profundidade X Altura):
48x36x141,5cm COTA EXCLUSIVA

VALOR TOTAL

R\$ 1.827.480,68

Santo Antônio dos Lopes - MA, 05 de Junho de 2025

PAULLA THAYSE

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA N° 037/2025 – GPSAL





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
SECRETARIA DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES



Despacho do Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

De: Setor de Compras

Assunto: Encaminhamento processo administrativo referente ao procedimento licitatório com objeto: **contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos Eletroeletrônicos e Mobiliários**, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Data: 05/06/2025

Prezados(as),

Conforme orientação interna e no cumprimento das etapas previstas no processo licitatório, encaminhamos, para apreciação e providências necessárias o processo administrativo referente ao procedimento licitatório com objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos Eletroeletrônicos e Mobiliário**, referente ao processo administrativo nº 131/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias, conforme normas vigentes. Caso necessitem de informações adicionais ou ajustes, estamos à disposição para contribuir com o processo.

Atenciosamente,

Paula Thayse

Chefe do Departamento de Compras
PORTARIA Nº 037/2025 – GPSAL



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO



Ao
Setor de Contabilidade

Assunto: Apontamento de Dotação Orçamentária

Senhor(a),

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 131/2025, referente a contratação de empresa especializada aquisição de materiais de equipamento Eletroeletrônicos e Mobiliários, para indicação da dotação orçamentária necessária.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 05 de junho de 2025.

Jaiane de Sousa Silva
Jaiane de Sousa Silva
Equipe de Apoio
Portaria 052/2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A CCL (Comissão de contratação de licitação) do município de Santo Antonio dos Lopes -MA.

Objeto: Abertura de procedimento licitatório, tendo por objeto, contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais de equipamentos Eletroeletrônicos e Mobiliários destinados atender a Secretaria Municipal de Planejamntos e Administração.

0301 Sec. Mun. Planejamento e Administração

04 122 0037 2.006 Mant. e Func. da Sec. de Planejamento e Administração

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

0301 Sec. Mun. Planejamento e Administração

04 122 0037 2.006 Mant. e Func. da Sec. de Planejamento e Administração

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA 05 de Junho de 2025.

**JORGE HENRIQUE
DE FIGUEREDO
FERNANDES:2683
0129850**

Assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE
DE FIGUEREDO FERNANDES 26830129850
NO: CN=Jorge Henrique de Figueredo, OU=AC CERTIFICA
XNAP00US v1, OU=Renovacao Electronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=Jorge Henrique de Figueredo
FERNANDES 26830129850
Razão: Sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.05 11:19:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**JORGE HENRIQUE FIGUEIREDO FERNANDES
CRC – MA N° 013884-0
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 068/2025**



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AUTORIZAÇÃO**

Objeto: Abertura do procedimento licitatório tendo por objeto, contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de equipamentos Eletroeletrônicos e Mobiliários destinados a atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 26 de Junho de 2025.


LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

INSTÂNCIA DE VIRTUDE, FUTURO DE PROSPERIDADE



PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I- Edimilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I- Romilla de Sousa Silva;
- II- Jair Calvacante Lima Junior;
- III- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Edmilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Romilla de Sousa Silva;

II- Jair Calvacante Lima Junior;

III- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as

revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TARIFA PELO SERVIÇO DE ABATE NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, considerando a necessidade de regulamentar provisoriamente o funcionamento do matadouro público municipal, visando à manutenção do serviço e à cobertura de seus custos operacionais, e em conformidade com os artigos 13, inciso V, e 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município resolvem:

Art. 1º - Fica instituída, a título provisório, a cobrança de tarifa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por animal abatido no Matadouro Público Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

Art. 2º - A tarifa prevista no presente regulamento tem caráter de preço público, sendo devida pelos usuários como contraprestação pelo uso do serviço disponibilizado pelo matadouro público.

Art. 3º - A receita oriunda da tarifa será integralmente destinada à manutenção, operação, higienização e melhoria do matadouro público municipal, garantindo a qualidade e a segurança do serviço.

Art. 4º - A cobrança será realizada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio de documento de arrecadação específico (DAM - Documento de Arrecadação Municipal).

I. O pagamento da tarifa deverá ser efetuado no momento da solicitação do serviço de abate, diretamente à Secretaria ou à unidade designada.

II. Será fornecido recibo ao usuário, contendo a descrição do serviço prestado e o valor pago.

Art. 5º - A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento será responsável pela fiscalização do cumprimento deste regulamento e pela adequada prestação do serviço no matadouro público.

Art. 6º - Este regulamento tem caráter provisório e vigorará até a aprovação de lei municipal específica regulamentando a cobrança de taxa pelo serviço de





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERORDE, FUTURO DE PROSPERIDADE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO (s) ADMINISTRATIVO(s) Nº 131/2025

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, autos do processo administrativo acima identificado, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 26 de Junho de 2025.


Edimilson Lima Salazar
Agente de Contratação



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE



MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

XXXX/XXXX

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

OBJETO

Formação de Registro de Preços tendo por objeto Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais e equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com edital e anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx,xx

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO / MAIOR DESCONTO

MODO DE DISPUTA:

[aberto e Fechado]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO



Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	19
11. DOS RECURSOS	19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/20...

(Processo Administrativo nº.....)

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, ESTADO DO MARANHÃO, **TORNA PÚBLICO**, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNADO PELA **PORTARIA MUNICIPAL Nº _____**, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL**, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº _____ DE ____ DE ____ DE 20____, **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº _____, de ____ de ____ de 202____**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é **Formação de Registro de Preços** tendo por objeto **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais e equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com edital e anexos.**

- 1.1 *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 **As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.**

3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.
- 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do



órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 3.6 Não poderão disputar esta licitação:
 - 3.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.6.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.6.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.6.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.6.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.6.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.6.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.6.8 agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela



aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

- 3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*
- 4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.7 e 8.16.1 deste Edital.
- 4.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- 4.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



- 4.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora



da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

- 4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1 Valor unitário e total do item;
- 5.1.2 Marca;
- 5.1.3 Fabricante;
- 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



5.8.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

- 5.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).
- 6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



- 6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



- 6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:



- 6.21.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 6.21.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 6.21.2.2 empresas brasileiras;
 - 6.21.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.21.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 6.22.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.**
 - 6.22.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 6.22.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 6.22.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - 6.22.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 6.22.6 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



7 DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1 SICAF;
 - 7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.
- 7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1 conter vícios insanáveis;
 - 7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



- 7.8 No caso de bens e serviços em geral, ao final das propostas vencedoras o agente de contratação (pregoeiro) solicitará quando achar necessária a comprovação de exequibilidade das propostas.
- 7.8.1 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.8.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
 - 7.8.1.3 a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.
- 7.9 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 7.9.2 A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela *superação de custo unitário*;
 - 7.9.3 Serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução;
 - 7.9.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11 Caso o custo global/unitário estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada e com documentos anexados que comprovem as suas afirmações, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



- 7.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.13 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1 Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
- 8.3 Habilitação jurídica
- 8.3.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.3.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



8.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).

8.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;

8.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.6.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.7.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.7.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5 Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,



- 8.5.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.5.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.5.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.5.7 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;
- 8.5.8 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.5.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 8.6 Qualificação Técnica**
- 8.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.6.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.6.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.7 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.8 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.9 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



- 8.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão realizador do certame ou entidade pública federal (sicaf), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.11 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.12 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.13 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.14 A habilitação será verificada por meio do SicaF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.14.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.15 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SicaF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 8.15.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.16 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.16.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.16.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.17 A verificação no SicaF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.17.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.17.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



- 8.18 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 8.18.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 8.18.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.19 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.20 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.16.1.
- 8.21 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.22 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.23 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.3 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.5 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou equivalente e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.6 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.7 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



- 9.8 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.9 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 1.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:..
- 10.3.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.3.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.4 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 1.1.1.A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 1.1.2.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

- 11.3 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



- 11.4 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.5 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.5.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.5.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 11.5.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 11.5.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.8 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.9 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.3.2.4 deixar de apresentar amostra;
 - 12.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 12.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- 12.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.3.5 fraudar a licitação
- 12.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.4 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.4.1 advertência;
 - 12.4.2 multa;
 - 12.4.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 12.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.5 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 12.5.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 12.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 12.6.1 Para as infrações previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
 - 12.6.2 Para as infrações previstas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 12.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



- 12.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em site eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>
- 13.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



13.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.3 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4 Não havendo Limpeza e Higienização ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de Limpeza e Higienização na Administração.

14.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/aviso>

14.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.13.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.13.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.13.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.13.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

..... de de 20....

Secretaria Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, destinados atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

1.2. Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2- DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria de Administração possui diversas atividades que demandam o uso de materiais eletroeletrônicos (como aparelhos de ar condicionado, etc.) e mobiliários adequados (mesas, cadeiras, armários, etc.). A contratação desses itens visa suprir a necessidade de modernização das condições de trabalho, proporcionando um ambiente funcional e eficiente para os servidores. Isso inclui a substituição de equipamentos



obsoletos, que muitas vezes impactam a produtividade e o desempenho das tarefas diárias, com a aquisição de novos materiais que atendem aos requisitos técnicos e operacionais da Secretaria.

2.1.1 Em síntese, a modernização dos equipamentos de trabalho é fundamental para aumentar a eficiência e a agilidade nos processos administrativos, bem como, otimizar suas operações, reduzindo o tempo de execução de tarefas rotineiras e melhorando a qualidade dos serviços prestados. Além disso, equipamentos mais modernos tendem a ser mais seguros e funcionais, minimizando o risco de falhas técnicas que podem comprometer o andamento das atividades administrativas.

Diante do exposto, a justificativa para a contratação de materiais eletroeletrônicos e mobiliários para a Secretaria de Administração é plenamente fundamentada nas necessidades operacionais da Secretaria, na busca por maior eficiência, transparência e economia no uso dos recursos públicos.

2.2 A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

3- ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 As licitantes interessadas deverão fornecer os equipamentos abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
I	Aparelho de ar condicionado: capacidade 9.000 btu's, split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as	UN	30



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



	funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura. Desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável.		
2	Aparelho de ar condicionado: capacidade 12.000 btu's, split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável	UN	30
3	Aparelho de ar condicionado: capacidade 18.000 btu's, split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura. Desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável.	UN	25
4	Aparelho ar condicionado- ar condicionado split 22000 btu s (inverter): central de ar tipo split hi wall (parede) de 22.000 btu s, versão: frio; capacidade mínima: 22.000 btu s; tensão: 220 v monofásico; frequência: 60 hz; compressor: com rotação variável; gás refrigerante: r410a; controle remoto: sem fio, com display em cristal liquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; filtro de ar de tela anti-pó lavável; garantia original de fábrica. Selo procel classe A	UN	10
5	Aparelho ar condicionado- ar condicionado split 36000 btu s (inverter): central de ar tipo split piso teto de 36.000 btu s, versão: frio; tensão: 220 v monofásico; frequência: 60 hz; compressor: com rotação variável; gás refrigerante: r410a; controle remoto: sem fio, com display em cristal liquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; filtro de ar de tela anti-pó lavável;	UN	30



	garantia original de fábrica. Selo procel classe a		
6	Aparelho ar condicionado- ar condicionado split 48000 btu s (inverter): central de ar tipo split piso teto de 48.000 btu s, versão: frio; capacidade mínima: 48.000 btu s; tensão: 380v – trifásico ou compatível; frequência: 60 hz; compressor: com rotação variável; gás refrigerante: r410a; controle remoto: sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; filtro de ar de tela anti-pó lavável; garantia original de fábrica. Selo procel classe a.com tecnologia inverter	UN	20
7	Armário roupeiro de aço com 16 portas: roupeiro de aço com 16 (dezesesseis) portas pequenas sobrepostas, chapa de no mínimo nº 26. Profundidade final com pitão; Altura 198cm x comprimento 122,5cm x profundidade 40cm Medida das Portas: 46cm (alt) x 30cm(larg) x 38cm (prof).	UN	20
8	Armário roupeiro de aço com 4 portas: roupeiro de aço com travas invertidas. Material: aço. Formato do Armário : Retangular Tipo de Armário Multiuso : Locker Quantidade de Linhas do Armário : 4 Quantidade de Colunas do Armário : 2/Cor : Cinza/Azul Delrei Cor Predominante : Cinza Cor da Porta : Cinza Quantidade de Portas : 4 Portas Itens Inclusos : Um roupeiro 4 portas Suporta Até (kg) : 60 Garantia : 12 Meses	Un	25
9	Armário roupeiro de aço com 20 (vinte) portas: roupeiro de aço com 20 (vinte) portas pequenas sobre postas, chapa de no mínimo nº 26 (0,45 mm), com fechamento através pistão (dispositivo para cadeado	UN.	12



	injetado em nylon com fibra de vidro na cor preto). Deve possuir venezianas para ventilação em cada porta, no mínimo, 02 cabides de encaixe por vão, pés removíveis em polipropileno de alto impacto na cor preta. Estrutura em chapa de aço laminada a frio no mínimo nº 26 (0,45 mm). Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática à pó na cor cinza cristal e pintura das portas em esmalte sintético na cor azul claro. Dimensões mínimas: 1725 mm x 400 mm x 1930 mm (h x l x p). Apresentar laudo ergonômico, comprovando que o produto atende a nr-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade. Garantia não inferior à de 02 (dois) anos, dada pelo fabricante.		
10	Armário de aço com 02 portas e 03 prateleiras: armário de aço 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 02 reguláveis fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Pés com regulagem de altura. Estrutura (corpo, tampo superior, prateleiras e base inferior em chapa de aço nº24 (0,60mm) e travessa superior e inferior em chapa de aço nº 20 (0,90mm).tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético, na cor azul claro. Capacidade: 30 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 1600 mm x 750 mm x 400 mm (h x l x p). Apresentar laudo ergonômico, comprovando que o produto atende a nr-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade. Garantia não inferior à de 02 (dois) anos, dada pelo fabricante.	UN	20
11	Arquivo De Aço Fatto Ofr3 Com 3 Gavetas – Cinza	UN	10



	Arquivo de Aço com 03 gavetas, para pasta suspensa, alt 1020mm, larg 470mm, prof 650mm, Rolamento em aço, chapa 26, Cor Cinza. Peso máximo suportado por gaveta: 20kg		
12	Arquivo de aço com 04 gavetas: arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa, chapa de aço de no mínimo nº 26 ou 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos. Corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampadas na parte superior das gavetas. Pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosforização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 kg por gavetas. Dimensões mínimas: 1330 mm x 465 mm x 670 mm (h x l x p). Apresentar laudo ergonômico, comprovando que o produto atende a nr-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade. Garantia não inferior à de 02 (dois) anos, dada pelo fabricante.	UN	20
13	Arquivo de aço com 05 gavetas: arquivo de aço com 05 (cinco) gavetas para pasta suspensa, chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampadas na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosforização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 kg por gavetas. Dimensões mínimas: 1330 mm x 465 mm x 670 mm (h x l x p). Apresentar laudo ergonômico, comprovando que o produto atende a nr-17, assinado por médico do trabalho ou profissional	UN	20



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	qualificado para tal responsabilidade. Garantia não inferior à de 02 (dois) anos, dada pelo fabricante.		
14	Balcão: balcão com 02 portas de abrir em aço com reforços internos tipo ômega, puxador em pvc, com 02 prateleiras internas removíveis e 03 gavetas centrais, fechadura cilíndrica com chaves para travamento das portas e base em aço com pés niveladores. Estrutura em madeira prensada "mdp" de 25 mm de espessura na cor carvalho. Portas e frente das gavetas em chapa de aço nº 24 (0,60mm) e nº 26 (0,45mm). Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática líquida na cor azul claro. Dimensões mínimas: 1200 mm x 473 mm x 730 mm. (h x p x l)	UND	20
15	Bebedouro tipo garrafão: para acomodar garrafão de 20 (vinte) litros para uso em piso; medidas: Largura: 31,5cm Altura: 100,5cm Profundidade: 31,5cm. Totalmente desmontável e de fácil reposição, do tipo coluna com acabamento em pintura na cor branca ou inox; base em polipropileno de alto impacto; com duas torneiras totalmente desmontáveis, sendo uma para água natural e outra para água gelada; refrigeração eletrônica ou através de compressor hermético que não utiliza o gás cfc	UN	25
16	Bebedouro industrial com 2 saídas inox capacidade para 50 litros todo em aço inox 304, 110-220v, com compressor de 1/6 e 60hz e com gás ecológico r134 a (atende até 60 pessoas)	UN.	12
17	Bebedouro industrial com 3 saídas e capacidade para 100 litros todo em aço, modelo RESFI220, inox, 110 - 220v, com compressor de 1/6 e 60hz e com gás ecológico r 134 a (atende 325 pessoas)	UN.	20
18	Cadeira auxiliar: cadeira fixa sem apoia braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura. Revestimento em tecido 100% poliéster (crepe) na cor azul royal. Estrutura 04 pés	UN	150



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

ESTADO DE VERGAS: FUTURO DE PROGRESSÃO



	em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: assento: 430 x 420 mm (l x p) encosto: 280 x 410 mm (h x l) garantia mínima do fabricante de 01(um) ano contra defeitos de fabricação.		
19	Cadeira digitador: cadeira giratória com apoia braços reguláveis em poliuretano injetado preto, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade de 45 a 55 kg/m ³ , com no mínimo de 50 mm de espessura revestimento em tecido 100% poliéster (crepe) na cor azul royal. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável e contra encosto em polipropileno texturizado preto. Dimensões mínimas: assento: 430 x 420 mm (l x p). Encosto: 280 x 410 mm (h x l) garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, contra defeito de fabricação.	UN	40
20	Cadeira diretor: cadeira giratória com apoia braço fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 kg/m ³ , com no mínimo 50 mm de espessura. Revestimento em tecido 100% poliéster (crepe) na cor azul royal ou preta. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplos giro em nylon encosto regulável e contra encosto em polipropileno texturizado preto. Dimensões mínimas: assento 490 mm x 485 mm (l x p) encosto: 460 mm x 480mm (h x l) garantia mínima do fabricante de 01(um) ano, contra defeito de fabricação.	U7N	40
21	Cadeira plástica: cadeira em polipropileno virgem com aditivo antiultravioleta estrutura monobloco, empilháveis por alto encaixe, sem braço na cor branca, com capacidade de peso de no mínimo 120 kg atender as	UN	300



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

DESTINO DE VERDADE. FUTURO DE PROGRESSO.



	normas nbr 14776:2001 da abnt e portaria inmetro 213, de 22/06/2007, comprovação mediante apresentação do certificado de conformidade da abnt. Garantia mínima do fabricante de 02 (dois) anos, contra defeitos de fabricação		
22	Cadeira secretária: cadeira giratória sem apoia braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, revestimento em tecido 100% poliéster (crepe) na cor azul royal. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável e contra encosto em polipropileno texturizado preto. Dimensões mínimas do chão ao assento: 45 cm Dimensões máxima do chão ao assento: 55cm	UN	80
23	Estante de aço com 06 prateleiras: Estante Multiuso com 6 Prateleiras De Aço de 198cm. Pintura com uso de tinta em pó eletrostática epóxi, com cura a 220 graus, que dá alta qualidade, durabilidade e beleza ao produto. DIMENSÕES: - Altura: 198 cm; - Largura: 70 cm; - Profundidade: 31 cm; - Capacidade da bandeja: 30kg; - Coluna Chapa: 20; - Prateleira Chapa: 26. Dimensões e Peso da Embalagem: 32 X 70 X 8,30 PESO: 10 Kg.	UND	50
24	Freezer horizontal branco – armazenamento entre 500 e 520 litros. Material: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. Função: pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Tipo de degelo: manual. Portas: 02 portas. Grades: divisória removível. Puxadores: 02 puxadores. Painel de controle: frontal. Pés: 04 pés com rodízios. Dreno de gelo: frontal - facilita o degelo e a limpeza. Utilizar gás ecológico garantia mínima: 12 meses	UN	10
25	Fogão industrial de 05 bocas - fogão industrial de baixa pressão a gás com 05 bocas, com queimadores duplos, acendimento manual, forno com isolamento	UN	35



	térmico, bandeja coletora de resíduos, altura padrão de 80 cm		
26	Fogão industrial de 06 bocas - fogão semi industrial de baixa pressão à gás com 06 bocas, com queimadores duplos, acendimento manual, forno com isolamento térmico, bandeja coletora de resíduos, altura padrão de 80 cm	UN	25
27	Fogão industrial de 08 bocas - fogão industrial de baixa pressão à gás com 08 bocas, com queimadores duplos, acendimento manual, forno com isolamento térmico, bandeja coletora de resíduos, altura padrão de 80 cm.	UN	10
28	Geladeira com capacidade mínima de 403 litros, prateleira anti derramamento, controle independente de temperatura, gaveta super deslizante para legumes (mesmo com carga total), prateleiras na porta do freezer, prateleira retrátil no freezer. Detalhamento: cesto para ovos. Dimensões aproximadas do produto: 173,5 x 70 x 70,5 cm (a x l x p). Alimentação: 220 v ou bivolt. Cor: branca. Com garantia total de 01 (um) ano do fabricante e assistência técnica local. Manual em português. Produto com selo procel de economia de energia - encel (etiqueta nacional de consumação de energia). Assistência técnica local	UN	8
29	Longarina 03 lugares: banco com 03 lugares sem apoia braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno na cor azul, com base fixa; Base fixa DUPLA aço carbono; Encosto e assentos em PP; Estrutura em aço carbono; Formato anatômico; Peso máximo recomendado: 130 kg por assento. Altura x Largura x Comprimento :76 cm x 137 cm x 48 cm	UN	30
30	Longarina 04 lugares: banco com 04 lugares sem apoia braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno na cor azul. Estrutura em aço tubular 30 x 50 chapa 20 e suporte de encosto duplo.	UN	15



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

DESTAJO DE VERDADE: FUTURO DE PROSPERIDADE



	Acabamento em tinta epóxi na cor preta. Dimensões mínimas: assento 465 x 400 mm (l x p) encosto: 00 x 460 mm (h x l) garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.		
31	Mesa De Escritório em L com Gaveta Mesa de escritório em material MDP e acabamento das bordas em ABS e mesa auxiliar. - Medida Mesa Principal: (h x l x p) 73cm x 60cm x 60cm - Medida Mesa Auxiliar (cm): L: 90; P: 42; A: 73,5 - Gaveteiro com 2 gavetas, acompanha corredeiras e todos acessórios para montagem. - Material: MDP, Bordas: ABS - Pés: 15mm de espessura Escala de Brilho : Semi-Brilho Material dos Pés : MDP Formato da Escrivaninha: Em L Tipo de Corredilha da Gaveta: Metálica Simples, Material do Puxador da Gaveta : Plástico, Cor : Carvalho, Cor Predominante : Bege Quantidade de Gavetas : 02 Gavetas	UN	20
32	Mesa de reunião retangular: mesa de reunião retangular com 02 tampos em madeira prensada, tipo "mdp", revestido em laminado melaminico de baixa pressão, texturizado, dupla face, com espessura mínima de 25 mm, na cor cinza. Com borda de acabamento filetado em todos os lados de 2,5 mm, na cor laminado. Pannel frontal estrutural em "mdp" de 15 mm de espessura, texturizado e dupla face na cor do tampo. Pés laterais com base em chapa de aço repuxada sem ponteira, com acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza. Dimensões mínimas: Dimensões: 74 cm de altura x 200 cm de largura x 90 cm de profundidade. (l x p x h). Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação.	UN	50
33	Mesa com 03 gavetas: mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e	UN	80



	frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (mdp ou mdf) com no mínimo 25 mm de espessura. Revestido em ambas as faces de laminado melaminico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de poliestireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço, chapa nº 24 (0,60 mm), com junção para passagem dos fios retangulares e ponteiros em poliestireno de alto impacto com sapatas niveladoras. Acabamento para as partes em aço na cor cinza e azul claro. Tratado pelo processo anticorrosivo à de zinco, pintura eletrostática a pó e esmalte sintético. Dimensões mínimas: 1190 x 650 x 740mm (l x p x h). Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação		
34	Mesa sem gavetas: mesa de trabalho reta, tampo em madeira prensada, tipo (mdp ou mdf) com no mínimo 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melaminico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de poliestireno. Na cor do laminado, retaguarda e pés em aço, chapa nº 24 (0,60 mm), conjunção para passagem dos fios retangulares e ponteiros em poliestireno de alto impacto com sapatas niveladoras. Acabamento para as partes em aço na cor cinza e azul claro. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco, pintura eletrostática a pó e esmalte sintético. Dimensões mínimas: 1190 x 650 x 740 mm (l x p x h). Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação. Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação.	UN	50
35	Mesa de reunião redonda: mesa de reunião redonda, tampo em madeira prensada, tipo (mdp ou mdf), com no mínimo 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melaminico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado. Pés painel em madeira prensada (mdp ou mdf), com no mínimo 25	UN	20



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

DESTAÇÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE



	mm de espessura e sapatas niveladoras. Dimensões: diâmetro 1200 mm e altura de 740 mm. Garantia mínima do fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação.		
36	Mesa plástica empilhável: mesa monobloco quadrada em polipropileno virgem, com proteção anti-ultravioleta, empilhável, na cor branco. Dimensões mínimas: 1000 x 1000 x 720 mm (l x p x h).	UN	150
37	Quadro branco 1,20x2,50 – quadro branco – destinado à salas de aula, com moldura – 1,20 x 2,50, com suporte para apagador e canetas, moldura em alumínio. – tipo magitel	UN	100
38	Quadro branco 1,50x1,20 – quadro branco – destinado à salas de aula, com moldura – 1,50 x 1,20, com suporte para apagador e canetas, moldura em alumínio. – tipo magitel	UN	80
39	Quadro de aviso de uso profissional - indicado para empresa, escolas, condomínios e escritórios. Confeccionado em base de selotex (papelão grosso resistente), moldura em alumínio; sobreposto por feltro, pode ser utiliza do com qualquer tipo de alfinetes. Altamente resistente e composto com feltro de alta qualidade, com moldura de alumínio. Muito utilizado como ferramenta de gestão visual indicando avisos, metas e atividades; acompanha kit para instalação; medida: 150x120	UN	15
40	Ventilador , tipo parede, potência motor 110/220 w, tensão alimentação 110/220 v, características adicionais grade removível/controle gradual de velocidade, tipo hélice 03 pás, diâmetro 60 cm	UN	200
41	Conjunto Escritório Buffet E Armário Berlin Buffet: Material:MDP, 3 Prateleiras; 3 Portas, (LarguraXProfundidadeXAltura): 135,5x38x74,3cm Armário: Material:MDP, 3 Prateleiras, 1 Porta, (LarguraXProfundidadeXAltura): 48x38x141,5cm	UN	10



3.2 Para definição do quantitativo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições anteriores deste Órgão e restaram incorporados nesta contratação em análise, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

4- DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

4.1 O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.

4.2 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- b) O objeto deverá ser entregue nos Dias e horários indicados na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- c) O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de compra;

4.3 A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo



Técnico Preliminar – ETP e abrange a Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, destinados atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, necessários à continuidade da solução das necessidades nas dependências da Administração Municipal.

5.2 A contratação em tela visa dar continuidade ao fornecimento de material eletroeletrônicos e mobiliários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, que dá sustentabilidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública, considerando o ciclo de vida útil do objeto.

5.3 A modalidade de **Pregão Eletrônico** foi escolhida para a aquisição de materiais eletroeletrônicos e mobiliários devido às diversas vantagens que ela oferece, tanto para a Administração Pública quanto para os fornecedores, em comparação com outras modalidades de licitação.

5.4 Em primeiro lugar, o **Pregão Eletrônico** é a forma mais eficiente e transparente de realizar compras de bens e serviços comuns, como os materiais eletroeletrônicos e mobiliários, atendendo aos critérios de **economia, agilidade e competitividade**. Esta modalidade permite a participação de um maior número de fornecedores, proporcionando uma **ampla concorrência** e, conseqüentemente, melhores condições de preço e qualidade para a Administração.



5.5 Outro fator relevante para a escolha do **Pregão Eletrônico** é a **transparência** do processo. Com todas as fases do pregão realizadas de forma eletrônica e pública, qualquer interessado pode acompanhar em tempo real as propostas e lances apresentados, garantindo o cumprimento dos princípios da **moralidade administrativa** e da **publicidade**. Isso minimiza o risco de favorecimento e de práticas ilícitas, além de assegurar que o processo seja conduzido de maneira justa e imparcial.

5.6 A **agilidade** é outro ponto importante. O Pregão Eletrônico elimina a necessidade de deslocamento físico dos participantes e agiliza as etapas de habilitação, julgamento e homologação. Com isso, a aquisição dos materiais e serviços necessários pode ser feita de maneira mais célere, sem comprometer a qualidade e a segurança jurídica do processo. O sistema eletrônico também permite que o **fornecedor** apresente sua proposta e acompanhe o andamento do processo de maneira ágil, aumentando a produtividade de todos os envolvidos.

5.7 A **redução de custos** também é uma vantagem significativa do **Pregão Eletrônico**. O processo online reduz despesas com a impressão de documentos, locação de espaços físicos, transporte e outras despesas operacionais. Além disso, ao permitir que fornecedores de diversas regiões participem, o pregão tende a promover uma **oferta mais competitiva**, resultando em propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



6.1 Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

A identificação e a indicação detalhada da fonte de recursos utilizada para a execução da presente contratação serão de responsabilidade exclusiva da Contabilidade do órgão contratante, que deverá assegurar sua conformidade com as normas legais e orçamentárias vigentes.

7 -

PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência da ata é de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso seja um pra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67,68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas



Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da



União;

- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-ão ao último exercício;



- b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
- b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

10– MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor (a) Francisca de Sousa Castro, nomeado sob a portaria nº 048/2025 dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.



10.6. O gestor do contrato, será o servidor Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Castro, nomeado sob a portaria nº 002/2025, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato; IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indicar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO



11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:



12.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

12.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento



do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 – DA GARANTIA

14.1. Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos/materiais/serviços fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

14.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

14.2.1. A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

14.3. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

14.4. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

15 – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de Santo Antonio dos Lopes - MA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 004/2025.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio dos Lopes - MA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

(Santo Antônio dos Lopes - MA), em ____ de ____ de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO DO CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

«ITENS_CONTRATADO»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de «PERIODO_VIGENCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de Limpeza e Higienização, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



**Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
DESTAJO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo



Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



7.2. É vedado à CONTRATADA:

- I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
- III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

- I - O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA».

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA_ESTIMATIVA_CUSTO»

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I - Der causa à inexecução parcial do contrato;



II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).



13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO LICITACAO»

O(A) «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO» tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual «OBJETO_LICITADO». Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.

c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.



Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I=(6/100)}{365} - I=0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3** (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE



Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE
«ASSINAT_LICITANTES_VENC»

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO_LICITACAO»



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
DESTA DO VERDADE FUTURO DE PROSPERIDADE



ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de «CIDADE» e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade «MODALIDADE» Nº «NO_LICITACAO».

«ITENS_REG_PRECOS»



PARECER JURÍDICO 098/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025.

ASSUNTO: Licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico- Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

1.RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento no menor preço/menor desconto em percentual, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I- DOD – Documento de Oficialização de Demanda;
 - II- ETP – Estudo Técnico Preliminar
 - III- Minuta de Edital;
 - IV- Termo de Referência;
 - V- Minuta de Contrato.
- É a síntese do necessário.

2.APRECIÇÃO JURÍDICA

2.1 Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021

Ecc



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DA PROGRESSÃO



(Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I- apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal *supra*, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que ~~adentrar~~ questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico ~~deve conter~~ justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos

Ecc



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Planejamento da contratação:

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTONIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

ECC



Prefeitura de **SANTO ANTONIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11º, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos foram examinados.

2.2 Estudo Técnico Preliminar - ETP

No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante ou a equipe de planejamento da contratação elaborou (am) o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso concreto, observa-se que a Administração elaborou o ETP de modo a contemplar as exigências legais e normativas.

2.3 Descrição da Necessidade da contratação

A identificação da necessidade da contratação é essencial para fundamentar o processo e compreender os motivos da demanda, permitindo refletir sobre os requisitos indispensáveis e explorar possíveis soluções inovadoras. Essa etapa, exigida pelo art. 18, I e §1º, I, da Lei nº 14.133/2021, é crucial para garantir clareza sobre a necessidade

ECC



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



administrativa antes de buscar alternativas no mercado. Cabe ao órgão jurídico recomendar que essa reflexão seja registrada e aprimorada, sem adentrar no mérito técnico ou discricionário da Administração.

No caso concreto, a necessidade foi devidamente descrita.

2.4 Levantamento de Mercado

Após identificar a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções viáveis para atendê-la, não apenas estimando preços, mas analisando as práticas do mercado e de outros órgãos públicos, a fim de verificar alternativas ou metodologias que gerem ganhos de produtividade ou economia. De acordo com o art. 44 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar os custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, considerando o ciclo de vida do objeto (art. 11, I e 18, VIII). A prospecção e avaliação devem ser feitas, mesmo que a conclusão seja de que as metodologias tradicionais sejam as mais adequadas. A escolha da solução deve ser expressamente motivada nos autos.

No caso em questão, o órgão realizou a avaliação.

2.5 Do Valor Médio Dos Preços Cotados

As cotações foram realizadas por meio da ferramenta Banco de Preços, com a utilização de, no mínimo, 3 (três) preços, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor médio apurado é de **R\$ 1.827.480,68 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)**

2.6 Definição do Objeto

A Administração deve descrever a solução encontrada para atender à necessidade administrativa, convertendo-a em objeto licitatório. Essa etapa possibilita a definição clara das características principais do objeto, permitindo que fornecedores compreendam o interesse administrativo. Contudo, deve-se evitar especificações excessivamente detalhadas, que possam limitar a competição, ou genéricas, que comprometam a eficácia do contrato. Conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a descrição do objeto deve considerar aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão, respeitando normas técnicas aplicáveis, como as da ABNT, para garantir qualidade, utilidade e segurança.

No caso analisado, o objeto foi definido adequadamente.

Ecc



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

384
2

2.7 Demais aspectos ligados à definição do Objeto Quantitativos Estimados

A Administração deve estimar com clareza e detalhamento o quantitativo necessário, com cálculos documentados para justificar as quantidades previstas, evitando estimativas genéricas e facilitando verificações futuras. O art. 40 da Lei nº 14.133/2021 exige que o planejamento considere o consumo anual esperado e que a metodologia de previsão seja devidamente registrada e respaldada tecnicamente.

Deve-se ressaltar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

No caso analisado, a estimativa foi documentada e está legitimada.

2.8 Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

Por fim, impende ressaltar que os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

No caso concreto, houve realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis.

2.9 Termo de Referência

O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

ECC



Prefeitura de
SANTO ANTONIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE



§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I- especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II- indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III- especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 47. As licitações de serviços obedecerão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 2º Na licitação de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital deverá definir o local de realização dos serviços, admitida a exigência de deslocamento de técnico ao local da repartição ou a exigência de que o contratado tenha unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração.

Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos

ecc



Prefeitura de **SANTO ANTONIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado;

I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;

IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

V - demandar a funcionários da empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Parágrafo único: (...)

No caso dos autos, vale registrar que o Termo de Referência atende as normas aplicáveis.

2.10 Da natureza comum do objeto da licitação

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

ECC



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



(...)

Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

"Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável."

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

2.11 Informação sobre o Regime de Fornecimento

Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante. No caso concreto, o regime de fornecimento foi suficientemente explicitado.

2.12 Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I- modalidade de licitação;
- II- critério de julgamento;
- III- modo de disputa;
- IV- adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, o tema foi tratado na fase de planejamento.

2.13 Objetividade das exigências de qualificação técnica

ECC



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



A **habilitação profissional** verifica a experiência anterior do licitante na execução de parcela relevante do objeto, enquanto a **habilitação operacional** avalia se o licitante possui condições para executar o objeto em sua totalidade. A qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas pode ser exigida em outros objetos, desde que indispensável para garantir o adimplemento das obrigações (art. 37, XXI, da Constituição Federal). Nesse caso, deve-se especificar de forma clara a parcela do objeto para a qual será exigida experiência anterior, com indicação do profissional responsável, representando ao menos 4% do valor estimado da contratação (art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021). Em alguns casos, a qualificação técnica-profissional é indispensável, especialmente se houver exigências específicas para garantir a qualidade ou a segurança do objeto.

Já a **qualificação técnica-operacional**, geralmente exigida, avalia a capacidade de gestão do licitante e requer comprovação de quantitativos mínimos relacionados ao objeto, limitados a 50% do quantitativo previsto na licitação (art. 67, §2º da Lei nº 14.133/2021). Ela é essencial para assegurar que o licitante tenha a capacidade operacional necessária para executar o objeto conforme as exigências, garantindo o cumprimento das normas de segurança, qualidade e prazos estabelecidos no contrato.

No caso concreto, o tema foi tratado de forma adequada.

2.14 Adequação orçamentária

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:
(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

Ecc



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE.. FUTURO DE PROSPERIDADE

AUTORIZAÇÃO
359
359

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Cabe também alertar para que, **caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa**, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

No caso concreto, a Administração **informou que** a despesa decorrente da contratação está devidamente **prevista nas leis orçamentárias**.

No mesmo sentido, **esclareceu que a contratação atende** todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.15 Minuta de Edital

A minuta do edital atende às disposições do artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, sendo elaborada em conformidade com os princípios de clareza, objetividade e publicidade, fundamentais para assegurar a transparência e ampla competição no certame.

Art. 25. O edital **deverá conter o objeto** da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No caso, verifica-se que a minuta de edital apresentada pela Administração, atende as normas aplicáveis.

Ecc



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



2.16 Minuta de termo de contrato

A minuta do contrato foi elaborada em conformidade com o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, vedando o parcelamento do objeto para assegurar a integralidade e eficácia da execução. Além disso, a minuta contempla as seguintes cláusulas essenciais: documentos, objeto, obrigação da Contratada e Contratante, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

ECC



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Todos os elementos obrigatórios previstos na legislação estão devidamente contemplados, garantindo a segurança jurídica da contratação.

2.17 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, em atendimento os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



3.CONCLUSÃO

Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do processo Nº 131/2025.

O presente parecer foi elaborado com observância aos princípios da legalidade e em estrita conformidade com as normas jurídicas vigentes. Contudo, a decisão final quanto à adoção da medida cabe à Administração Pública, considerando sua oportunidade e conveniência.

Santo Antônio dos Lopes, 26 de junho de 2025.

ESTEFANY CAMPOS COSTA
ASSESSORA JURÍDICA JÚNIOR

OAB/MA 28.861- PORTARIA Nº 0.59/2025

**SAMUEL FERREIRA
CAMPOS**

Assinado de forma digital por
SAMUEL FERREIRA CAMPOS
Dados: 2025.06.26 11:20:48
-03'00'

SAMUEL FERREIRA CAMPOS
PROCURADOR GERAL
OAB/MA 20.437- PORTARIA Nº 0.17/2025

Ecc